



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

FILIPE DE ANDRADE COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

ART 6º INCISO I

OFÍCIO DE ANCAMINHAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Of. N° 018/2023

Ubajara-Ce, 17 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em observância a Instrução Normativa nº. 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando para apreciação a **Prestação de Contas de Gestão**, referente à **Câmara Municipal de Ubajara**, durante o período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e respeito.

Filipe de Andrade Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ubajara

AO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
MD. Conselheiro Presidente
FORTALEZA-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso II

- INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ORDENADOR DE
DESPESA E CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



MUNICÍPIO: UBAJARA

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme sim) / Nome da Unidade Gestora (conforme sim) 0172 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA			
Nome do Servidor FILIFE DE ANDRADE COSTA			
Cargo/Função <i>Ordenador Despesa</i>	CPF 000.940.313-20		
Matrícula: 0034	Período de Gestão 01/01/2022 a 31/12/2022		
Nomeação/Designação ATA	Data do Ato 01/01/2022	Data da Publicação 01/01/2022	
Delegação de Competência Ordenador de Despesa	Data do Ato 01/01/2022	Data da Publicação 01/01/2022	Data da Comunicação ao TCM 01/01/2022

Endereço Residencial RUA JOSÉ LOPES FREIRE, 471	
Bairro /Distrito CENTRO	
UF CE	CEP 62.350-000
Telefones Fixo (88)3634 1246	Telefones (88) 99947-5195

Elaborado por MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO	Cargo TESOUREIRO	
Matrícula 040	Data 31/12/2022	Assinatura


FILIFE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesas
Matricula 0034


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matricula 040


MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE- 010314/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA

Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Unidade Orçamentária : 0172

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA	Contador:	MANUEL JESUS DE FREITAS
CNPJ.:	03.789.065/0001-56	C.P.F.:	379.362.123-53
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
RUA FRANCISCO CORREIA DE VASCONCELOS	Nº: 297	BAIRRO VICENTE ARAGÃO - PIMENTAS	Nº.: S/N
Bairro/Distrito: CENTRO		Bairro/Distrito: BAIRRO VICENTE ARAGÃO	
Município: IBIAPINA		Município: IBIAPINA	
UF: CE	CEP.: 62.360-000	UF.: CE	CEP: 62.360-000
Telefone: (88) 9 9987 3484		Telefone: (88) 9 9987 3484	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2022 a 31/12/2022


FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesas
Matrícula 0034


MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara
Tesoreroiro
Matrícula 040


MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE- 010314/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso III

→ BALANÇO ORÇAMETÁRIO, FINANCEIRO,
PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO.

Especificação	Ativo		Passivo	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-289.944,71	-96.126,98		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDU	-6.918,74	-1.900,40		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-150.414,72	-150.414,72		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-150.414,72	-150.414,72		
Total	865.151,38	952.038,70	865.151,38	952.038,70
Ativo Financeiro	59.152,89	61.257,88	37.073,04	5.893,50
Ativo Permanente	805.998,49	890.780,82	0,00	0,00
Saldo Patrimonial			828.078,34	946.145,20

Compensações

Especificação	Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador

FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 795.301,64 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 23.723,91 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 13.349,13 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

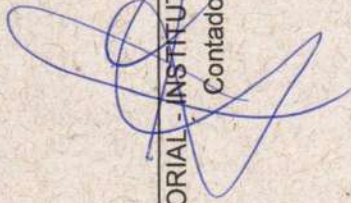
Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.


O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 828.078,34 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Notas Explicativas

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador



FILIPPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU



Variações Patrimoniais Quantitativas

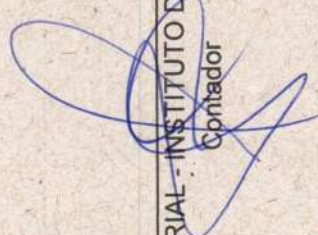
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.627.671,85	2.752.357,53	3.745.738,71	2.681.190,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.600.000,00	2.750.000,04	1.641.844,03	1.510.788,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.600.000,00	2.750.000,04	1.345.625,26	1.226.207,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.600.000,00	2.750.000,04	1.345.625,26	1.226.207,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	3.600.000,00	2.750.000,04	1.345.625,26	1.226.207,91
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	22.272,85	2.357,49	1.345.625,26	1.226.207,91
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.272,85	2.357,49	294.994,21	284.580,65
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.272,85	2.357,49	294.994,21	284.580,65
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	22.272,85	2.357,49	294.994,21	284.580,65
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.272,85	2.357,49	294.994,21	284.580,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.399,00	0,00	1.224,56	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.399,00	0,00	1.224,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	5.399,00	0,00	-1.224,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	5.399,00	0,00	1.224,56	0,00
			2.016.184,41	1.134.344,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO			166.705,09	117.873,14
CONSUMO DE MATERIAL			166.705,09	117.873,14
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			166.705,09	117.873,14
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			166.705,09	117.873,14
SERVIÇOS			1.631.212,63	907.688,58
DIÁRIAS			121.385,00	93.615,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			121.385,00	93.615,00
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			1.420,00	2.825,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			1.420,00	2.825,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			1.420,00	2.825,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			1.508.407,63	811.248,58
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.508.407,63	811.248,58
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			1.508.407,63	811.248,58

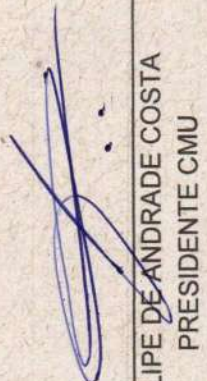
Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.508,407,63		1.508,407,63	811,248,58
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	218.266,69		218.266,69	108.782,70
DEPRECIACÃO	218.266,69		218.266,69	108.782,70
DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO	218.266,69		218.266,69	108.782,70
DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	218.266,69		218.266,69	108.782,70
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	51.980,54		51.980,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.980,54		51.980,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCÃO ORCAMENTAR	51.980,54		51.980,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCÃO ORCAMENTÁ	51.980,54		51.980,54	0,00
DEVOLUCÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00		0,00	0,00
DESVALORIZACÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACÃO DE PASSIV	4.986,00		4.986,00	12.219,70
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00		0,00	12.219,70
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00		0,00	12.219,70
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDACÃO	0,00		0,00	12.219,70
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00		0,00	12.219,70
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00		0,00	12.219,70
DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	4.986,00		4.986,00	0,00
DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	4.986,00		4.986,00	0,00
DESINCORPORACÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACÃO	4.986,00		4.986,00	0,00
DESINCORPORACÃO DE IMOBILIZADO	4.986,00		4.986,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.743,73		30.743,73	23.837,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.743,73		30.743,73	23.837,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	30.743,73		30.743,73	23.837,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	30.743,73		30.743,73	23.837,98
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00		0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit	118.066,86		118.066,86	71.166,87

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	118.555,00	164.477,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.627.671,85 (TRES MILHOES SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas


Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

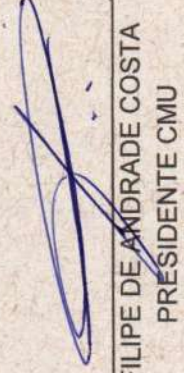
As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.745.738,71 (TRES MILHOES SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS
Contador


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Exatador


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EXATORIAL - INSTRUMENTO DE CONTAS

Contador

FILIPE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE CMU

Câmara Municipal de Ubajara

Balancete Contábil

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

Código	Conta	Saldo Inicial		Período	Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ATIVO	952.038,70 D	952.038,70 D		3.769.883,64	3.769.883,64	3.856.770,96	3.856.770,96	865.151,38 D
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	ATIVO CIRCULANTE	63.615,37 D	63.615,37 D		3.639.752,64	3.639.752,64	3.633.518,27	3.633.518,27	69.849,74 D
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55.673,28 D	55.673,28 D		3.627.410,87	3.627.410,87	3.623.960,86	3.623.960,86	59.123,29 D
1.1.1.1.0.0.0.0.0.0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	55.673,28 D	55.673,28 D		3.627.410,87	3.627.410,87	3.623.960,86	3.623.960,86	59.123,29 D
1.1.1.1.1.0.0.0.0.0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	55.673,28 D	55.673,28 D		3.627.410,87	3.627.410,87	3.623.960,86	3.623.960,86	59.123,29 D
1.1.1.1.1.19.00.0.0	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	55.673,28 D	55.673,28 D		3.627.410,87	3.627.410,87	3.623.960,86	3.623.960,86	59.123,29 D
1.1.1.1.1.19.01.0.0	Banco do Brasil	55.673,28 D	55.673,28 D		3.627.410,87	3.627.410,87	3.623.960,86	3.623.960,86	59.123,29 D
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.584,60 D	5.584,60 D		1.644,92	1.644,92	7.199,92	7.199,92	29,60 D
1.1.3.1.0.0.0.0.0.0	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 D	0,00 D		395,29	395,29	395,29	395,29	0,00 D
1.1.3.1.1.0.0.0.0.0	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D		395,29	395,29	395,29	395,29	0,00 D
1.1.3.1.1.05.01.0.0	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00 D	0,00 D		395,29	395,29	395,29	395,29	0,00 D
1.1.3.5.0.0.0.0.0.0	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	5.584,60 D	5.584,60 D		0,00	0,00	5.555,00	5.555,00	29,60 D
1.1.3.5.1.0.0.0.0.0	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.584,60 D	5.584,60 D		0,00	0,00	5.555,00	5.555,00	29,60 D
1.1.3.5.1.99.00.0.0	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.584,60 D	5.584,60 D		0,00	0,00	5.555,00	5.555,00	29,60 D
1.1.3.8.0.0.0.0.0.0	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D		1.249,63	1.249,63	1.249,63	1.249,63	0,00 D
1.1.3.8.1.0.0.0.0.0	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D		1.249,63	1.249,63	1.249,63	1.249,63	0,00 D
1.1.3.8.1.99.04.0.0	DEBITOS A REGULARIZAR - IRRF	0,00 D	0,00 D		1.249,63	1.249,63	1.249,63	1.249,63	0,00 D
1.1.5.0.0.0.0.0.0.0	ESTOQUES	2.357,49 D	2.357,49 D		10.696,85	10.696,85	2.357,49	2.357,49	10.696,85 D
1.1.5.6.0.0.0.0.0.0	ALMOXARIFADO	2.357,49 D	2.357,49 D		10.696,85	10.696,85	2.357,49	2.357,49	10.696,85 D
1.1.5.6.1.0.0.0.0.0	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.357,49 D	2.357,49 D		10.696,85	10.696,85	2.357,49	2.357,49	10.696,85 D
1.1.5.6.1.99.00.0.0	OUTROS - ALMOXARIFADO	2.357,49 D	2.357,49 D		10.696,85	10.696,85	2.357,49	2.357,49	10.696,85 D
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ATIVO NÃO CIRCULANTE	888.423,33 D	888.423,33 D		130.131,00	130.131,00	223.252,69	223.252,69	795.301,64 D
1.2.3.0.0.0.0.0.0.0	IMOBILIZADO	888.423,33 D	888.423,33 D		130.131,00	130.131,00	223.252,69	223.252,69	795.301,64 D
1.2.3.1.0.0.0.0.0.0	BENS MOVEIS	526.403,05 D	526.403,05 D		130.131,00	130.131,00	4.986,00	4.986,00	651.548,05 D
1.2.3.1.1.0.0.0.0.0	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	526.403,05 D	526.403,05 D		130.131,00	130.131,00	4.986,00	4.986,00	651.548,05 D
1.2.3.1.1.02.00.0.0	BENS DE INFORMÁTICA	125.052,86 D	125.052,86 D		0,00	0,00	400,00	400,00	124.652,86 D
1.2.3.1.1.02.02.0.0	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	125.052,86 D	125.052,86 D		0,00	0,00	400,00	400,00	124.652,86 D
1.2.3.1.1.03.00.0.0	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	375.707,79 D	375.707,79 D		130.131,00	130.131,00	4.586,00	4.586,00	501.252,79 D
1.2.3.1.1.03.01.0.0	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.787,00 D	1.787,00 D		11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	12.987,00 D
1.2.3.1.1.03.02.0.0	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	373.920,79 D	373.920,79 D		118.931,00	118.931,00	4.586,00	4.586,00	488.265,79 D
1.2.3.1.1.04.00.0.0	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25.641,40 D	25.641,40 D		0,00	0,00	0,00	0,00	25.641,40 D
1.2.3.1.1.04.05.0.0	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	25.641,40 D	25.641,40 D		0,00	0,00	0,00	0,00	25.641,40 D
1.2.3.1.1.99.00.0.0	DEMAIS BENS MÓVEIS	1,00 D	1,00 D		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00 D
1.2.3.1.1.99.08.0.0	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1,00 D	1,00 D		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00 D

Câmara Municipal de Ubajara

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	621.217,70 D	621.217,70 D	0,00	0,00	0,00	0,00	621.217,70 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	621.217,70 D	621.217,70 D	0,00	0,00	0,00	0,00	621.217,70 D
1.2.3.2.1.99.00.000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	621.217,70 D	621.217,70 D	0,00	0,00	0,00	0,00	621.217,70 D
1.2.3.2.1.99.99.000	OUTROS BENS IMÓVEIS	621.217,70 D	621.217,70 D	0,00	0,00	0,00	0,00	621.217,70 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	259.197,42 C	259.197,42 C	0,00	0,00	218.266,69	218.266,69	477.464,11 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	259.197,42 C	259.197,42 C	0,00	0,00	218.266,69	218.266,69	477.464,11 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	108.782,70 C	108.782,70 C	0,00	0,00	218.266,69	218.266,69	327.049,39 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	13,54	13,54	13,54 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	10.755,32 C	10.755,32 C	0,00	0,00	19.417,08	19.417,08	30.172,40 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	96.126,98 C	96.126,98 C	0,00	0,00	193.817,73	193.817,73	289.944,71 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.900,40 C	1.900,40 C	0,00	0,00	5.018,34	5.018,34	6.918,74 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	150.414,72 C	150.414,72 C	0,00	0,00	0,00	0,00	150.414,72 C
1.2.3.8.1.02.99.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	150.414,72 C	150.414,72 C	0,00	0,00	0,00	0,00	150.414,72 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	952.038,70 C	952.038,70 C	7.811.573,42	7.811.573,42	7.724.686,10	7.724.686,10	865.151,38 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	5.893,50 C	5.893,50 C	3.994.667,84	3.994.667,84	4.025.847,38	4.025.847,38	37.073,04 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	1.626.026,73	1.626.026,73	1.649.750,64	1.649.750,64	23.723,91 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.353.472,95	1.353.472,95	1.354.756,43	1.354.756,43	1.283,48 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.353.472,95	1.353.472,95	1.354.756,43	1.354.756,43	1.283,48 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.353.472,95	1.353.472,95	1.354.756,43	1.354.756,43	1.283,48 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	1.353.472,95	1.353.472,95	1.354.756,43	1.354.756,43	1.283,48 C
2.1.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	272.553,78	272.553,78	294.994,21	294.994,21	22.440,43 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	272.553,78	272.553,78	294.994,21	294.994,21	22.440,43 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	272.553,78	272.553,78	294.994,21	294.994,21	22.440,43 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	272.553,78	272.553,78	294.994,21	294.994,21	22.440,43 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.893,50 C	5.893,50 C	1.947.045,85	1.947.045,85	1.941.152,35	1.941.152,35	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.893,50 C	5.893,50 C	1.947.045,85	1.947.045,85	1.941.152,35	1.941.152,35	0,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.893,50 C	5.893,50 C	1.947.045,85	1.947.045,85	1.941.152,35	1.941.152,35	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	5.893,50 C	5.893,50 C	1.947.045,85	1.947.045,85	1.941.152,35	1.941.152,35	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	5.893,50 C	5.893,50 C	1.947.045,85	1.947.045,85	1.941.152,35	1.941.152,35	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	421.595,26	421.595,26	434.944,39	434.944,39	13.349,13 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00 C	0,00 C	421.595,26	421.595,26	434.944,39	434.944,39	13.349,13 C

Câmara Municipal de Ubajara

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	421.595,26	421.595,26	434.944,39	434.944,39	13.349,13 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	395.039,23	395.039,23	406.370,63	406.370,63	11.331,40 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	0,00 C	0,00 C	128.956,10	128.956,10	140.287,50	140.287,50	11.331,40 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	97.198,20	97.198,20	97.198,20	97.198,20	0,00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.082,11	1.082,11	1.082,11	1.082,11	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C	12.368,40	12.368,40	12.368,40	12.368,40	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	155.393,76	155.393,76	155.393,76	155.393,76	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	40,66	40,66	40,66	40,66	0,00 C
2.1.8.8.1.03.00.000	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00 C
2.1.8.8.1.03.01.000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00 C	0,00 C	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00 C
2.1.8.8.1.99.15.000	OUTROS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	14.556,03	14.556,03	16.573,76	16.573,76	2.017,73 C
2.3.0.0.0.0.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	946.145,20 C	946.145,20 C	3.816.905,58	3.816.905,58	3.698.838,72	3.698.838,72	828.078,34 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	946.145,20 C	946.145,20 C	3.816.905,58	3.816.905,58	3.698.838,72	3.698.838,72	828.078,34 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	946.145,20 C	946.145,20 C	3.816.905,58	3.816.905,58	3.698.838,72	3.698.838,72	828.078,34 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	946.145,20 C	946.145,20 C	3.816.905,58	3.816.905,58	3.698.838,72	3.698.838,72	828.078,34 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	71.166,87 C	71.166,87 C	3.816.905,58	3.816.905,58	3.627.671,85	3.627.671,85	118.066,86 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.048.634,73 C	1.048.634,73 C	0,00	0,00	71.166,87	71.166,87	1.119.801,60 C
2.3.7.1.1.03.00.000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.656,40 D	173.656,40 D	0,00	0,00	0,00	0,00	173.656,40 D
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	3.745.738,71	3.745.738,71	3.745.738,71	3.745.738,71	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.641.844,03	1.641.844,03	1.641.844,03	1.641.844,03	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	1.345.625,26	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	294.994,21	294.994,21	294.994,21	294.994,21	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	294.994,21	294.994,21	294.994,21	294.994,21	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	294.994,21	294.994,21	294.994,21	294.994,21	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	294.994,21	294.994,21	294.994,21	294.994,21	0,00 D
3.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.224,56	1.224,56	1.224,56	1.224,56	0,00 D
3.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.224,56	1.224,56	1.224,56	1.224,56	0,00 D
3.1.9.1.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.224,56	1.224,56	1.224,56	1.224,56	0,00 D
3.1.9.1.01.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00 D	0,00 D	1.224,56	1.224,56	1.224,56	1.224,56	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.0.0.0.0.0.0.0	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	2.016.184,41	2.016.184,41	2.016.184,41	2.016.184,41	0,00 D
3.3.1.0.0.0.0.0.0	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	166.705,09	166.705,09	166.705,09	166.705,09	0,00 D
3.3.1.1.0.0.0.0.0	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	166.705,09	166.705,09	166.705,09	166.705,09	0,00 D
3.3.1.1.1.0.0.0.0	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	166.705,09	166.705,09	166.705,09	166.705,09	0,00 D
3.3.1.1.99.0.0.0.0	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	166.705,09	166.705,09	166.705,09	166.705,09	0,00 D
3.3.2.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	1.631.212,63	1.631.212,63	1.631.212,63	1.631.212,63	0,00 D
3.3.2.1.0.0.0.0.0	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	121.385,00	121.385,00	121.385,00	121.385,00	0,00 D
3.3.2.1.1.0.0.0.0	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	121.385,00	121.385,00	121.385,00	121.385,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.0.0.0	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	121.385,00	121.385,00	121.385,00	121.385,00	0,00 D
3.3.2.2.0.0.0.0.0	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	0,00 D
3.3.2.2.1.0.0.0.0	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	0,00 D
	FÍSICA							
3.3.2.3.0.0.0.0.0	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	1.508.407,63	1.508.407,63	1.508.407,63	1.508.407,63	0,00 D
3.3.2.3.1.0.0.0.0	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.508.407,63	1.508.407,63	1.508.407,63	1.508.407,63	0,00 D
3.3.2.3.1.99.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	1.508.407,63	1.508.407,63	1.508.407,63	1.508.407,63	0,00 D
3.3.3.0.0.0.0.0.0	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	218.266,69	218.266,69	218.266,69	218.266,69	0,00 D
3.3.3.1.0.0.0.0.0	DEPRECIACÃO	0,00 D	0,00 D	218.266,69	218.266,69	218.266,69	218.266,69	0,00 D
3.3.3.1.1.0.0.0.0	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	218.266,69	218.266,69	218.266,69	218.266,69	0,00 D
3.3.3.1.1.01.0.0.0	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	218.266,69	218.266,69	218.266,69	218.266,69	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.0.0	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	218.266,69	218.266,69	218.266,69	218.266,69	0,00 D
3.5.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	51.980,54	51.980,54	51.980,54	51.980,54	0,00 D
3.5.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	51.980,54	51.980,54	51.980,54	51.980,54	0,00 D
3.5.1.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	51.980,54	51.980,54	51.980,54	51.980,54	0,00 D
3.5.1.1.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	51.980,54	51.980,54	51.980,54	51.980,54	0,00 D
3.5.1.1.2.09.0.0.0	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00 D	0,00 D	51.980,54	51.980,54	51.980,54	51.980,54	0,00 D
3.6.0.0.0.0.0.0.0	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	4.986,00	4.986,00	4.986,00	4.986,00	0,00 D
3.6.5.0.0.0.0.0.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	4.986,00	4.986,00	4.986,00	4.986,00	0,00 D
3.6.5.1.0.0.0.0.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	4.986,00	4.986,00	4.986,00	4.986,00	0,00 D
3.6.5.1.1.0.0.0.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	4.986,00	4.986,00	4.986,00	4.986,00	0,00 D
3.6.5.1.1.07.0.0.0	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	4.986,00	4.986,00	4.986,00	4.986,00	0,00 D
3.9.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	30.743,73	30.743,73	30.743,73	30.743,73	0,00 D
3.9.0.0.0.0.0.0.0	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	30.743,73	30.743,73	30.743,73	30.743,73	0,00 D
3.9.9.0.0.0.0.0.0	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	30.743,73	30.743,73	30.743,73	30.743,73	0,00 D
3.9.9.1.0.0.0.0.0	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	30.743,73	30.743,73	30.743,73	30.743,73	0,00 D
3.9.9.1.03.0.0.0.0	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	30.743,73	30.743,73	30.743,73	30.743,73	0,00 D

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	3.627.671,85	3.627.671,85	3.627.671,85	3.627.671,85	0,00 C
4.5.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00 C
4.5.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00 C
4.5.1.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00 C
4.6.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	22.272,85	22.272,85	22.272,85	22.272,85	0,00 C
4.6.3.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	22.272,85	22.272,85	22.272,85	22.272,85	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	22.272,85	22.272,85	22.272,85	22.272,85	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	22.272,85	22.272,85	22.272,85	22.272,85	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	22.272,85	22.272,85	22.272,85	22.272,85	0,00 C
4.9.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	0,00 C
4.9.9.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	0,00 C
5.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	12.853.334,46	12.853.334,46	9.220.362,81	9.220.362,81	3.632.971,65 D
5.2.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	5.492.000,00	5.492.000,00	1.892.000,00	1.892.000,00	3.600.000,00 D
5.2.2.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	5.492.000,00	5.492.000,00	1.892.000,00	1.892.000,00	3.600.000,00 D
5.2.2.1.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	5.492.000,00	5.492.000,00	1.892.000,00	1.892.000,00	3.600.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	946.000,00	946.000,00	0,00	0,00	946.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	946.000,00	946.000,00	0,00	0,00	946.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	946.000,00	946.000,00	946.000,00	946.000,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	946.000,00	946.000,00	0,00	0,00	946.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00	946.000,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00	946.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00	946.000,00 C
5.3.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	7.361.334,46	7.361.334,46	7.328.362,81	7.328.362,81	32.971,65 D
5.3.1.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	3.767.892,17	3.767.892,17	3.764.537,93	3.764.537,93	3.354,24 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	3.354,24	3.354,24	0,00	0,00	3.354,24 D

Consolidado

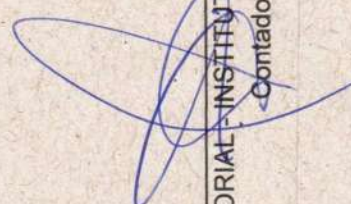
Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.3.1.7.0.0.00.00.00	EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	0,00 D
5.3.2.0.0.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	3.593.442,29	3.593.442,29	3.563.824,88	3.563.824,88	29.617,41 D
5.3.2.1.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	5.893,50	5.893,50	0,00	0,00	5.893,50 D
5.3.2.1.0.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	3.587.548,79	3.587.548,79	3.563.824,88	3.563.824,88	23.723,91 D
5.3.2.7.0.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	34.059.115,98	34.059.115,98	37.692.087,63	37.692.087,63	3.632.971,65 C
6.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	26.718.151,27	26.718.151,27	30.318.151,27	30.318.151,27	3.600.000,00 C
6.2.0.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	26.718.151,27	26.718.151,27	30.318.151,27	30.318.151,27	3.600.000,00 C
6.2.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	26.718.151,27	26.718.151,27	30.318.151,27	30.318.151,27	3.600.000,00 C
6.2.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	26.718.151,27	26.718.151,27	30.318.151,27	30.318.151,27	3.600.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	4.705.138,93	4.705.138,93	4.727.189,14	4.727.189,14	22.050,21 C
6.2.2.1.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	4.705.138,93	4.705.138,93	4.727.189,14	4.727.189,14	22.050,21 C
6.2.2.1.3.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	22.013.012,34	22.013.012,34	25.590.962,13	25.590.962,13	3.577.949,79 C
6.2.2.1.3.01.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	7.529.075,86	7.529.075,86	7.529.075,86	7.529.075,86	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	7.151.373,67	7.151.373,67	7.151.373,67	7.151.373,67	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	4.200,00	4.200,00	3.558.425,88	3.558.425,88	3.554.225,88 C
6.2.2.1.3.05.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.563.824,88	3.563.824,88	3.587.548,79	3.587.548,79	23.723,91 C
6.3.0.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	7.340.964,71	7.340.964,71	7.373.936,36	7.373.936,36	32.971,65 C
6.3.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.771.246,33	3.771.246,33	3.774.600,57	3.774.600,57	3.354,24 C
6.3.1.1.0.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	3.354,20	3.354,20	3.354,24	3.354,24	0,04 C
6.3.1.3.0.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	3.354,20	3.354,20	3.354,20	3.354,20	0,00 C
6.3.1.4.0.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.354,20	3.354,20	3.354,20 C
6.3.1.7.0.0.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	0,00 C
6.3.1.7.1.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	0,00 C
6.3.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	3.569.718,38	3.569.718,38	3.599.335,79	3.599.335,79	29.617,41 C
6.3.2.1.0.0.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	5.893,50	5.893,50	5.893,50	5.893,50	0,00 C
6.3.2.2.0.0.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.893,50	5.893,50	5.893,50 C
6.3.2.7.0.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	3.563.824,88	3.563.824,88	3.587.548,79	3.587.548,79	23.723,91 C
8.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	0,00 D
8.2.0.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	0,00 D
8.2.1.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	0,00 D
8.2.1.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 D	0,00 D	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	11.091.701,74	0,00 D
1500000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 D	0,00 D	3.759.138,93	3.759.138,93	181.189,14	181.189,14	3.577.949,79 D
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	3.764.537,93	0,00 D

Câmara Municipal de Ubajara
Balancete Contábil
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	3.563.824,88	3.563.824,88	3.587.548,79	3.587.548,79	23.723,91 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 15000000000	0,00 D	0,00 D	3.563.824,88	3.563.824,88	3.587.548,79	3.587.548,79	23.723,91 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 15000000000	0,00 D	0,00 D	4.200,00	4.200,00	3.558.425,88	3.558.425,88	3.554.225,88 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	76.959.019,80	76.959.019,80	76.959.019,80	76.959.019,80	0,00 D


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
- Contador


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobilária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobilária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		3.600.000,00	3.600.000,00	3.577.949,79	
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)		3.600.000,00	3.600.000,00	3.577.949,79	
Total (V) = (III + IV)		3.600.000,00	3.600.000,00	3.577.949,79	-22.050,21
Despesas Orçamentárias					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
Despesas Correntes					
Despesas Correntes		2.935.000,00	3.459.394,79	3.459.394,79	3.435.670,88
Pessoal e Encargos Sociais		1.960.000,00	1.649.750,64	1.649.750,64	1.626.026,73
Outras Despesas Correntes		975.000,00	1.809.644,15	1.809.644,15	1.809.644,15
Despesas de Capital		665.000,00	118.555,00	118.555,00	118.555,00
Investimentos		665.000,00	118.555,00	118.555,00	118.555,00
Subtotal das Despesas (VI)		3.600.000,00	3.577.949,79	3.577.949,79	3.554.225,88
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobilária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobilária		3.600.000,00	3.600.000,00	3.577.949,79	3.554.225,88
Outras Dívidas			0,00		0,00
Subtotal com Refinanciamento (VIII) = (VI+VII)		3.600.000,00	3.577.949,79	3.577.949,79	3.554.225,88
Superávit (IX)		3.600.000,00	3.577.949,79	3.577.949,79	22.050,21
Total (X) = (VIII + IX)		3.600.000,00	3.577.949,79	3.577.949,79	22.050,21
Restos a Pagar Não Processados					
Despesas Correntes		0,00	3.354,20	3.354,20	0,00
					0,04

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Restos a Pagar Não Processados						
Outras Despesas Correntes	0,00	3.354,24	3.354,20	3.354,20	0,00	0,04
Total	0,00	3.354,24	3.354,20	3.354,20	0,00	0,04
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						
Despesas Correntes	0,00	5.893,50	5.893,50	5.893,50	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.893,50	5.893,50	5.893,50	0,00	0,00
Total	0,00	5.893,50	5.893,50	5.893,50	0,00	0,00


 EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador


 FILIPE DE ANDRADE COSTA
 PRESIDENTE CMU

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,39 % da despesa fixada atualizada.

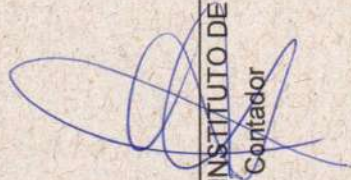
Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
3.600.000,00	3.600.000,00	3.577.949,79	3.577.949,79	3.554.225,88	22.050,21


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Ingressos		Dispendios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	3.577.949,79	2.728.019,50
			3.577.949,79	2.728.019,50
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.600.000,00	2.750.000,04	0,00	0,00
Repasso do Duodécimo da Camara	3.600.000,00	2.750.000,04		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	465.868,22	371.061,61	484.468,42	367.368,87
Ação Judicial	12.000,00	8.000,00	12.000,00	8.000,00
CONSIG. EMPRESTIMOS CEF	155.393,76	109.763,95	155.393,76	109.763,95
Caução	0,00	1.906,01	0,00	1.906,01
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	10.806,18	0,00	10.806,18
Diversos Responsáveis - A Restituir	5.555,00	0,00	51.980,54	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	3.354,24	0,00	5.555,00
Empenhado a Pagar Processado	23.723,91	5.893,50	40,66	0,00
Faltas	40,66	0,00	28.759,52	22.463,24
INSS Segurado - Servidores	31.148,50	22.463,24	100.196,58	99.435,79
INSS Segurado - Vereadores	109.139,00	99.435,79	97.198,20	92.290,92
IRRF	97.198,20	92.290,92	1.249,63	0,00
IRRF Antecipação	1.249,63	0,00	1.082,11	4.779,38
Outras Restituições	1.082,11	4.779,38	12.368,40	12.368,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.368,40	12.368,40	14.556,03	0,00
Rendimentos de Aplicações	16.573,76	0,00	9.247,70	0,00
Salario Familia	395,29	0,00	395,29	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	55.673,28	30.000,00	59.123,29	55.673,28
Caixa e Equivalente de Caixa	55.673,28	30.000,00	59.123,29	55.673,28
B.B 15.092-4 (BB CAMARA MUNICIPAL)				
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	4.121.541,50	3.151.061,65	4.121.541,50	3.151.061,65
Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)				

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

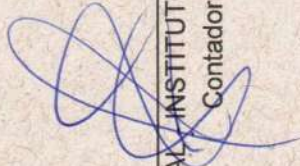
De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	3.577.949,79
Receita Total	0,00	Despesa Total	3.577.949,79

Notas Explicativas

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS

Contador



FILIPPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU



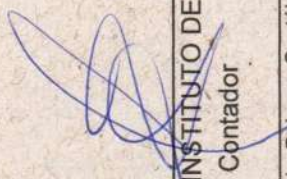
Câmara Municipal de Ubajara


Demonstrativo da Dívida Flutuante
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

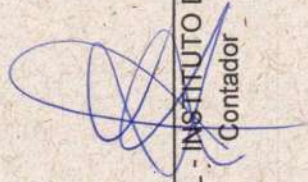
Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	395,29	395,29	0,00	0,00
Salario Família	0,00	0,00	395,29	395,29	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	0,00	5.584,60	5.555,00	0,00	29,60	0,00
Diversos Responsáveis - A Restituir	0,00	5.584,60	5.555,00	0,00	29,60	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	0,00	0,00	1.249,63	1.249,63	0,00	0,00
IRRF Antecipação	0,00	0,00	1.249,63	1.249,63	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	140.287,50	128.956,10	0,00	11.331,40
INSS Segurado - Servidores	0,00	0,00	31.148,50	28.759,52	0,00	2.388,98
INSS Segurado - Vereadores	0,00	0,00	109.139,00	100.196,58	0,00	8.942,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	97.198,20	97.198,20	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	97.198,20	97.198,20	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.082,11	1.082,11	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	1.082,11	1.082,11	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	12.368,40	12.368,40	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	12.368,40	12.368,40	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	155.393,76	155.393,76	0,00	0,00
CONSIG. EMPRÉSTIMOS CEF	0,00	0,00	155.393,76	155.393,76	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	40,66	40,66	0,00	0,00
Faltas	0,00	0,00	40,66	40,66	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Ação Judicial	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO	0,00	0,00	16.573,76	14.556,03	0,00	2.017,73
Rendimentos de Aplicações	0,00	0,00	16.573,76	14.556,03	0,00	2.017,73
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	9.247,74	0,00	23.723,91	9.247,70	0,00	23.723,95
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	3.354,24	0,00	0,00	3.354,20	0,00	0,04
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	5.893,50	0,00	23.723,91	5.893,50	0,00	23.723,91
Total Geral:	9.247,74	5.584,60	465.868,22	432.487,88	29,60	37.073,08


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador

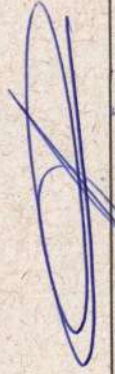

FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador



FILIPE DE AMBRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	4.042.144,31	3.111.813,91
Recitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	4.042.144,31	3.111.813,91
Desembolsos	3.920.139,30	2.921.663,63
Pessoal e Demais Despesas	3.435.670,88	2.554.294,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	484.468,42	367.368,87
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	122.005,01	190.150,28
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	118.555,00	164.477,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	118.555,00	164.477,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-118.555,00	-164.477,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	3.450,01	25.673,28
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	55.673,28	30.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	59.123,29	55.673,28
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	3.435.670,88	2.554.294,76
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.435.670,88	2.554.294,76

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador



FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	122.005,01
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-118.555,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
TOTAL.:	R\$	3.450,01
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	55.673,28
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	59.123,29

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador

FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso III

→ BALANÇO – ANEXOS LEI 4.320/64

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	3.459.394,79
DEFICIT Corrente	3.459.394,79	Pessoal e Encargos Sociais	1.649.750,64
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	1.809.644,15
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	118.555,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	118.555,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	118.555,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	3.459.394,79
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	118.555,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.577.949,79		
Total Geral do Anexo 01:	3.577.949,79		3.577.949,79

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

FILIPPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ubajara

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Ubajara

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.459.394,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.649.750,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.649.750,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.345.625,26		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	294.994,21		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.224,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.906,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.809.644,15	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.803.644,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	118.585,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.347,60		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.837,12		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.420,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.502.454,43		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			118.555,00
4.4.00.00.00	Investimentos		118.555,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	118.555,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.555,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.577.949,79	3.577.949,79	3.577.949,79
			Total Geral:	3.577.949,79

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

FILIPE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE CMU

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.459.394,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.649.750,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.649.750,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.345.625,26		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	294.994,21		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.224,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.906,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.809.644,15	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.803.644,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	118.585,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.347,60		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.837,12		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.420,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.502.454,43		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			118.555,00
4.4.00.00.00	Investimentos		118.555,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	118.555,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.555,00		
Total Geral:				3.577.949,79

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

FILIFE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE CMU

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ubajara

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Ubajara

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79
01.031.0001	Gestao Legislativa e Controle	0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79
Total Geral:		0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
Contador

FILÍPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79
01.031.0001	Gestao Legislativa e Controle	0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79
Total Geral:		0,00	0,00	3.577.949,79	3.577.949,79

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

FILIPPE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE CMU

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.577.949,79	0,00	3.577.949,79
01.031.0000	Ação Legislativa	3.577.949,79	0,00	3.577.949,79
01.031.0001	Gestao Legislativa e Controle Externo	3.577.949,79	0,00	3.577.949,79
Total Geral:		3.577.949,79	0,00	3.577.949,79

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

FILIPPE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE CMU

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Ubajara	3.577.949,79	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.577.949,79	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577.949,79
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577.949,79

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
Contador

FILIFE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ubajara

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Ubajara

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.481.445,00	0,00	3.481.445,00	3.459.394,79	22.050,21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.656.610,00	0,00	1.656.610,00	1.649.750,64	6.859,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.656.610,00	0,00	1.656.610,00	1.649.750,64	6.859,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.349.330,00	0,00	1.349.330,00	1.345.625,26	3.704,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	297.055,44	0,00	297.055,44	294.994,21	2.061,23
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.224,56	0,00	1.224,56	1.224,56	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	9.000,00	0,00	9.000,00	7.906,61	1.093,39
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.824.835,00	0,00	1.824.835,00	1.809.644,15	15.190,85
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.818.835,00	0,00	1.818.835,00	1.803.644,15	15.190,85
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	118.835,00	0,00	118.835,00	118.585,00	250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	168.000,00	0,00	168.000,00	164.347,60	3.652,40
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	17.000,00	0,00	17.000,00	16.837,12	162,88
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	1.420,00	580,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.513.000,00	0,00	1.513.000,00	1.502.454,43	10.545,57
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	118.555,00	0,00	118.555,00	118.555,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	118.555,00	0,00	118.555,00	118.555,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	118.555,00	0,00	118.555,00	118.555,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	118.555,00	0,00	118.555,00	118.555,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.577.949,79	22.050,21
Total Geral:		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.577.949,79	22.050,21

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

FILIPE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE CMU

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Ubajara
Balanco Consolidado

Exercício de 2022
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Página: 1

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações									
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Ubajara
 Balanço Consolidado

Exercício de 2022
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	5.893,50	0,00	23.723,91	5.893,50	0,00	23.723,91
Restos a Pagar Não Processados	3.354,24	0,00	0,00	3.354,20	0,00	0,04
SubTotal:	9.247,74		23.723,91	9.247,70		23.723,95
Depósitos / Créditos Diversos						
Salário Família	0,00	0,00	395,29	395,29	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	97.198,20	97.198,20	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	12.368,40	12.368,40	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	1.082,11	1.082,11	0,00	0,00
Devolução do Duodécimo da Câmara	0,00	0,00	0,00	51.980,54	51.980,54	0,00
CONSIG. EMPRESTIMOS CEF	0,00	0,00	155.393,76	155.393,76	0,00	0,00
INSS Segurado - Vereadores	0,00	0,00	109.139,00	100.196,58	0,00	8.942,42
INSS Segurado - Servidores	0,00	0,00	31.148,50	28.759,52	0,00	2.388,98
Diversos Responsáveis - A Restituir	0,00	5.584,60	5.555,00	0,00	29,60	0,00
Ação Judicial	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações	0,00	0,00	16.573,76	14.556,03	0,00	2.017,73
Faltas	0,00	0,00	40,66	40,66	0,00	0,00

Demonstrativo da Divida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Titulo	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	9.247,74		464.618,59	483.218,79		37.073,08

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS
Contador

FILIFE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Ubaajara
 Balanço Consolidado

Exercício de 2022
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Página: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	5.893,50	0,00	23.723,91	5.893,50	0,00	23.723,91
Restos a Pagar Não Processados						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	3.354,24	0,00	0,00	3.354,20	0,00	0,04
SubTotal:	9.247,74		23.723,91	9.247,70		23.723,95
Salario Familia						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	395,29	395,29	0,00	0,00
IRRF						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	97.198,20	97.198,20	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	12.368,40	12.368,40	0,00	0,00
Outras Restituições						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	1.082,11	1.082,11	0,00	0,00
Devolução do Duodécimo da Camara						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	0,00	51.980,54	51.980,54	0,00
CONSIG. EMPRESTIMOS CEF						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	155.393,76	155.393,76	0,00	0,00
INSS Segurado - Vereadores						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	109.139,00	100.196,58	0,00	8.942,42
INSS Segurado - Servidores						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	31.148,50	28.759,52	0,00	2.388,98
Diversos Responsáveis - A Restituir						

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Ubajara
 Balanço Consolidado

Exercício de 2022
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 2

Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	5.584,60	5.555,00	0,00	29,60	0,00
Ação Judicial						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	16.573,76	14.556,03	0,00	2.017,73
Faltas						
CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	0,00	0,00	40,66	40,66	0,00	0,00
Total Geral:	9.247,74		464.618,59	483.218,79		37.073,08

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS

Contador

FILIPE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE CMU



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso IV

↳ DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ; especialmente para atender as exigências do art. 6º., IV, da I.N. Nº. 03/2013, pertinente a ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, que revendo os registros contábeis da CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, não ocorreu durante o PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022 referente ao Exercício Financeiro de 2022 nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos o presente para suprir os efeitos legais.

Ubajara - Ceará, em 31 de Dezembro de 2022.

Filipe de Andrade Costa

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso V

→ DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA


Exercício: 2022

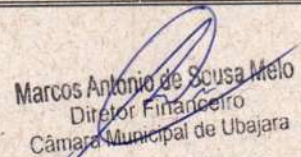
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Unidade Orçamentária : 0172

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	14.01.0001	14/01/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	15.02.0001	15/02/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	15.03.0001	15/03/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	14.04.0001	14/04/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	13.05.0002	13/05/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	15.06.0001	15/06/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	15.07.0001	15/07/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	15.08.0001	15/08/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	15.09.0001	15/09/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	14.10.0003	14/10/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	14.11.0004	14/11/2022
UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC	500,00	15.12.0001	15/12/2022
VLR TOTAL R\$.....	6.000,00		


FILIPE DE ANDRADE COSTA
Orçador de Despesas
Matricula 0034


MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matricula 040


MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE-010314/O-0

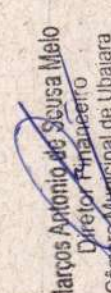
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

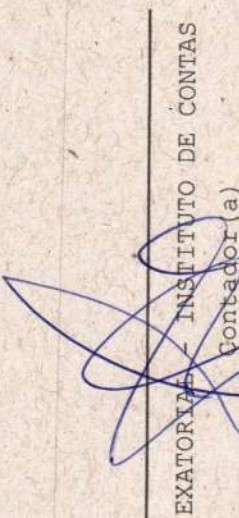
Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
14.01.0001	03.01.0018	14/01/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
15.02.0001	03.01.0018	15/02/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
15.03.0001	03.01.0018	15/03/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
14.04.0001	03.01.0018	14/04/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
13.05.0002	03.01.0018	13/05/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
15.06.0001	03.01.0018	15/06/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
15.07.0001	03.01.0018	15/07/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
15.08.0001	03.01.0018	15/08/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
15.09.0001	03.01.0018	15/09/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
14.10.0003	03.01.0018	14/10/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
14.11.0004	03.01.0018	14/11/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00
15.12.0001	03.01.0018	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAI /		500,00

Total Pago por Unidade Gestora: 6,000,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 6,000,00


 Marcos Antonio de Sousa Melo
 Diretor Financeiro
 Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
 Tesoureiro (a)


 EXATORIA - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador(a)

FILIPE DE ANDRADE COSTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 6,000,00

Total Líquido: R\$ 6,000,00



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE: JANEIRO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL	R\$ 18.228,47
CONTA CORRENTE SALDO INICIAL	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	R\$ 21.430,00
TOTAL GERAL	R\$ 39.658,47

DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.030,87
TOTAL GERAL	R\$ 25.030,87

SALDO POUPANÇA	R\$ 14.627,60
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 14.627,60

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022

ANTONIO BASTOS
BRAGA
FILHO: 75873532320


Assinado de forma digital por
ANTONIO BASTOS BRAGA
FILHO: 75873532320
Dados: 2023.06.20 08:00:48
+03'00"

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO
DO
NASCIMENTO: 52484
491387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO: 52484491387
Dados: 2023.06.20 08:01:16
+03'00"

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - JANEIRO/2022

	MUNICÍPIO	DATA	VALOR
1	GUAIUBA	10-jan	R\$ 400,00
2	UBAJARA	10-jan	R\$ 500,00
3	JUAZEIRO DO NORTE	17-jan	R\$ 2.000,00
4	ARACATI	19-jan	R\$ 500,00
5	IRAPUAN PINHEIRO	20-jan	R\$ 250,00
6	AQUIRAZ	20-jan	R\$ 1.000,00
7	JUCÁS	20-jan	R\$ 400,00
8	CONTRIB. PARCERIA G2CONTABILIDADE	20-jan	R\$ 1.100,00
9	IGUATU	20-jan	R\$ 500,00
10	PORANGA	21-jan	R\$ 200,00
11	MILAGRES	21-jan	R\$ 400,00
12	UMARI	24-jan	R\$ 150,00
13	TURURU	26-jan	R\$ 400,00
14	TEJUÇOCA	26-jan	R\$ 400,00
15	ACOPIARA	27-jan	R\$ 600,00
16	SÃO BENEDITO	27-jan	R\$ 400,00
17	ARARIPE	28-jan	R\$ 400,00
18	TABULEIRO DO NORTE	28-jan	R\$ 500,00
19	TRAIRI	28-jan	R\$ 600,00
20	MULUNGU	28-jan	R\$ 300,00
21	BARREIRA	28-jan	R\$ 400,00
22	PACUJÁ	28-jan	R\$ 300,00
23	FARIAS BRITO	28-jan	R\$ 400,00
24	GROAÍRAS	28-jan	R\$ 250,00
25	EUSÉBIO	28-jan	R\$ 500,00
26	HORIZONTE	28-jan	R\$ 400,00
27	MOMBAÇA	31-jan	R\$ 400,00
28	PENTECOSTE	31-jan	R\$ 500,00
29	SÃO LUIS DO CURU	31-jan	R\$ 400,00
30	ASSARÉ	31-jan	R\$ 300,00
31	SOLONÓPOLE	31-jan	R\$ 400,00
32	JAGUARIBARA	31-jan	R\$ 300,00
33	AURORA	31-jan	R\$ 400,00
34	GUARICABA DO NORTE	31-jan	R\$ 500,00
35	JARDIM	31-jan	R\$ 400,00
36	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	31-jan	R\$ 300,00
37	ICAPUI	31-jan	R\$ 300,00
38	MUCAMBO	31-jan	R\$ 300,00
39	GRAÇA	31-jan	R\$ 300,00

40	CROATA	31-jan	R\$	400,00
41	AMONTADA	31-jan	R\$	300,00
42	PONDORETAMA	31-jan	R\$	600,00
43	CHOROZINHO	31-jan	R\$	400,00
44	FORTIM	31-jan	R\$	300,00
45	ALTANEIRA	31-jan	R\$	200,00
46	IBICUITINGA	31-jan	R\$	200,00
47	PACAJUS	31-jan	R\$	500,00
48	CARIDADE	31-jan	R\$	400,00
49	CONT. INDIVIDUAL - NAYANA LIMA	31-jan	R\$	80,00
TOTAL				R\$ 21.430,00

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022

ANTONIO BASTOS
BRAGA
FILHO:75873532320

Assinado de forma digital
por ANTONIO BASTOS
BRAGA FILHO:75873532320
Dados: 2023.06.20 08:01:45
-03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844
91387

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2023.06.20 08:02:10
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATÓRIO DE DESPESAS - JANEIRO/ 2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
17/01/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - JANEIRO/2022	17/01/2022	PIX	R\$ 4.800,00
19/01/2022	PAGTO JOELMA SILVA CONCEIÇÃO - SERVIÇOS GERAIS (DIÁRIA)	19/01/2022	PIX	R\$ 150,00
20/01/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - JANEIRO/2022	20/01/2022	PIX	R\$ 3.400,00
20/01/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - JANEIRO/2022	20/01/2022	TED	R\$ 1.800,00
20/01/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - JANEIRO/2022	20/01/2022	TED	R\$ 2.500,00
20/01/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - JANEIRO/2022	20/01/2022	TED	R\$ 1.200,00
20/01/2022	PAGTO CONSULTORIA EM AUDITORIA CONTABIL - JANEIRO/2022	20/01/2022	PIX	R\$ 1.200,00
20/01/2022	PAGTO ASSESSOR ADMINISTRATIVO - FRANCISCO DJONY DE SOUSA	20/01/2022	PIX	R\$ 1.500,00
21/01/2022	PAGTO ALUGUEL DE VEÍCULOS - REF. JANEIRO/2022	21/01/2022	PIX	R\$ 3.000,00
21/01/2022	PAGTO ASSES. CONT. PÚBLICA - GM CONTABILIDADE - JANEIRO/2022	21/01/2022	PIX	R\$ 3.100,00
27/01/2022	PAGTO PARCELAMENTO INSS - DIVIDA ATIVA - DEZEMBRO/2021	27/01/2022	DEBITADO	R\$ 554,82
27/01/2022	PAGTO PARCELAMENTO INSS - DIVIDA ATIVA - JANEIRO/2022	27/01/2022	DEBITADO	R\$ 536,20
27/01/2022	PAGTO PARCELAMENTO INSS - REC. FEDERAL - DEZEMBRO/2021	27/01/2022	DEBITADO	R\$ 554,82
27/01/2022	PAGTO PARCELAMENTO INSS - REC. FEDERAL - JANEIRO/2022	27/01/2022	DEBITADO	R\$ 536,20
31/01/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - JANEIRO 2022	31/01/2022	DEBITADO	R\$ 198,83
TOTAL				R\$ 25.030,87

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BASTOS
BRAGA FILHO
Assinado de forma digital por
ANTÔNIO BASTOS BRAGA
FILHO/5873532320
Data: 2023.06.20 08:02:02
-03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO/524844
91387
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO/52484491387
Data: 2023.06.20 08:02:02
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE:FEVEREIRO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 14.627,60
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 42.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 57.227,60

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 45.822,38
TOTAL GERAL	R\$ 45.822,38

SALDO POUPANÇA	R\$ 11.405,22
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 11.405,22

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2022

UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por UNIAO DOS
VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.03.29 08:57:08 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:5248
4491387

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.03.29 08:57:26
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

**RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - FEVEREIRO/2022**

	MUNICIPIO	DATA	VALOR
1	VIÇOSA DO CEARÁ	1-fev	R\$ 600,00
2	UMIRIM	1-fev	R\$ 400,00
3	ARACOIABA	1-fev	R\$ 300,00
4	CONTR. PARCERIA - DATABSTIL	1-fev	R\$ 3.000,00
5	IBIAPINA	1-fev	R\$ 300,00
6	IBIAPINA	1-fev	R\$ 300,00
7	CAMOCIM	1-fev	R\$ 600,00
8	JUAZEIRO DO NORTE	2-fev	R\$ 2.000,00
9	ACARAPE	3-fev	R\$ 300,00
10	CEDRO	3-fev	R\$ 400,00
11	NOVA RUSSAS	3-fev	R\$ 400,00
12	MARCO	3-fev	R\$ 400,00
13	JAGUARETAMA	3-fev	R\$ 400,00
14	URUBURETAMA	4-fev	R\$ 400,00
15	HIDROLÂNDIA	4-fev	R\$ 200,00
16	ITAITINGA	4-fev	R\$ 500,00
17	CARIRE	4-fev	R\$ 300,00
18	BREJO SANTO	7-fev	R\$ 500,00
19	AQUIRAZ	7-fev	R\$ 1.000,00
20	CASCAVEL	8-fev	R\$ 400,00
21	CASCAVEL	8-fev	R\$ 400,00
22	VARZEA ALEGRE	8-fev	R\$ 450,00
23	QUIXERE	8-fev	R\$ 500,00
24	PACOTI	8-fev	R\$ 300,00
25	PEREIRO	8-fev	R\$ 300,00
26	OCARA	8-fev	R\$ 400,00
27	JAGUARUANA	8-fev	R\$ 500,00
28	IRAPUAN MONTEIRO	9-fev	R\$ 250,00
29	IRAUCUBA	9-fev	R\$ 400,00
30	ALCANTARAS	10-fev	R\$ 300,00
31	LIMOEIRO DO NORTE	10-fev	R\$ 600,00
32	BATURITE	11-fev	R\$ 500,00
33	ICO	11-fev	R\$ 2.000,00
34	MISSAO VELHA	11-fev	R\$ 500,00
35	MISSAO VELHA	11-fev	R\$ 500,00
36	MISSAO VELHA	11-fev	R\$ 500,00
37	MISSAO VELHA	11-fev	R\$ 500,00
38	N.S DE BOA VIAGEM	11-fev	R\$ 400,00
39	RUSSAS	14-fev	R\$ 2.000,00
40	FRECHEIRINHA	15-fev	R\$ 300,00
41	UBAJARA	15-fev	R\$ 500,00
42	PARAIPABA	17-fev	R\$ 500,00
43	ICO	18-fev	R\$ 500,00
44	IGUATU	18-fev	R\$ 500,00
45	CONTR. PARCERIA - ED CARAVELA	18-fev	R\$ 800,00

46	TURURU	21-fev	R\$	400,00
47	PACOTI	21-fev	R\$	300,00
48	ICO	21-fev	R\$	150,00
49	SÃO BENEDITO	22-fev	R\$	400,00
50	TEJUÇOCA	22-fev	R\$	400,00
51	ARACATI	23-fev	R\$	500,00
52	GUARACIABA DO NORTE	23-fev	R\$	500,00
53	AURORA	24-fev	R\$	400,00
54	MILAGRES	24-fev	R\$	400,00
55	HIDROLÂNDIA	24-fev	R\$	200,00
56	RUSSAS	24-fev	R\$	1.000,00
57	ACOPIARA	25-fev	R\$	600,00
58	SÃO LUÍS DO CURU	25-fev	R\$	400,00
59	ASSARÉ	25-fev	R\$	300,00
60	ACARAPE	25-fev	R\$	300,00
61	SOLONÓPOLE	25-fev	R\$	400,00
62	ARARIPE	25-fev	R\$	400,00
63	TEBULEIRO DO NORTE	25-fev	R\$	500,00
64	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	25-fev	R\$	300,00
65	TRAIRI	25-fev	R\$	600,00
66	MULUNGU	25-fev	R\$	300,00
67	ICAPUI	25-fev	R\$	300,00
68	MUCAMBO	25-fev	R\$	300,00
69	GUAIUBA	25-fev	R\$	400,00
70	PEREIRO	25-fev	R\$	300,00
71	ALCÂNTARAS	25-fev	R\$	300,00
72	AMONTADA	25-fev	R\$	300,00
73	UMIRIM	25-fev	R\$	400,00
74	BARREIRA	25-fev	R\$	400,00
75	FORTIM	25-fev	R\$	300,00
76	ALTANEIRA	25-fev	R\$	200,00
77	PACUJÁ	25-fev	R\$	300,00
78	FARIAS BRITO	25-fev	R\$	400,00
79	OCARA	25-fev	R\$	400,00
80	GROAÍRAS	25-fev	R\$	250,00
81	JAGUARUANA	25-fev	R\$	500,00
82	HORIZONTE	25-fev	R\$	400,00
83	EUSÉBIO	25-fev	R\$	500,00
84	N.S DE BOA VIAGEM	25-fev	R\$	400,00
85	CARIDADE	25-fev	R\$	400,00
TOTAL				R\$ 42.600,00

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2022

UNIAO DOS VEREADORES
E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por
UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.03.29 08:56:36 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844
91387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.03.29 08:56:06
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATÓRIO DE DESPESAS - FEVEREIRO/ 2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
04/02/2022	PAGTO COMPUTADOR - INDENIZAÇÃO FURTO	04/02/2022	PIX	R\$ 2.000,00
04/02/2022	PAGTO ACORDO ALUGUEL SEDE ANTERIOR	04/02/2022	PIX	R\$ 2.000,00
04/02/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	04/02/2022	PIX	R\$ 131,06
09/02/2022	PAGTO PREST. SERV - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL(ANA RUTE)	09/02/2022	PIX	R\$ 2.000,00
09/02/2022	PAGTO PUBLICIDADE- SERTÕES NOTÍCIAS	09/02/2022	PIX	R\$ 2.600,00
10/02/2022	PAGTO PREST. SERV - ASSESSORIA INSTITUCIONAL(ANA RUTE) - 02/2022	10/02/2022	PIX	R\$ 1.200,00
17/02/2022	PAGTO AUDITORIA CONTÁBIL - ANOS ANTERIORES	17/02/2022	PIX	R\$ 5.000,00
18/02/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - FEVEREIRO/2022	18/02/2022	PIX	R\$ 6.900,00
21/02/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - FEVEREIRO/2022	18/02/2022	PIX	R\$ 1.800,00
21/02/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - FEVEREIRO2022	21/02/2022	PIX	R\$ 2.500,00
21/02/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - FEVEREIRO/2022	21/02/2022	PIX	R\$ 1.212,00
21/02/2022	PAGTO ASSESSOR ADMINISTRATIVO - FRANCISCO DJONY DE SOUSA	21/02/2022	PIX	R\$ 1.800,00
24/02/2022	PAGTO ASSES. CONT. PÚBLICA - GM CONTABILIDADE - FEVEREIRO/2022	24/02/2022	PIX	R\$ 3.100,00
24/02/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - FEVEREIRO/2022	24/02/2022	PIX	R\$ 3.700,00
24/02/2022	PAGTO AUDITORIA CONTÁBIL - REF. FEV/2022	24/02/2022	PIX	R\$ 1.200,00
24/02/2022	PAGTO PREST. SERV -ASSESSORIA INSTITUCIONAL(ANA RUTE) - 02/2022	24/02/2022	PIX	R\$ 2.000,00
24/02/2022	PAGTO ALUGUEL DE VEÍCULOS - REF. FEVEREIRO/2022	24/02/2022	PIX	R\$ 3.000,00
25/02/2022	PAGTO PREST. SERV- LIMA E SILVA - FEVEREIRO/2022	25/02/2022	PIX	R\$ 2.600,00
25/02/2022	PAGTO PUBLICIDADE(PROGRAMA RÁDIO) - C S L S PROMOÇÕES	25/02/2022	PIX	R\$ 900,00
28/02/2022	TARIFAS BANCARIAS - FEVEREIRO 2022	28/02/2022	DEBITADO	R\$ 179,32
TOTAL				R\$ 45.822,38

Fortaleza, 28 Fevereiro de 2022

UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA-005609030000127
Assinado de forma digital por UNIAO
DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA-005609030000127
Dados: 2022.03.29 08:58:23 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho

PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844913
87
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.03.29 08:57:51 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento

CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• - REFERENTE: MARÇO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 11.405,22
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 53.280,00
TOTAL GERAL	R\$ 64.685,22

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 46.629,74
TOTAL GERAL	R\$ 46.629,74

SALDO POUPANÇA	R\$ 18.055,48
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 18.055,48

Fortaleza, 31 de Março de 2022

UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por UNIAO DOS
VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.04.22 13:27:01 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:5248449
1387 Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.04.22 13:28:06 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

**RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - MARÇO/2022**

	MUNICÍPIO	DATA	VALOR
1	ITAIÇABA	2-mar	R\$ 300,00
2	BREJO SANTO	2-mar	R\$ 500,00
3	IRAPUAN PINHEIRO	2-mar	R\$ 250,00
4	VARZEA ALEGRE	2-mar	R\$ 450,00
5	JARDIM	2-mar	R\$ 400,00
6	QUIXERE	2-mar	R\$ 500,00
7	CROATÁ	2-mar	R\$ 400,00
8	PINDORETAMA	2-mar	R\$ 600,00
9	JAGUARETAMA	2-mar	R\$ 400,00
10	CARIRE	2-mar	R\$ 300,00
11	URUBURETAMA	3-mar	R\$ 400,00
12	MARCO	3-mar	R\$ 400,00
13	MISSÃO VELHA	3-mar	R\$ 500,00
14	GRAÇA	3-mar	R\$ 300,00
15	PARAIPABA	3-mar	R\$ 500,00
16	CHOROZINHO	3-mar	R\$ 400,00
17	FRECHEIRINHA	3-mar	R\$ 300,00
18	PACAJUS	3-mar	R\$ 500,00
19	LIMOEIRO DO NORTE	3-mar	R\$ 600,00
20	CAMOCIM	3-mar	R\$ 600,00
21	C. INDIVIDUAL - NAYANA LIMA	3-mar	R\$ 80,00
22	VIÇOSA DO CEARA	4-mar	R\$ 600,00
23	ARACOIABA	4-mar	R\$ 300,00
24	JUAZEIRO DO NORTE	7-mar	R\$ 2.000,00
25	CEDRO	7-mar	R\$ 400,00
26	JAGUARIBARA	7-mar	R\$ 300,00
27	ITAITINGA	7-mar	R\$ 500,00
28	IRAUÇUBA	7-mar	R\$ 400,00
29	BARBALHA	8-mar	R\$ 500,00
30	PIQUET CARNEIRO	10-mar	R\$ 450,00
31	GENERAL SAMPAIO	10-mar	R\$ 400,00
32	GENERAL SAMPAIO	10-mar	R\$ 400,00
33	IPU	11-mar	R\$ 1.700,00
34	IPU	11-mar	R\$ 1.700,00
35	GUAIUBA	11-mar	R\$ 400,00
36	IBICUITINGA	11-mar	R\$ 200,00
37	BELA CRUZ	14-mar	R\$ 500,00
38	BATURITE	15-mar	R\$ 500,00
39	UBAJARA	15-mar	R\$ 500,00
40	MORADA NOVA	16-mar	R\$ 1.000,00
41	IGUATU	16-mar	R\$ 500,00
42	ARACATI	21-mar	R\$ 500,00
43	CASCADEL	21-mar	R\$ 400,00
44	JUCÁS	21-mar	R\$ 400,00
45	TURURU	21-mar	R\$ 400,00

46	PACOTI	21-mar	R\$	300,00
47	CANINDÉ	21-mar	R\$	900,00
48	ALCÂNTARAS	22-mar	R\$	300,00
49	PIQUET CARNEIRO	2-mar	R\$	450,00
50	TEJUÇOCA	23-mar	R\$	400,00
51	IBIAPINA	23-mar	R\$	300,00
52	IBIAPINA	23-mar	R\$	300,00
53	MARANGUAPE	24-mar	R\$	200,00
54	MARANGUAPE	24-mar	R\$	200,00
55	ACOPIARA	28-mar	R\$	600,00
56	GUARACIABA DO NORTE	28-mar	R\$	500,00
57	SÃO BENEDITO	28-mar	R\$	400,00
58	S.G. DO AMARANTE	28-mar	R\$	600,00
59	HORIZONTE	28-mar	R\$	400,00
60	BREJO SANTO	29-mar	R\$	500,00
61	VARZEA ALEGRE	29-mar	R\$	450,00
62	AURORA	29-mar	R\$	400,00
63	MARCO	29-mar	R\$	400,00
64	MILAGRES	29-mar	R\$	400,00
65	PEREIRO	29-mar	R\$	300,00
66	PARAPABA	29-mar	R\$	500,00
67	PACAJUS	29-mar	R\$	500,00
68	BARBALHA	30-mar	R\$	500,00
69	OLONÓPOLE	30-mar	R\$	400,00
70	IRAPUAN PINHEIRO	30-mar	R\$	250,00
71	AQUIRAZ	30-mar	R\$	1.000,00
72	AQUIRAZ	30-mar	R\$	1.000,00
73	JAGUARIBARA	30-mar	R\$	300,00
74	ARARIPE	30-mar	R\$	400,00
75	QUIXÉRE	30-mar	R\$	500,00
76	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	30-mar	R\$	300,00
77	VIÇOSA DO CEARA	30-mar	R\$	600,00
78	ICAPUI	30-mar	R\$	300,00
79	MUCAMBO	30-mar	R\$	300,00
80	CROATA	30-mar	R\$	400,00
81	IRAUÇUBA	30-mar	R\$	400,00
82	AMONTADA	30-mar	R\$	300,00
83	UMIRIM	30-mar	R\$	400,00
84	BARREIRA	30-mar	R\$	400,00
85	FORTIM	30-mar	R\$	300,00
86	PACUJÁ	30-mar	R\$	300,00
87	FARIAS BRITO	30-mar	R\$	400,00
88	GROAIRAS	30-mar	R\$	250,00
89	MORADA NOVA	30-mar	R\$	200,00
90	CARIDADE	30-mar	R\$	400,00
91	N.SRA DE BOA VIAGEM	30-mar	R\$	400,00
92	ITAÍÇABA	31-mar	R\$	300,00
93	IPU	31-mar	R\$	1.700,00
94	SÃO LUIS DO CURU	31-mar	R\$	400,00
95	ASSARÉ	31-mar	R\$	300,00
96	ACARAPE	31-mar	R\$	300,00

97	URUBURETAMA	31-mar	R\$	400,00
98	TABULEIRO DO NORTE	31-mar	R\$	500,00
99	MULUNGU	31-mar	R\$	300,00
100	HIDROLÂNDIA	31-mar	R\$	200,00
101	ITAITINGA	31-mar	R\$	500,00
102	GRAÇA	31-mar	R\$	300,00
103	PINDORETAMA	31-mar	R\$	600,00
104	ALTANEIRA	31-mar	R\$	200,00
105	JAGUARETAMA	31-mar	R\$	400,00
106	OCARA	31-mar	R\$	400,00
107	CARIRE	31-mar	R\$	300,00
108	JAGUARUANA	31-mar	R\$	500,00
109	ICÓ	31-mar	R\$	150,00
110	LIMOEIRO DO NORTE	31-mar	R\$	600,00
111	CANINDÉ	31-mar	R\$	900,00
112	CAMOCIM	31-mar	R\$	600,00
113	EUSÉBIO	31-mar	R\$	500,00
TOTAL				R\$ 53.280,00

Fortaleza, 31 de Março de 2022

UNIAO DOS
VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por
UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.04.22 13:25:01 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844
91387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.04.22 13:27:21
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
07/03/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	07/03/2022	PIX	R\$ 266,21
14/03/2022	ALMOÇO - 60 PESSOAS ENCONTRO DOS VER. VALE JAGUARIBE	14/03/2022	PIX	R\$ 1.800,00
14/03/2022	COBERTURA DO I ENCONTRO - DOS VEREADORES VALE JAGUARIBE	14/03/2022	PIX	R\$ 350,00
14/03/2022	CERIMONIAL I ENCONTRO DOS VEREADORES VALE JAGUARIBE	14/03/2022	PIX	R\$ 1.700,00
16/03/2022	PAGTO PREST. SERV. LIMA E SILVA - MARÇO/2022	16/03/2022	PIX	R\$ 3.700,00
17/03/2022	PAGTO ACORDO ALUGUEL SEDE ANTERIOR	17/03/2022	PIX	R\$ 2.000,00
17/03/2022	HOSPEDAGEM DIRETORIA - UVC - VALE DO JAGUARIBE	17/03/2022	PIX	R\$ 563,00
17/03/2022	ORNAMENTAÇÃO - SERV. SOM - ENCONTRO VER. VALE JAGUARIBE	17/03/2022	PIX	R\$ 3.000,00
21/03/2022	GRATIFICAÇÃO PATRÍCIA -	21/03/2022	PIX	R\$ 300,00
21/03/2022	GRATIFICAÇÃO OSÓRIO -	21/03/2022	PIX	R\$ 300,00
21/03/2022	CONCERTO NOTEBOOK - UVC	21/03/2022	PIX	R\$ 150,00
21/03/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - MARÇO/2022	21/03/2022	PIX	R\$ 1.800,00
21/03/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - MARÇO/2022	21/03/2022	PIX	R\$ 2.500,00
21/03/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - MARÇO/2022	21/03/2022	PIX	R\$ 1.200,00
21/03/2022	PAGTO ASSES. CONT. PUBLICA - GM CONTABILIDADE - MARÇO/2022	21/03/2022	PIX	R\$ 3.100,00
21/03/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTABIL - ACE CONTABILIDADE - MARÇO/2022	21/03/2022	PIX	R\$ 3.700,00
22/03/2022	CONCERTO PARTE ELÉTRICA - SALA UVC	22/03/2022	PIX	R\$ 130,00
24/03/2022	GRATIFICAÇÃO FABIO RODRIGO	24/03/2022	PIX	R\$ 150,00
28/03/2022	CONFEÇÃO DE 03 BLUSAS - ENCONTRO DOS VEREADORES	28/03/2022	PIX	R\$ 300,00
28/03/2022	HOSPEDAGEM DIRETORIA - UVC - CARIRI	28/03/2022	PIX	R\$ 754,40
29/03/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - MARÇO/2022	29/03/2022	PIX	R\$ 6.900,00
30/03/2022	PAGTO PREST. SERV. - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (ANA RUTE)	30/03/2022	PIX	R\$ 2.000,00
30/03/2022	PAGTO PUBLICIDADE - SERTÕES NOTÍCIAS	30/03/2022	PIX	R\$ 2.600,00
30/03/2022	PAGTO PUBLICIDADE (PROGRAMA RADIO) - C S L S PROMOÇÕES	30/03/2022	PIX	R\$ 900,00
30/03/2022	LOCAÇÃO DO GRID DO BANNER	30/03/2022	PIX	R\$ 250,00
30/03/2022	COFFEE BREAK - ENCONTRO DOS VEREADORES	30/03/2022	PIX	R\$ 1.500,00
30/03/2022	BANNER ENCONTRO DOS VEREADORES - CARIRI	30/03/2022	PIX	R\$ 300,00
31/03/2022	PAGTO AUDITORIA CONTABIL - REF. MARÇO/2022	31/03/2022	PIX	R\$ 1.200,00
31/03/2022	PAGTO ALUGUEL DE VEÍCULOS - REF. MARÇO/2022	31/03/2022	PIX	R\$ 3.000,00
31/03/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - MARÇO 2022	31/03/2022	DEBITADO	R\$ 196,13
TOTAL				R\$ 46.629,74

Fortaleza, 31 Março de 2022

UNIAO DOS VEREADORES Assinado de forma digital por
E CAMARAS DO DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CERARAC050903000127 CERARAC050903000127
Data: 2022.04.22 13:26:43 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho

PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO

NASCIMENTO:5248449

1387

Assinado de forma digital por

ANDRE LUIS MELO DO

NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.04.22 13:27:43 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento

CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• - REFERENTE: ABRIL/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL	R\$ 18.055,48
CONTA CORRENTE SALDO INICIAL	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	R\$ 40.830,00
TOTAL GERAL	R\$ 58.885,48

DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.404,36
TOTAL GERAL	R\$ 29.404,36

SALDO POUPANÇA	R\$ 29.481,12
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 29.481,12

Fortaleza, 30 de Abril de 2022

UNIAO DOS VEREADORES
E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por UNIAO
DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.05.23 09:40:01 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844913
87

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.05.23 09:40:57 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

**RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - ABRIL/2022**

	MUNICÍPIO	DATA	VALOR
1	TAUA	1-abr	R\$ 1.000,00
2	JARDIM	1-abr	R\$ 400,00
3	S.G. DO AMARANTE	1-abr	R\$ 600,00
4	TRAIRI	1-abr	R\$ 600,00
5	BELA CRUZ	1-abr	R\$ 500,00
6	GUAIUBA	1-abr	R\$ 400,00
7	ARACOIABA	1-abr	R\$ 300,00
8	CEDRO	4-abr	R\$ 400,00
9	JUAZEIRO DO NORTE	5-abr	R\$ 2.000,00
10	PENTECOSTE	5-abr	R\$ 500,00
11	FRECHEIRINHA	5-abr	R\$ 300,00
12	GENERAL SAMPAIO	5-abr	R\$ 200,00
13	C. INDIVIDUAL NAYANA LIMA	5-abr	R\$ 80,00
14	C. INDIVIDUAL STEFANIO MACHADO	6-abr	R\$ 3.000,00
15	MISSÃO VELHA	6-abr	R\$ 500,00
16	RUSSAS	6-abr	R\$ 1.000,00
17	MORADA NOVA	7-abr	R\$ 1.000,00
18	PORANGA	7-abr	R\$ 400,00
19	CASCAVEL	8-abr	R\$ 400,00
20	JUCAS	11-abr	R\$ 400,00
21	UBAJARA	14-abr	R\$ 500,00
22	IGUATU	18-abr	R\$ 500,00
23	ARACATI	20-abr	R\$ 500,00
24	IPU	20-abr	R\$ 1.700,00
25	JUCÁS	20-abr	R\$ 400,00
26	ALCANTARAS	20-abr	R\$ 300,00
27	PIQUET CARNEIRO	20-abr	R\$ 450,00
28	SÃO BENEDITO	22-abr	R\$ 400,00
29	TEJUÇOCA	22-abr	R\$ 400,00
30	UMARI	22-abr	R\$ 150,00
31	SOLONÓPOLES	25-abr	R\$ 400,00
32	VARZEA ALEGRE	25-abr	R\$ 450,00
33	AURORA	25-abr	R\$ 400,00
34	TURURU	25-abr	R\$ 400,00
35	MULUNGU	26-abr	R\$ 300,00
36	BARREIRA	26-abr	R\$ 400,00
37	CARIRE	26-abr	R\$ 300,00
38	IBICUITINGA	26-abr	R\$ 200,00
39	ACOPIARA	27-abr	R\$ 600,00
40	IRAPUAN PINHEIRO	27-abr	R\$ 250,00
41	TAUA	27-abr	R\$ 1.000,00
42	MARCO	27-abr	R\$ 400,00
43	MILAGRES	27-abr	R\$ 400,00
44	IBIAPINA	27-abr	R\$ 300,00
45	NOSSA SRA BOA VIAGEM	27-abr	R\$ 400,00
46	BARBALHA	28-abr	R\$ 500,00
47	ACARAPE	28-abr	R\$ 300,00
48	GUARACIABA DO NORTE	28-abr	R\$ 500,00
49	S.G. DO AMARANTE	28-abr	R\$ 600,00
50	GUIUBA	28-abr	R\$ 400,00
51	OCARA	28-abr	R\$ 400,00
52	GROAIRAS	28-abr	R\$ 250,00

53	HORIZONTE	28-abr	R\$	400,00
54	BATURITE	29-abr	R\$	500,00
55	BATURITE	29-abr	R\$	500,00
56	BREJO SANTO	29-abr	R\$	500,00
57	SÃO LUIS DO CURU	29-abr	R\$	400,00
58	ASSARE	29-abr	R\$	300,00
59	URUBURUTEMA	29-abr	R\$	400,00
60	JAGUARIBARA	29-abr	R\$	300,00
61	ARARIPE	29-abr	R\$	400,00
62	MISSAO VELHA	29-abr	R\$	500,00
63	S.J. DO JAGUARIBE	29-abr	R\$	500,00
64	TRAIRI	29-abr	R\$	600,00
65	GRAÇA	29-abr	R\$	300,00
66	CROATA	29-abr	R\$	400,00
67	PEREIRO	29-abr	R\$	300,00
68	PARAIPABA	29-abr	R\$	500,00
69	PINDORETAMA	29-abr	R\$	600,00
70	FORTIM	29-abr	R\$	300,00
71	ALTANEIRA	29-abr	R\$	200,00
72	PACUJA	29-abr	R\$	300,00
73	JAGUARETAMA	29-abr	R\$	400,00
74	FARIAS BRITO	29-abr	R\$	400,00
75	GENERAL SAMPAIO	29-abr	R\$	200,00
76	JAGUARUANA	29-abr	R\$	500,00
77	PACAJUS	29-abr	R\$	500,00
78	RUSSAS	29-abr	R\$	1.000,00
79	EUSEBIO	29-abr	R\$	500,00
80	PARAMOTI	29-abr	R\$	300,00
81	CARIDADE	29-abr	R\$	400,00
TOTAL				R\$ 40.830,00

Fortaleza, 30 de Abril de 2022

UNIAO DOS VEREADORES
E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por
UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.05.23 10:43:43 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491
387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.05.23 10:42:59 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATÓRIO DE DESPESAS - ABRIL/ 2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREADOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
05/04/2022	PAGTO - SUPPLEX - MATERIAL DE EXPEDIENTE	05/04/2022	PIX	R\$ 270,77
05/04/2022	PAGTO - JOELMA SILVA CONCEIÇÃO - LIMPEZA SALA	05/04/2022	PIX	R\$ 150,00
05/04/2022	PAGTO - SUPPLEX - MATERIAL DE EXPEDIENTE	05/04/2022	PIX	R\$ 53,50
05/04/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	05/04/2022	PIX	R\$ 133,89
07/04/2022	PAGTO PREST. SERV.- LIMA E SILVA	07/04/2022	PIX	R\$ 3.700,00
11/04/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - REF. CAUÇÃOALUGUEL SALA	11/04/2022	PIX	R\$ 2.550,00
13/04/2022	PAGTO SUPPLEX - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13/04/2022	PIX	R\$ 176,86
13/04/2022	PAGTO TACISIO GASPAR - CONSRTO PARTE ELÉTRICA/HIDRÁULICA SALA	13/04/2022	PIX	R\$ 650,00
18/04/2022	PAGTO - JOELMA SILVA CONCEIÇÃO - LIMPEZA SALA	18/04/2022	PIX	R\$ 80,00
18/04/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - ABRIL/2022	18/04/2022	PIX	R\$ 6.900,00
22/04/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO(DESPESAS VIAGENS) - PRESIDENTE	22/04/2022	PIX	R\$ 3.000,00
25/04/2022	PAGTO PREST. SERV.- LIMA E SILVA - ABRIL/2022	25/04/2022	PIX	R\$ 2.600,00
28/04/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - ABRIL/2022	28/04/2022	PIX	R\$ 1.800,00
28/04/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - ABRIL/2022	28/04/2022	PIX	R\$ 2.500,00
28/04/2022	PAGTO PREST. SERV. PUBLICIDADE - SERTÕES NOTÍCIAS - ABRIL/2022	28/04/2022	PIX	R\$ 2.600,00
28/04/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - ABRIL/2022	28/04/2022	PIX	R\$ 1.200,00
29/04/2022	PIX ENVIADO - CARLOS SILVA BARBOZA	29/04/2022	PIX	R\$ 900,00
30/04/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - ABRIL/2022	30/04/2022	DEBITADO	R\$ 139,34
TOTAL				R\$ 29.404,36

Fortaleza, 30 Abril de 2022

UNIAO DOS VEREADORES E Assinado de forma digital por UNIAO -
 DOS VEREADORES E CAMARAS DO
 CAMARAS DO
 CEAPA:00560903000127
 Dados: 2022.05.23 09:39:41 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho

PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO

NASCIMENTO:5248449

1387

Assinado de forma digital por

ANDRE LUIS MELO DO

NASCIMENTO:52484491387

Dados: 2022.05.23 09:40:41 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento

CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE: MAIO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 29.841,12
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 53.730,00
TOTAL GERAL	R\$ 83.571,12

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 60.875,34
TOTAL GERAL	R\$ 60.875,34

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 22.695,78
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 22.695,78

Fortaleza, 31 de Maio de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:524844
91387
André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.06.21 11:03:05 -03'00'

**RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - MAIO/2022**

	MUNICÍPIO	DATA	VALOR
1	PENTECOSTE	2-mai	R\$ 500,00
2	JARDIM	2-mai	R\$ 400,00
3	QUIXERE	2-mai	R\$ 500,00
4	SÃO JOAO DO JAGUARIBE	2-mai	R\$ 300,00
5	VIÇOSA DO CEARÁ	2-mai	R\$ 600,00
6	ICAPUÍ	2-mai	R\$ 300,00
7	MUCAMBO	2-mai	R\$ 300,00
8	AMONTADA	2-mai	R\$ 300,00
9	ARACOIABA	2-mai	R\$ 300,00
10	FRECHEIRINHA	2-mai	R\$ 300,00
11	CAMOCIM	2-mai	R\$ 600,00
12	C. INDIVIDUAL - NAYANA LIMA	2-mai	R\$ 80,00
13	CEDRO	3-mai	R\$ 400,00
14	BELA CRUZ	3-mai	R\$ 500,00
15	GRANJA	4-mai	R\$ 500,00
16	ITAITINGA	4-mai	R\$ 500,00
17	CASCADEL	5-mai	R\$ 400,00
18	UMIRIM	5-mai	R\$ 400,00
19	MORADA NOVA	9-mai	R\$ 1.000,00
20	JUAZEIRO DO NORTE	10-mai	R\$ 2.000,00
21	ORÓS	11-mai	R\$ 600,00
22	UBAJARA	13-mai	R\$ 500,00
23	DOAÇÃO UVB - BRASÍLIA	18-mai	R\$ 11.300,00
24	IGUATU	18-mai	R\$ 500,00
25	IPU	20-mai	R\$ 1.700,00
26	ALCANTARAS	20-mai	R\$ 300,00
27	IBICUITINGA	20-mai	R\$ 200,00
28	UMARI	20-mai	R\$ 150,00
29	JUCÁS	23-mai	R\$ 400,00
30	TURURU	23-mai	R\$ 400,00
31	SÃO BENEDITO	24-mai	R\$ 400,00
32	PIQUET CARNEIRO	24-mai	R\$ 450,00
33	TEJUÇUOCA	24-mai	R\$ 400,00
34	ARACATI	25-mai	R\$ 500,00
35	ACOPIARA	25-mai	R\$ 600,00
36	N.SRA BOA VIAGEM	25-mai	R\$ 400,00
37	BREJO SANTO	26-mai	R\$ 500,00
38	MOMBAÇA	26-mai	R\$ 400,00
39	MOMBAÇA	26-mai	R\$ 400,00
40	MOMBAÇA	26-mai	R\$ 400,00
41	BARBALHA	26-mai	R\$ 500,00
42	HORIZONTE	26-mai	R\$ 400,00
43	ARACOIABA	27-mai	R\$ 300,00
44	TAUÁ	27-mai	R\$ 1.000,00
45	VÁRZEA ALEGRE	27-mai	R\$ 450,00
46	AURORA	27-mai	R\$ 400,00
47	MILAGRES	27-mai	R\$ 400,00
48	TRAIRI	27-mai	R\$ 600,00
49	BARREIRA	27-mai	R\$ 400,00
50	IBIAPINA	27-mai	R\$ 300,00
51	PARAMOTI	27-mai	R\$ 300,00
52	SOLÓNOPOLE	30-mai	R\$ 400,00

53	IRAPUAN PINHEIRO	30-mai	R\$	250,00
54	JAGUARIBARA	30-mai	R\$	300,00
55	NOVA RUSSAS	30-mai	R\$	400,00
56	GUAIBUBA	30-mai	R\$	400,00
57	CROATÁ	30-mai	R\$	400,00
58	AMONTADA	30-mai	R\$	300,00
59	PARAIPABA	30-mai	R\$	500,00
60	FARIAS BRITO	30-mai	R\$	400,00
61	GROAIRAS	30-mai	R\$	250,00
62	RUSSAS	30-mai	R\$	1.000,00
63	CAMOCIM	30-mai	R\$	600,00
64	PACAJUS	30-mai	R\$	500,00
65	ITAIÇABA	31-mai	R\$	300,00
66	ICÓ	31-mai	R\$	2.000,00
67	ASSARÉ	31-mai	R\$	300,00
68	AQUIRAZ	31-mai	R\$	1.000,00
69	AQUIRAZ	31-mai	R\$	1.000,00
70	GUARACIABA DO NORTE	31-mai	R\$	500,00
71	JARDIM	31-mai	R\$	400,00
72	MARCO	31-mai	R\$	400,00
73	MISSAO VELHA	31-mai	R\$	500,00
74	TABULEIRO DO NORTE	31-mai	R\$	500,00
75	SÃO JOAO DO JAGUARIBE	31-mai	R\$	300,00
76	MULUNGU	31-mai	R\$	300,00
77	ITAITINGA	31-mai	R\$	500,00
78	MUCAMBO	31-mai	R\$	3.000,00
79	GRACA	31-mai	R\$	300,00
80	ALTANEIRA	31-mai	R\$	200,00
81	JAGUARETAMA	31-mai	R\$	400,00
82	DOAÇÃO STRATEGY	31-mai	R\$	400,00
TOTAL				R\$ 53.730,00

Fortaleza, 31 de Maio de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:52484491387
1387
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.06.21 11:03:50 -03'00'
André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATÓRIO DE DESPESAS - MAIO/ 2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
02/05/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA - GM CONTABILIDADE - ABRIL/2022	02/05/2022	PIX	R\$ 3.100,00
02/05/2022	PAGTO PREST. SERV. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL(ANA RUTE)	02/05/2022	PIX	R\$ 2.000,00
02/05/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - ABRIL/2022	02/05/2022	PIX	R\$ 3.700,00
03/05/2022	PAGTO - SUPPLEX - MATERIAL DE EXPEDIENTE	02/05/2022	PIX	R\$ 154,85
02/05/2022	PAGTO - CARLOS SILVA BARBOZA - DIVULGAÇÃO MOMENTO POLÍTICO	02/05/2022	PIX	R\$ 900,00
02/05/2022	PAGTO AUDITORIA CONTÁBIL - REF. ABRIL/2022	02/05/2022	PIX	R\$ 1.200,00
04/05/2022	PAGTO ALUGUEL DE VEÍCULOS - REF. ABRIL/2022	04/05/2022	PIX	R\$ 3.000,00
05/05/2022	PAGTO FABIO RODRIGO - GRATIFICAÇÃO	05/05/2022	PIX	R\$ 150,00
11/05/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - 1ª PARCELA MÓVEIS UVC+B50	11/05/2022	PIX	R\$ 3.000,00
12/05/2022	PAGTO PREST. SERV. LIMA E SILVA - ABRIL/2022	12/05/2022	PIX	R\$ 4.000,00
12/05/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	12/05/2022	PIX	R\$ 136,20
13/05/2022	PAGTO FABIO RODRIGO - GRATIFICAÇÃO	13/05/2022	PIX	R\$ 150,00
16/05/2022	PAGTO CONDOMINIO SANTOS DUMONT CENTER	16/05/2022	PIX	R\$ 455,55
16/05/2022	PAGTO CONDOMINIO SANTOS DUMONT CENTER	16/05/2022	PIX	R\$ 138,14
18/05/2022	PAGTO MR GRAF. E EDIT L.TDA - EMISSÃO DE CARTEIRAS VEREADORES	18/05/2022	PIX	R\$ 2.850,00
23/05/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - MAIO/2022	23/05/2022	PIX	R\$ 1.800,00
23/05/2022	PAGTO FABIO RODRIGO - GRATIFICAÇÃO	23/05/2022	PIX	R\$ 150,00
23/05/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRICIA CORREIA - MAIO/2022	23/05/2022	PIX	R\$ 2.500,00
23/05/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA - GM CONTABILIDADE - MAIO/2022	23/05/2022	PIX	R\$ 3.700,00
23/05/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - MAIO/2022	23/05/2022	PIX	R\$ 1.200,00
23/05/2022	PAGTO OSORIO RUFINO - MAIO/2022	23/05/2022	PIX	R\$ 6.900,00
23/05/2022	PAGTO ASSES. JURIDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - MAIO/2022	23/05/2022	PIX	R\$ 150,00
23/05/2022	PAGTO - JOELMA SILVA CONCEIÇÃO - LIMPEZA SALA	23/05/2022	PIX	R\$ 2.600,00
30/05/2022	PAGTO PREST. SERV. LIMA E SILVA - MAIO/2022	30/05/2022	PIX	R\$ 900,00
30/05/2022	PAGTO PUBLICIDADE(PROGRAMA RADIO) - C S L S PROMOÇÕES	30/05/2022	PIX	R\$ 131,06
30/05/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	30/05/2022	PIX	R\$ 572,14
30/05/2022	PARCELAMENTO INSS - PARC. 11/60	30/05/2022	DEBITO	R\$ 572,14
30/05/2022	PARCELAMENTO INSS - PARC. 12/60	30/05/2022	DEBITO	R\$ 572,14
30/05/2022	PARCELAMENTO INSS - PARC. 13/60	30/05/2022	DEBITO	R\$ 572,14
30/05/2022	PARCELAMENTO INSS - PARC. 14/60	30/05/2022	DEBITO	R\$ 500,00
30/05/2022	PARCELAMENTO DEBITOS - REC. FEDERAL	30/05/2022	DEBITO	R\$ 2.000,00
30/05/2022	PAGTO PREST. SERV. - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL(ANA RUTE)	30/05/2022	DEBITO	R\$ 3.000,00
30/05/2022	PAGTO ALUGUEL DE VEÍCULOS - REF. MAIO/2022	30/05/2022	PIX	R\$ 1.200,00
30/05/2022	PAGTO AUDITORIA CONTÁBIL - REF. MAIO/2022	30/05/2022	PIX	R\$ 3.000,00
30/05/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - 2ª PARCELA MÓVEIS UVC	30/05/2022	PIX	R\$ 3.000,00
30/05/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - 2ª PARCELA MÓVEIS UVC	30/05/2022	PIX	R\$ 850,00
31/05/2022	TARIFAS BANCARIAS - MAIO/2022	31/05/2022	DEBITADO	R\$ 170,98
TOTAL				R\$ 60.875,34

Fortaleza, 31 Maio de 2022

Assinado eletronicamente por
ANDRE LUIS MELO DO
 NASCIMENTO/524844913
 87
 Data de: 2022.05.31 11:03:26 -03'00"

Antônio Bastos Braga Filho
 PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

André Luis Melo do Nascimento
 CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE: JUNHO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 22.695,78
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 41.030,00
TOTAL GERAL	R\$ 63.725,78

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 33.060,38
TOTAL GERAL	R\$ 33.060,38

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 30.665,40
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 30.665,40

Fortaleza, 30 de Junho de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:524844
91387
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.07.28 09:55:36 -03'00'
André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

**RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - JUNHO/2022**

	MUNICIPIO	DATA	VALOR
1	UMIRIM	1-jun	R\$ 400,00
2	CEDRO	2-jun	R\$ 400,00
3	ARACOIABA	2-jun	R\$ 300,00
4	C. INDIVIDUAL - NAYANA LIMA	2-jun	R\$ 80,00
5	MORADA NOVA	6-jun	R\$ 1.000,00
6	PENTECOSTE	6-jun	R\$ 500,00
7	PENTECOSTE	6-jun	R\$ 400,00
8	CASCADEL	6-jun	R\$ 400,00
9	URUBURETAMA	6-jun	R\$ 400,00
10	ARARIPE	6-jun	R\$ 400,00
11	PINDORETAMA	6-jun	R\$ 600,00
12	FORTIM	6-jun	R\$ 300,00
13	PACUJA	6-jun	R\$ 300,00
14	OCARA	6-jun	R\$ 400,00
15	FRECHEIRINHA	6-jun	R\$ 300,00
16	JAGUARUANA	6-jun	R\$ 500,00
17	ICAPUI	7-jun	R\$ 300,00
18	CARIRE	7-jun	R\$ 300,00
19	LIMOEIRO DO NORTE	4-jun	R\$ 1.200,00
20	MARANGUAPE	8-jun	R\$ 200,00
21	MARANGUAPE	8-jun	R\$ 200,00
22	ORÓS	8-jun	R\$ 600,00
23	EUSÉBIO	8-jun	R\$ 500,00
24	S.G. DO AMARANTE	8-jun	R\$ 600,00
25	PEREIRO	9-jun	R\$ 300,00
26	QUIXERE	15-jun	R\$ 500,00
27	UBAJARA	15-jun	R\$ 500,00
28	IPU	20-jun	R\$ 1.700,00
29	NOVA RUSSAS	20-jun	R\$ 400,00
30	JUCÁS	20-jun	R\$ 400,00
31	TURURU	20-jun	R\$ 400,00
32	MERUOCA	20-jun	R\$ 300,00
33	IGUATU	20-jun	R\$ 500,00
34	UMARI	20-jun	R\$ 150,00
35	ARACATI	20-jun	R\$ 500,00
36	PALMÁCIA	21-jun	R\$ 200,00
37	PIQUET CARNEIRO	21-jun	R\$ 450,00
38	AURORA	22-jun	R\$ 400,00
39	IBICUITINGA	22-jun	R\$ 200,00
40	ACOPIARA	23-jun	R\$ 600,00
41	SÃO BENEDITO	23-jun	R\$ 400,00
42	AQUIRAZ	24-jun	R\$ 1.000,00
43	MULUNGU	24-jun	R\$ 300,00
44	N.S. DE BOA VIAGEM	24-jun	R\$ 400,00
45	BARBALHA	27-jun	R\$ 500,00
46	VÁRZEA ALEGRE	27-jun	R\$ 450,00
47	MILAGRES	27-jun	R\$ 400,00
48	SÃO JOSÉ DO JAGUARIBE	27-jun	R\$ 300,00

49	TEJUÇUOCA	27-jun	R\$	400,00
50	IBIAPINA	27-jun	R\$	300,00
51	BREJO SANTO	28-jun	R\$	500,00
52	MARCO	28-jun	R\$	400,00
53	PEREIRO	28-jun	R\$	300,00
54	PARAIPABA	28-jun	R\$	500,00
55	HORIZONTE	28-jun	R\$	400,00
56	SÃO LUIS DO CURU	29-jun	R\$	400,00
57	OLONOPOLES	29-jun	R\$	400,00
58	GUARACIABA DO NORTE	29-jun	R\$	500,00
59	MISAO VELHA	29-jun	R\$	500,00
60	VIÇOSA DO CEARA	29-jun	R\$	1.200,00
61	MUCAMBO	29-jun	R\$	300,00
62	UMIRIM	29-jun	R\$	400,00
63	BARREIRA	29-jun	R\$	400,00
64	GROAÍRAS	29-jun	R\$	250,00
65	PACAJUS	29-jun	R\$	500,00
66	PARAMOTI	29-jun	R\$	300,00
67	PENTECOSTE	30-jun	R\$	500,00
68	ASSARÉ	30-jun	R\$	300,00
69	ACARAPE	30-jun	R\$	300,00
70	IRAPUAN PINHEIRO	30-jun	R\$	250,00
71	TAUA	30-jun	R\$	1.000,00
72	JAGUARIBARA	30-jun	R\$	300,00
73	ARARIPE	30-jun	R\$	400,00
74	S.G. DO AMARANTE	30-jun	R\$	600,00
75	TABULEIRO DO NORTE	30-jun	R\$	500,00
76	ICAPUI	30-jun	R\$	300,00
77	ITAITINGA	30-jun	R\$	500,00
78	GUAIBUBA	30-jun	R\$	400,00
79	CROATÁ	30-jun	R\$	400,00
80	IRAUÇUBA	30-jun	R\$	400,00
81	AMONTADA	30-jun	R\$	300,00
82	PINDORETAMA	30-jun	R\$	600,00
83	FORTIM	30-jun	R\$	300,00
84	JAGUARETAMA	30-jun	R\$	400,00
85	FARIAS BRITO	30-jun	R\$	400,00
86	OCARA	30-jun	R\$	400,00
87	CARIRE	30-jun	R\$	300,00
88	JAGUARUANA	30-jun	R\$	500,00
89	EUSEBIO	30-jun	R\$	500,00
90	CARIDADE	30-jun	R\$	400,00
91	CARIDADE	30-jun	R\$	400,00
92	CAMOCIM	30-jun	R\$	600,00
TOTAL				R\$ 41.030,00

Fortaleza, 30 de Junho de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844
91387
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.07.28 09:54:50
p3'00
André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATÓRIO DE DESPESAS - JUNHO/2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREADOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
06/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS(VISITA A CAMARA SOLONÓPOLES)	06/06/2022	PIX	R\$ 400,00
06/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - SAMUEL DE MELO(VISITA A CAMARA SOLONÓPOLES)	06/06/2022	PIX	R\$ 400,00
09/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS(VISITA ITAJAJÉ, SÃO LUIS DO CURU E TRAIRI)	09/06/2022	PIX	R\$ 400,00
10/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS(VISITA AMONTADA E MORRINHOS))	10/06/2022	PIX	R\$ 400,00
13/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS(VISITA URUBURETAMA, TURURU, PAGTO ENERGIA ELÉTRICA - JUNHO /2022	13/06/2022	PIX	R\$ 400,00
14/06/2022		14/06/2022	PIX	R\$ 237,80
15/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS(VISITA PARAIPABA / ITAÍPOCA)	15/06/2022	PIX	R\$ 400,00
20/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS(VISITA A CAMARA PENTECOSTE/PARAMOTI)	20/06/2022	PIX	R\$ 400,00
21/06/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA -GM CONTABILIDADE - JUNHO/2022	21/06/2022	PIX	R\$ 3.100,00
21/06/2022	PAGTO DE BRINDES - VITORIA BRINDES	21/06/2022	PIX	R\$ 518,00
21/06/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - JUNHO/2022	21/06/2022	PIX	R\$ 3.700,00
21/06/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - JUNHO/2022	21/06/2022	PIX	R\$ 6.900,00
23/06/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - JUNHO/2022	23/06/2022	PIX	R\$ 1.800,00
23/06/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - JUNHO/2022	23/06/2022	PIX	R\$ 2.500,00
23/06/2022	PAGTO PATRÍCIA CORREIA - GRATIFICAÇÃO	23/06/2022	PIX	R\$ 150,00
23/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - SAMUEL DE MELO	23/06/2022	PIX	R\$ 400,00

23/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS(VIAGEM SÃO GONÇALO DO AMARANTE)	23/06/2022	PIX	R\$ 800,00
23/06/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - JUNHO/2022	23/06/2022	PIX	R\$ 1.100,00
23/06/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - GRATIFICAÇÃO	23/06/2022	PIX	R\$ 150,00
23/06/2022	PAGTO AJUDA DE CUSTO - MAGNOLIA PORTELA	23/06/2022	PIX	R\$ 400,00
23/06/2022	PAGTO TARCISIO GASRRPAR RODRIGUES - MANUTENÇÃO ELETRICA	23/06/2022	PIX	R\$ 150,00
29/06/2022	PAGTO PREST. SERV- LIMA E SILVA - JUNHO/2022	29/06/2022	PIX	R\$ 2.600,00
29/06/2022	PAGTO PUBLICIDADE(PROGRAMA RÁDIO) - C S L S PROMOÇÕES	29/06/2022	PIX	R\$ 900,00
30/06/2022	PAGTO ALUGUEL DE VEÍCULOS - REF. JUNHO/2022	30/06/2022	PIX	R\$ 3.000,00
30/06/2022	PAGTO AUDITORIA CONTABIL - REF. JUNHO/2022	30/06/2022	PIX	R\$ 1.700,00
30/06/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - JUNHO/2022	30/06/2022	DEBITADO	R\$ 154,58
TOTAL				R\$ 33.060,38

Fortaleza, 30 Junho de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:5248449
1387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO

NASCIMENTO:52484491387

Dados: 2022.07.28 09:55:13 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento

CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE: JULHO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 30.665,40
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 64.430,00
TOTAL GERAL	R\$ 95.095,40

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 36.480,47
TOTAL GERAL	R\$ 36.480,47

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 58.614,93
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 58.614,93

Fortaleza, 31 de Julho de 2022

UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127


Assinado de forma digital por UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.08.23 10:53:24 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ACE ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:11977190000118

Assinado de forma digital por
ACE ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:11977190000118
Dados: 2022.08.23 10:56:15
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - JULHO/2022

	MUNICIPIO	DATA	VALOR
1	ORÓS	1-jul	R\$ 300,00
2	JARDIM	1-jul	R\$ 400,00
3	QUIXERE	1-jul	R\$ 500,00
4	TRAIRI	1-jul	R\$ 600,00
5	GRAÇA	1-jul	R\$ 300,00
6	ALTO SANTO	1-jul	R\$ 200,00
7	ARACOIABA	1-jul	R\$ 300,00
8	FRECHEIRINHA	1-jul	R\$ 300,00
9	IBICUITINGA	4-jul	R\$ 1.000,00
10	LIMOEIRO DO NORTE	4-jul	R\$ 600,00
11	C. INDIVIDUAL - NAYANA LIMA	4-jul	R\$ 80,00
12	CASCABEL	5-jul	R\$ 400,00
13	CEDRO	5-jul	R\$ 400,00
14	PACOTI	5-jul	R\$ 300,00
15	PACOTI	6-jul	R\$ 300,00
16	PACOTI	6-jul	R\$ 300,00
17	ARACATI	11-jul	R\$ 300,00
18	ICO	13-jul	R\$ 1.000,00
19	UBAJARA	15-jul	R\$ 500,00
20	IPU	20-jul	R\$ 1.700,00
21	JUCAS	20-jul	R\$ 400,00
22	MILAGRES	20-jul	R\$ 400,00
23	TURURU	20-jul	R\$ 400,00
24	ALCANTARAS	20-jul	R\$ 300,00
25	IGUATU	20-jul	R\$ 500,00
26	SÃO BENEDITO	21-jul	R\$ 400,00
27	PACUJA	21-jul	R\$ 300,00
28	UMARI	21-jul	R\$ 150,00
29	MORADA NOVA	22-jul	R\$ 200,00
30	FORTALEZA (JAN A JUN)	22-jul	R\$ 30.000,00
31	PALMÁCIA	25-jul	R\$ 200,00
32	ACOPIARA	25-jul	R\$ 600,00
33	VARZEA ALEGRE	25-jul	R\$ 450,00
34	SÃO JOAO DO JAGUARIBE	25-jul	R\$ 300,00
35	PIQUET CARNEIRO	25-jul	R\$ 450,00
36	N.SRA DE BOA VIAGEM	25-jul	R\$ 400,00
37	HORIZONTE	25-jul	R\$ 400,00
38	AURORA	26-jul	R\$ 400,00
39	GUARACIABA DO NORTE	26-jul	R\$ 500,00
40	TEJUÇOÇA	26-jul	R\$ 400,00
41	BARBALHA	27-jul	R\$ 500,00
42	MARCO	27-jul	R\$ 400,00
43	UMIRIM	27-jul	R\$ 400,00
44	IBIAPINA	27-jul	R\$ 300,00
45	BREJO SANTO	28-jul	R\$ 500,00
46	OLONÓPOLES	28-jul	R\$ 400,00
47	JARDIM	28-jul	R\$ 400,00
48	TRAIRI	28-jul	R\$ 600,00
49	MULUNGU	28-jul	R\$ 300,00
50	MUCAMBO	28-jul	R\$ 300,00
51	PEREIRO	28-jul	R\$ 300,00
52	PARAIPABA	28-jul	R\$ 500,00

53	PACUJA	28-jul	R\$	300,00
54	OCARA	28-jul	R\$	400,00
55	GROAIRAS	28-jul	R\$	250,00
56	CARIDADE	28-jul	R\$	400,00
57	ORÓS	29-jul	R\$	300,00
58	PENTECOSTE	29-jul	R\$	500,00
59	SÃO LUIS DO CURU	29-jul	R\$	400,00
60	ASSARÉ	29-jul	R\$	300,00
61	IRAPUAN PINHEIRO	29-jul	R\$	250,00
62	TAUA	29-jul	R\$	1.000,00
63	URUBURETAMA	29-jul	R\$	400,00
64	URUBURETAMA	29-jul	R\$	400,00
65	ARARIPE	29-jul	R\$	400,00
66	MISSÃO VELHA	29-jul	R\$	500,00
67	QUIXERE	29-jul	R\$	500,00
68	S.G DO AMARANTE	29-jul	R\$	600,00
69	TABULEIRO DO NORTE	29-jul	R\$	500,00
70	ICAPUI	29-jul	R\$	300,00
71	GRAÇA	29-jul	R\$	300,00
72	CROATÁ	29-jul	R\$	400,00
73	AMONTADA	29-jul	R\$	300,00
74	PINDORETAMA	29-jul	R\$	600,00
75	FORTIM	29-jul	R\$	300,00
76	ALTANEIRA	29-jul	R\$	200,00
77	FARIAS BRITO	29-jul	R\$	400,00
78	CARIRE	29-jul	R\$	300,00
79	JAGUARUANA	29-jul	R\$	500,00
80	LIMOEIRO DO NORTE	29-jul	R\$	600,00
81	EUSÉBIO	29-jul	R\$	500,00
82	PACAJUS	29-jul	R\$	500,00
TOTAL				R\$ 64.430,00

Fortaleza, 31 de Julho de 2022

UNIÃO DOS VEREADORES
E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por UNIAO
DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.08.23 10:54:21 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ACE ASSESSORIA
CONTABIL

Assinado de forma digital por ACE
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:11977190000118

LTDA:11977190000118
André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

Dados: 2022.08.23 10:55:40 -03'00'



RELATÓRIO DE DESPESAS - JULHO/2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
01/07/2022	PAGTO ALUGUEL IMPRESSORA - SETEMAQ	01/07/2022	PIX	R\$ 133,89
01/07/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	01/07/2022	PIX	R\$ 2.000,00
01/07/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	01/07/2022	PIX	R\$ 2.650,00
01/07/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - ALUGUEL SALA	01/07/2022	PIX	R\$ 850,00
01/07/2022	PAGTO JOELMA SILVA CONCEIÇÃO - LIMPEZA SALA	01/07/2022	PIX	R\$ 150,00
04/07/2022	PAGTO E R MESQUITA - PUBLICIDADE	04/07/2022	PIX	R\$ 1.000,00
04/07/2022	PAGTO TELEFONE - JULHO /2022	04/07/2022	DEBITO	R\$ 200,13
05/07/2022	PAGTO ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	05/07/2022	PIX	R\$ 2.700,00
18/07/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - JULHO/2022	18/07/2022	PIX	R\$ 6.900,00
21/07/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA - GM CONTABILIDADE - JULHO/2022	21/07/2022	PIX	R\$ 3.100,00
21/07/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - JULHO/2022	21/07/2022	PIX	R\$ 3.700,00
21/07/2022	ASSESSORIA FOLHA DE PAGTO/DEPTO PESSOAL - REF. JULHO/2022	21/07/2022	PIX	R\$ 1.700,00
22/07/2022	PAGTO PREST. SERV. LIMA E SILVA - JULHO/2022	22/07/2022	PIX	R\$ 2.600,00
22/07/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	22/07/2022	PIX	R\$ 2.000,00
26/07/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - JULHO/2022	26/07/2022	PIX	R\$ 1.800,00
26/07/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - JULHO/2022	26/07/2022	PIX	R\$ 2.500,00
26/07/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - JULHO/2022	26/07/2022	PIX	R\$ 1.100,00
28/07/2022	PAGTO PUBLICIDADE(PROGRAMA RÁDIO) - C S L S PROMOÇÕES	28/07/2022	PIX	R\$ 900,00
28/07/2022	PAGTO CERTIFICADO DIGITAL - UVC	28/07/2022	PIX	R\$ 260,00
31/07/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - JULHO/2022	31/07/2022	DEBITADO	R\$ 236,45
TOTAL				R\$ 36.480,47

Fortaleza, 31 de Julho de 2022

UNIAO DOS VEREADORES E ASSESSORES
 CAMARAS DO
 CEARA-00560903000127
 DADOS: 2022.08.23 10:53:45 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho

PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ACE ASSESSORIA

CONTABIL

LTDA:11977190000118

DADOS: 2022.08.23 10:55:59 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento

CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

Assinado de forma digital por ACE

ASSESSORIA CONTABIL

LTDA:11977190000118



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE: AGOSTO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 58.614,93
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 34.750,00
TOTAL GERAL	R\$ 93.364,93

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 42.342,68
TOTAL GERAL	R\$ 42.342,68

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 51.022,25
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 51.022,25

Fortaleza, 31 de Agosto de 2022

UNIAO DOS VEREADORES
E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por UNIAO
DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.09.23 10:09:50 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844
91387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.09.23 10:10:11
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

**RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - AGOSTO/2022**

	MUNICIPIO	DATA	VALOR
1	ARACATI	1-ago	R\$ 500,00
2	ITAIÇABA	1-ago	R\$ 300,00
3	ACARAPE	1-ago	R\$ 300,00
4	NOVA RUSSAS	1-ago	R\$ 400,00
5	VIÇOSA DO CEARÁ	1-ago	R\$ 600,00
6	JAGUARETAMA	1-ago	R\$ 400,00
7	FRECHEIRINHA	1-ago	R\$ 300,00
8	CANINDÉ	1-ago	R\$ 300,00
9	JAGUARIBARA	2-ago	R\$ 300,00
10	CAMOCIM	2-ago	R\$ 600,00
11	MORADA NOVA	3-ago	R\$ 1.000,00
12	CEDRO	3-ago	R\$ 400,00
13	ARACOIABA	3-ago	R\$ 300,00
14	CASCADEL	5-ago	R\$ 400,00
15	GUAIUBA	12-ago	R\$ 400,00
16	UBAJARA	15-ago	R\$ 500,00
17	ARACATI	19-ago	R\$ 500,00
18	IPU	19-ago	R\$ 1.700,00
19	PALMÁCIA	19-ago	R\$ 200,00
20	ALCANTARAS	19-ago	R\$ 300,00
21	IGUATU	19-ago	R\$ 500,00
22	ICÓ	19-ago	R\$ 150,00
23	JUCÁS	22-ago	R\$ 400,00
24	MILAGRES	22-ago	R\$ 400,00
25	TURURU	22-ago	R\$ 400,00
26	PIQUET CARNEIRO	22-ago	R\$ 450,00
27	PACOTI	23-ago	R\$ 300,00
28	PACOTI	23-ago	R\$ 300,00
29	ICÓ	24-ago	R\$ 500,00
30	ACOPIARA	24-ago	R\$ 600,00
31	VÁRZEA ALEGRE	24-ago	R\$ 450,00
32	BELA CRUZ	24-ago	R\$ 500,00
33	BELA CRUZ	24-ago	R\$ 500,00
34	TEJUÇUOCA	24-ago	R\$ 400,00
35	AURORA	25-ago	R\$ 400,00
36	SÃO BENEDITO	25-ago	R\$ 400,00
37	HORIZONTE	25-ago	R\$ 400,00
38	BARBALHA	26-ago	R\$ 500,00
39	TRAIRI	26-ago	R\$ 600,00
40	OCARA	26-ago	R\$ 400,00
41	PACAJUS	26-ago	R\$ 500,00
42	ORÓS	29-ago	R\$ 300,00
43	TAUÁ	29-ago	R\$ 1.000,00
44	S.JOÃO DO JAGUARIBE	29-ago	R\$ 300,00
45	PEREIRO	29-ago	R\$ 300,00
46	UMIRIM	29-ago	R\$ 400,00
47	PACUJÁ	29-ago	R\$ 300,00
48	IBIAPINA	29-ago	R\$ 300,00

49	BREJO SANTO	29-ago	R\$	500,00
50	SÃO LUIS DO CURU	30-ago	R\$	400,00
51	ACARAPE	30-ago	R\$	300,00
52	OLONÓPOLE	30-ago	R\$	400,00
53	IRAPUAN PINHEIRO	30-ago	R\$	250,00
54	URUBURETAMA	30-ago	R\$	400,00
55	PORANGA	30-ago	R\$	400,00
56	GUARACIABA DO NORTE	30-ago	R\$	500,00
57	MARCO	30-ago	R\$	400,00
58	TABULEIRO DO NORTE	30-ago	R\$	500,00
59	ICAPUI	30-ago	R\$	300,00
60	ITAITINGA	30-ago	R\$	500,00
61	GUAÍUBA	30-ago	R\$	400,00
62	CROATA	30-ago	R\$	400,00
63	AMONATDA	30-ago	R\$	300,00
64	FORTIM	30-ago	R\$	300,00
65	FARIAS BRITO	30-ago	R\$	400,00
66	GROAÍRAS	30-ago	R\$	250,00
67	IBICUITINGA	30-ago	R\$	200,00
68	CAMOCIM	30-ago	R\$	600,00
69	PARAMOTI	30-ago	R\$	300,00
70	PENTECOSTE	31-ago	R\$	500,00
71	ASSARÉ	31-ago	R\$	300,00
72	JAGUARIBARA	31-ago	R\$	300,00
73	S.G. DO AMARANTE	31-ago	R\$	600,00
74	GRAÇA	31-ago	R\$	300,00
75	PARAIPABA	31-ago	R\$	500,00
76	PINDORETAMA	31-ago	R\$	600,00
77	NOVA OLINDA	31-ago	R\$	200,00
78	JAGUARETAMA	31-ago	R\$	400,00
79	JAGUARUANA	31-ago	R\$	500,00
80	CARIDADE	31-ago	R\$	400,00
81	EUSÉBIO	31-ago	R\$	500,00
TOTAL				R\$ 34.750,00

Fortaleza, 31 de Agosto de 2022

UNIAO DOS VEREADORES Assinado de forma digital por
UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO CAMARAS DO
CEARA:00560903000127 Dados: 2022.09.23 11:46:30 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:524844913 ANDRE LUIS MELO DO
87 NASCIMENTO:052484491387
Dados: 2022.09.23 11:46:05 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
01/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	01/08/2022	PIX	R\$ 462,45
01/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	01/08/2022	PIX	R\$ 139,05
01/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	01/08/2022	PIX	R\$ 457,95
01/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	01/08/2022	PIX	R\$ 140,55
01/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	01/08/2022	PIX	R\$ 184,80
02/08/2022	PAGTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REF. JULHO DE 2022	02/08/2022	PIX	R\$ 3.000,00
02/08/2022	PAGTO WWW. BETFEST - DIVULGAÇÃO REDES SOCIAIS - IMPRENSA	02/08/2022	PIX	R\$ 4.400,00
05/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	05/08/2022	PIX	R\$ 135,00
05/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	05/08/2022	PIX	R\$ 445,00
08/08/2022	PAGTO ENEERGIA ELETRICA - REF.	08/08/2022	PIX	R\$ 81,00
08/08/2022	PAGTO ENEERGIA ELETRICA - REF.	08/08/2022	PIX	R\$ 212,93
08/08/2022	PAGFTO JOELMA SILVA CONCEIÇÃO - LIMPEZA SALA	08/08/2022	PIX	R\$ 150,00
08/08/2022	PAGTO SUPPLEX - MAT. ESCRITÓRIO	08/08/2022	PIX	R\$ 418,56
11/08/2022	PAGTO PATRICIA CORREIA - GRATIFICAÇÃO	11/08/2022	PIX	R\$ 100,00
11/08/2022	PAGTO JOÃO SOARES DE SENA FILHO - CONCERTO HIDRÁULICO	11/08/2022	PIX	R\$ 114,00
11/08/2022	PAGTO ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO - AJUDA DE CUSTO VIAGEM CANINDE	11/08/2022	PIX	R\$ 400,00
11/08/2022	PAGTO JORNAL O REGIONAL - DIVULGAÇÃO DO EVENTO VALE DO CURU	11/08/2022	PIX	R\$ 1.000,00
17/08/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA - GM CONTABILIDADE - AGOSTO/2022	17/08/2022	PIX	R\$ 4.600,00
17/08/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - AGOSTO/2022	17/08/2022	PIX	R\$ 3.700,00
17/08/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - AGOSTO/2022	17/08/2022	PIX	R\$ 6.900,00
18/08/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	18/08/2022	PIX	R\$ 158,01
19/08/2022	PAGTO PATRICIA CORREIA - GRATIFICAÇÃO	19/08/2022	PIX	R\$ 200,00

23/08/2022	PAGTO PREST. SERV- LIMA E SILVA - AGOSTO/2022	23/08/2022	PIX	R\$ 2.600,00
23/08/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	23/08/2022	PIX	R\$ 2.000,00
25/08/2022	PAGTO FABRICIA NOBRE CALISTO - ASSESSORIA JURIDICA	25/08/2022	PIX	R\$ 4.000,00
30/08/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - AGOSTO/2022	30/08/2022	PIX	R\$ 1.800,00
30/08/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRICIA CORREIA - AGOSTO/2022	30/08/2022	PIX	R\$ 2.500,00
30/08/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - AGOSTO/2022	30/08/2022	PIX	R\$ 1.200,00
30/08/2022	PAGTO TELEFONE - AGOSTO /2022	30/08/2022	PIX	R\$ 184,80.
30/08/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	30/08/2022	PIX	R\$ 445,00
31/08/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - AGOSTO/2022	31/08/2022	DEBITADO	R\$ 213,58
TOTAL				R\$ 42.342,68

Fortaleza, 31 Agosto de 2022

UNIAO DOS VERGADORES E CAMARAS
DO CEARA(UNIVERG3308127)

ANDRE LUIS LIMA
HOLANDA:22171797304

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIS LIMA HOLANDA:22171797304
Dados: 2022.09.23 10:03:58 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho

PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

André Luis Melo do Nascimento

CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• - REFERENTE: SETEMBRO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 51.022,25
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 46.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 97.322,25

DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 41.212,57
TOTAL GERAL	R\$ 41.212,57

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 56.109,68
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 56.109,68

Fortaleza, 30 de Setembro de 2022

UNIAO DOS VEREADORES
E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por UNIAO
DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.10.25 17:50:26 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:5248449138
7

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.10.25 17:49:41 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



A UVC mais perto do vereador

RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - SETEMBRO/2022

	MUNICÍPIO	DATA	VALOR
1	MORADA NOVA	1-set	R\$ 1.000,00
2	JARDIM	1-set	R\$ 400,00
3	MISSÃO VELHA	1-set	R\$ 500,00
4	VIÇOSA DO CEARÁ	1-set	R\$ 600,00
5	CARIRÉ	1-set	R\$ 300,00
6	CEDRO	2-set	R\$ 400,00
7	ARARIPE	2-set	R\$ 400,00
8	ARACOIABA	2-set	R\$ 300,00
9	FRECHEIRINHA	2-set	R\$ 300,00
10	FORTALEZA	6-set	R\$ 10.000,00
11	CASCAVEL	6-set	R\$ 400,00
12	ARACATI	9-set	R\$ 300,00
13	MOMBAÇA	9-set	R\$ 400,00
14	MOMBAÇA	9-set	R\$ 400,00
15	MOMBAÇA	9-set	R\$ 400,00
16	MOMBAÇA	9-set	R\$ 400,00
17	MULUNGU	12-set	R\$ 300,00
18	UBAJARA	15-set	R\$ 500,00
19	IPU	19-set	R\$ 1.700,00
20	UMARI	19-set	R\$ 150,00
21	JUCAS	20-set	R\$ 400,00
22	TURURU	20-set	R\$ 400,00
23	ALCANTARAS	20-set	R\$ 300,00
24	IGUATU	20-set	R\$ 500,00
25	ARACATI	21-set	R\$ 500,00
26	TEJUÇUOCA	21-set	R\$ 400,00
27	IBICUTINGA	21-set	R\$ 200,00
28	SÃO BENEDITO	23-set	R\$ 400,00
29	MULUNGU	23-set	R\$ 300,00
30	ICÓ	26-set	R\$ 500,00
31	ACOPIARA	26-set	R\$ 600,00
32	BARBALHA	26-set	R\$ 500,00
33	CROATA	26-set	R\$ 400,00
34	PIQUET CARNEIRO	26-set	R\$ 450,00
35	TAUA	27-set	R\$ 1.000,00
36	AURORA	27-set	R\$ 400,00
37	PARAIPABA	27-set	R\$ 500,00
38	IBIAPINA	27-set	R\$ 300,00
39	BREJO SANTO	28-set	R\$ 500,00
40	ORÓS	28-set	R\$ 300,00
41	ARARIPE	28-set	R\$ 400,00
42	MARCO	28-set	R\$ 400,00
43	MILAGRES	28-set	R\$ 400,00
44	UMIRIM	28-set	R\$ 400,00
45	GUARACIABA DO NORTE	29-set	R\$ 500,00
46	GUAIUBA	29-set	R\$ 400,00
47	PACOTI	29-set	R\$ 300,00

48	PEREIRO	29-set	R\$	300,00
49	PACUJÁ	29-set	R\$	300,00
50	OCARA	29-set	R\$	400,00
51	GROAIRAS	29-set	R\$	250,00
52	PACAJUS	29-set	R\$	500,00
53	PARAMOTI	29-set	R\$	300,00
54	BATURITE	30-set	R\$	500,00
55	BATURITE	30-set	R\$	500,00
56	BATURITE	30-set	R\$	500,00
57	SÃO LUÍS DO CURU	30-set	R\$	400,00
58	ASSARÉ	30-set	R\$	300,00
59	REDENÇÃO	30-set	R\$	300,00
60	IRAPUAN PINHEIRO	30-set	R\$	400,00
61	SOLONÓPOLE	30-set	R\$	250,00
62	JAGUARIBARA	30-set	R\$	300,00
63	NOVA RUSSAS	30-set	R\$	800,00
64	JARDIM	30-set	R\$	400,00
65	QUIXERE	30-set	R\$	500,00
66	S.G. DO AMARANTE	30-set	R\$	600,00
67	TABULEIRO DO NORTE	30-set	R\$	500,00
68	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	30-set	R\$	300,00
69	TRAIRI	30-set	R\$	600,00
70	VIÇOSA DO CEARÁ	30-set	R\$	600,00
71	BELA CRUZ	30-set	R\$	500,00
72	ICAPUI	30-set	R\$	300,00
73	ITAITINGA	30-set	R\$	500,00
74	MUCAMBO	30-set	R\$	300,00
75	GRAÇA	30-set	R\$	300,00
76	AMONTADA	30-set	R\$	300,00
77	PINDORETAMA	30-set	R\$	600,00
78	FORTIM	30-set	R\$	300,00
79	ALTANEIRA	30-set	R\$	200,00
80	JAGUARETAMA	30-set	R\$	400,00
81	FARIAS BRITO	30-set	R\$	400,00
82	CARIRE	30-set	R\$	300,00
83	EUSÉBIO	30-set	R\$	500,00
84	CARIDADE	30-set	R\$	400,00
85	BOA VIAGEM	30-set	R\$	400,00
TOTAL				R\$ 46.300,00

Fortaleza, 30 de Setembro de 2022

UNIAO DOS
VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127

Assinado de forma digital por
UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2022.10.25 17:54:35 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844
91387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.10.25 17:53:29
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
01/09/2022	PAGTO CSLS PROMOÇÕES - DIVULGAÇÃO	01/09/2022	PIX	R\$ 900,00
01/09/2022	PAGTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REF. AGOSTO DE 2022	01/09/2022	PIX	R\$ 3.000,00
01/09/2022	ASSESSORIA FOLHA DE PAGTO/DEPTO PESSOAL - REF. AGOSTO/2022	01/09/2022	PIX	R\$ 1.700,00
05/09/2022	PAGTO CENTRO EMP ROCHA AGUIAR(CONDOMINIO)	05/09/2022	PIX	R\$ 135,00
12/09/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	12/09/2022	PIX	R\$ 159,07
14/09/2022	PAGTO WEBFEST.COM.BR - DIVULGAÇÃO DE REDES SOCIAIS - IMPRENSA	14/09/2022	PIX	R\$ 4.840,00
26/09/2022	PAGTO FABRÍCIA NOBRE CALISTO	26/09/2022	PIX	R\$ 4.000,00
26/09/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - SETEMBRO/2022	26/09/2022	PIX	R\$ 6.900,00
26/09/2022	PAGTO PREST. SERV.- LIMA E SILVA - SETEMBRO/2022	26/09/2022	PIX	R\$ 2.600,00
26/09/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	26/09/2022	PIX	R\$ 2.000,00
26/09/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA -GM CONTABILIDADE - SETEMBRO/2022	26/09/2022	PIX	R\$ 4.600,00
28/09/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - GRATIFICAÇÃO	28/09/2022	PIX	R\$ 100,00
28/09/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - SETEMBRO/2022	28/09/2022	PIX	R\$ 3.760,00
30/09/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - SETEMBRO/2022	30/09/2022	PIX	R\$ 1.800,00
30/09/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - SETEMBRO/2022	30/09/2022	PIX	R\$ 2.500,00
30/09/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - SETEMBRO/2022	30/09/2022	PIX	R\$ 1.200,00
30/09/2022	PAGTO CSLS PROMOÇÕES - DIVULGAÇÃO	30/09/2022	PIX	R\$ 900,00
30/09/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - SETEMBRO/2022	30/09/2022	DEBITADO	R\$ 178,50
TOTAL				R\$ 41.212,57

Artaleza, 30 SETEMBRO de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2022.11.17 09:01:56 -03'00'

1387

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE: OUTUBRO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 51.150,00
TOTAL GERAL	R\$ 51.150,00

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 45.874,25
TOTAL GERAL	R\$ 45.874,25

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 5.275,75
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 5.275,75

Fortaleza, 31 de Outubro de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO: 524844
91387

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO: 52484491387
Dados: 2022.11.28 11:42:19
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - OUTUBRO/2022

	MUNICÍPIO	DATA	VALOR
1	MORADA NOVA	3-out	R\$ 1.000,00
2	ARACOIABA	3-out	R\$ 300,00
3	LIMOEIRO DO NORTE	3-out	R\$ 1.200,00
4	CEDRO	4-out	R\$ 400,00
5	MONBAÇA	4-out	R\$ 400,00
6	MISSÃO VELHA	5-out	R\$ 500,00
7	FRECHEIRINHA	5-out	R\$ 300,00
8	CAMOCIM	5-out	R\$ 600,00
9	CASCAVEL	6-out	R\$ 400,00
10	PENTECOSTE	7-out	R\$ 500,00
11	VARZEA ALEGRE	7-out	R\$ 450,00
12	FORTALEZA	10-out	R\$ 5.000,00
13	AQUIRAZ	10-out	R\$ 1.000,00
14	AQUIRAZ	10-out	R\$ 1.000,00
15	AQUIRAZ	10-out	R\$ 1.000,00
16	AQUIRAZ	10-out	R\$ 1.000,00
17	GRANJA	11-out	R\$ 500,00
18	GRANJA	11-out	R\$ 500,00
19	GRANJA	11-out	R\$ 500,00
20	GRANJA	11-out	R\$ 500,00
21	GRANJA	11-out	R\$ 500,00
22	UBAJARA	14-out	R\$ 500,00
23	MUCAMBO	14-out	R\$ 300,00
24	IPU	20-out	R\$ 1.700,00
25	TURURU	20-out	R\$ 400,00
26	PACOTI	20-out	R\$ 300,00
27	ALCANTARAS	20-out	R\$ 300,00
28	IGUATU	20-out	R\$ 500,00
29	ARACATI	21-out	R\$ 500,00
30	JUCAS	21-out	R\$ 400,00
31	IBICUITINGA	21-out	R\$ 200,00
32	PARAMOTI	21-out	R\$ 600,00
33	UMARI	24-out	R\$ 150,00
34	ACOPIARA	25-out	R\$ 600,00
35	PIQUET CARNEIRO	25-out	R\$ 450,00
36	PARAIPABA	25-out	R\$ 500,00
37	IRACEMA	26-out	R\$ 1.800,00
38	TAUA	26-out	R\$ 1.000,00
39	MILAGRES	26-out	R\$ 400,00
40	S.J DO JAGUARIBE	26-out	R\$ 300,00
41	TEJUÇOCA	26-out	R\$ 400,00
42	BOA VIAGEM	26-out	R\$ 400,00
43	BARBALHA	27-out	R\$ 500,00
44	ARARIPE	27-out	R\$ 400,00
45	AURORA	27-out	R\$ 400,00
46	GUARACIABA DO NORTE	27-out	R\$ 500,00
47	SÃO BENEDITO	27-out	R\$ 400,00
48	MUCAMBO	27-out	R\$ 300,00
49	UMIRIM	27-out	R\$ 400,00
50	PACUJÁ	27-out	R\$ 300,00
51	FARIAS BRITO	27-out	R\$ 400,00

52	OCARA	27-out	R\$	400,00
53	IBIAPINA	27-out	R\$	300,00
54	PACAJUS	27-out	R\$	500,00
55	PARAMOTI	27-out	R\$	300,00
56	ICO	28-out	R\$	500,00
57	BREJO SANTO	28-out	R\$	500,00
58	ORÓS	28-out	R\$	300,00
59	SÃO LUIS DO CURU	28-out	R\$	400,00
60	ASSARÉ	28-out	R\$	300,00
61	ACARAPE	28-out	R\$	300,00
62	OLONÓPOLE	28-out	R\$	400,00
63	IRAPUAN PINHEIRO	28-out	R\$	250,00
64	MISSÃO VELHA	28-out	R\$	500,00
65	TABULEIRO DO NORTE	28-out	R\$	500,00
66	TRAIRI	28-out	R\$	600,00
67	MULUNGU	28-out	R\$	300,00
68	ICAPUI	28-out	R\$	300,00
69	ITAITINGA	28-out	R\$	500,00
70	GUAIUBA	28-out	R\$	400,00
71	AMONTADA	28-out	R\$	300,00
72	FORTIM	28-out	R\$	300,00
73	GROAIRAS	28-out	R\$	250,00
74	FORTALEZA	31-out	R\$	5.000,00
75	PENTECOSTE	31-out	R\$	500,00
76	JAGUARIBARA	31-out	R\$	300,00
77	JARDIM	31-out	R\$	400,00
78	MARCO	31-out	R\$	400,00
79	VIÇOSA DO CEARÁ	31-out	R\$	600,00
80	GRAÇA	31-out	R\$	300,00
81	CROATA	31-out	R\$	400,00
82	JAGUARETAMA	31-out	R\$	400,00
83	CARIRE	31-out	R\$	300,00
84	CAMOCIM	31-out	R\$	400,00
85	CARIDADE	31-out	R\$	400,00
86	EUSÉBIO	31-out	R\$	500,00
TOTAL				R\$ 51.150,00

Fortaleza, 31 de Outubro de 2022

ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:52484491387
 91387

Assinado de forma digital por
 ANDRE LUIS MELO DO
 NASCIMENTO:52484491387
 Dados: 2022.11.28 11:52:33
 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
 PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

André Luis Melo do Nascimento
 CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATÓRIO DE DESPESAS - OUTUBRO/2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR - HISTÓRICO	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
05/10/2022	PAGO CONDOMÍNIO - ROCHA AGUIAR	05/10/2022	BOLETO	R\$ 445,00
05/10/2022	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA -RFB	05/10/2022	BOLETO	R\$ 536,06
05/10/2022	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA -RFB	05/10/2022	BOLETO	R\$ 536,06
05/10/2022	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA -RFB	05/10/2022	BOLETO	R\$ 536,06
05/10/2022	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA -RFB	05/10/2022	BOLETO	R\$ 536,06
05/10/2022	PARCELAMENTO INSS - DÍVIDA ATIVA -RFB	05/10/2022	BOLETO	R\$ 536,06
05/10/2022	ASSESSORIA FOLHA DE PAGTO/DEPTO PESSOAL - REF. SETEMBRO/2022	05/10/2022	PIX	R\$ 1.700,00
05/10/2022	PAGTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REF. SETEMBRO DE 2022	05/10/2022	PIX	R\$ 3.000,00
10/10/2022	PAGTO ENERGIA ELÉTRICA - SETEMBRO DE 2022	10/10/2022	BOLETO	R\$ 130,92
10/10/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	10/10/2022	PIX	R\$ 155,76
10/10/2022	PAGTO NÚCLEO INF COORD BR	10/10/2022	PIX	R\$ 76,00
10/10/2022	PAGTO TEFEFONE - REF. SETEMBRO/2022	10/10/2022	BOLETO	R\$ 165,80
13/10/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - ALUGUEL SALA	13/10/2022	PIX	R\$ 1.950,00
17/10/2022	PAGTO JOELMA SILVA CONCEIÇÃO - LIMPEZA	17/10/2022	PIX	R\$ 300,00
18/10/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA -GM CONTABILIDADE - OUTUBRO/2022	18/10/2022	PIX	R\$ 4.600,00
18/10/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - OUTUBRO/2022	18/10/2022	PIX	R\$ 6.900,00
19/10/2022	PAGTO FABRÍCIA NOBRE GALISTO - ACESSORIA JURÍDICA	19/10/2022	PIX	R\$ 4.180,00
19/10/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	19/10/2022	PIX	R\$ 2.000,00
19/10/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - OUTUBRO/2022	19/10/2022	PIX	R\$ 3.700,00
19/10/2022	PAGTO PREST. SERV. LIMA E SILVA - OUTUBRO/2022	19/10/2022	PIX	R\$ 2.600,00
27/10/2022	PAGTO CSLS PROMOÇÕES - DIVULGAÇÃO	27/10/2022	PIX	R\$ 900,00
28/10/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FÁBIO RODRIGO - OUTUBRO/2022	28/10/2022	PIX	R\$ 1.800,00
28/10/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - OUTUBRO/2022	28/10/2022	PIX	R\$ 2.500,00
28/10/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - OUTUBRO/2022	30/10/2022	PIX	R\$ 1.200,00
28/10/2022	ASSESSORIA FOLHA DE PAGTO/DEPTO PESSOAL - REF. OUTUBRO/2022	30/10/2022	PIX	R\$ 3.000,00
28/10/2022	PAGTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REF. OUTUBRO DE 2022	30/10/2022	PIX	R\$ 1.700,00
31/10/2022	TARIFAS BANCARIAS - OUTUBRO/2022	31/10/2022	DEBITADO	R\$ 190,47
TOTAL				R\$ 45.874,25

Artaleza, 31 OUTUBRO de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 756.735.323-20

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIS MELO DO
NASCIMENTO:5248449
1387
Data: 2022.11.08 11:58:49 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-05



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• - REFERENTE: NOVEMBRO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
<i>CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL</i>	R\$ 10.144,20
<i>CONTA CORRENTE SALDO INICIAL</i>	R\$ 5.275,75
<i>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</i>	R\$ 39.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 54.919,95

DESPESAS	
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	R\$ 52.069,95
TOTAL GERAL	R\$ 52.069,95

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 2.850,00
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 2.850,00

Fortaleza, 30 de Novembro de 2022

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO: 52484491387
84491387

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO: 52484491387
Dados: 2022.12.14 09:42:08
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - NOVEMBRO/2022

	MUNICÍPIO	DATA	VALOR
1	QUIXERE	1-nov	R\$ 500,00
2	PINDORETAMA	1-nov	R\$ 600,00
3	MOMBAÇA	1-nov	R\$ 400,00
4	LIMOEIRO DO NORTE	1-nov	R\$ 600,00
5	PEREIRO	3-nov	R\$ 300,00
6	ALTANEIRA	3-nov	R\$ 200,00
7	ARACOIABA	3-nov	R\$ 300,00
8	FRECHEIRINHA	3-nov	R\$ 300,00
9	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7-nov	R\$ 600,00
10	CASCAVEL	8-nov	R\$ 400,00
11	URUBURETAMA	8-nov	R\$ 400,00
12	URUBURETAMA	8-nov	R\$ 400,00
13	IBICUITINGA	9-nov	R\$ 1.000,00
14	CEDRO	9-nov	R\$ 400,00
15	UBAJARA	14-nov	R\$ 500,00
16	ARACATI	18-nov	R\$ 500,00
17	IPU	18-nov	R\$ 1.700,00
18	CANINDÉ	18-nov	R\$ 600,00
19	IRACEMA	18-nov	R\$ 1.500,00
20	TURURU	18-nov	R\$ 400,00
21	ALCÂNTARAS	18-nov	R\$ 300,00
22	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	21-nov	R\$ 300,00
23	IGUATU	21-nov	R\$ 500,00
24	ACOPIARA	22-nov	R\$ 600,00
25	REDENÇÃO	22-nov	R\$ 300,00
26	JUCÁS	22-nov	R\$ 400,00
27	QUIXERÊ	22-nov	R\$ 500,00
28	MORADA NOVA	22-nov	R\$ 200,00
29	UMARI	22-nov	R\$ 150,00
30	SÃO BENEDITO	23-nov	R\$ 400,00
31	PIQUET CARNEIRO	23-nov	R\$ 450,00
32	TEJUÇUOCA	23-nov	R\$ 400,00
33	PARAIPABA	24-nov	R\$ 500,00
34	AURORA	25-nov	R\$ 400,00
35	BOA VIAGEM	25-nov	R\$ 400,00
36	ICÓ	28-nov	R\$ 500,00
37	ORÓS	28-nov	R\$ 300,00
38	BARBALHA	28-nov	R\$ 500,00
39	MARCO	28-nov	R\$ 400,00
40	MILAGRES	28-nov	R\$ 400,00
41	UMIRIM	28-nov	R\$ 400,00
42	IBIAPINA	28-nov	R\$ 300,00

43	PACAJUS	28-nov	R\$	500,00
44	IRAPUAN PINHEIRO	29-nov	R\$	400,00
45	AQUIRAZ	29-nov	R\$	1.000,00
46	AQUIRAZ	29-nov	R\$	1.000,00
47	GUAIUBA	29-nov	R\$	400,00
48	PEREIRO	29-nov	R\$	300,00
49	OCARA	29-nov	R\$	400,00
50	GROAIRAS	29-nov	R\$	250,00
51	CARIDADE	29-nov	R\$	400,00
52	PARAMOTI	29-nov	R\$	300,00
53	FORTALEZA	30-nov	R\$	5.000,00
54	BREJO SANTO	30-nov	R\$	500,00
55	PENTECOSTE	30-nov	R\$	500,00
56	SÃO LUIS DO CURU	30-nov	R\$	400,00
57	ASSARÉ	30-nov	R\$	300,00
58	IRAPUAN PINHEIRO	30-nov	R\$	250,00
59	TAÚA	30-nov	R\$	1.000,00
60	URUBURETAMA	30-nov	R\$	400,00
61	JAGUARIBARA	30-nov	R\$	300,00
62	ARARIPE	30-nov	R\$	400,00
63	JARDIM	30-nov	R\$	400,00
64	TABULEIRO DO NORTE	30-nov	R\$	500,00
65	ICAPUÍ	30-nov	R\$	300,00
66	ITAITINGA	30-nov	R\$	500,00
67	MUCAMBO	30-nov	R\$	300,00
68	GRAÇA	30-nov	R\$	300,00
69	CROATÁ	30-nov	R\$	400,00
70	AMONTADA	30-nov	R\$	300,00
71	FORTIM	30-nov	R\$	300,00
72	ALTANEIRA	30-nov	R\$	200,00
73	FARIAS BRITO	30-nov	R\$	400,00
74	CARIRE	30-nov	R\$	300,00
75	LIMOEIRO DO NORTE	30-nov	R\$	600,00
76	EUSÉBIO	30-nov	R\$	500,00
TOTAL				R\$ 39.500,00

Fortaleza, 30 de Novembro de 2022

ANDRE LUIS MELO DO
 NASCIMENTO:524844
 91387

Assinado de forma digital
 por ANDRE LUIS MELO DO
 NASCIMENTO:52484491387
 Dados: 2022.12.14 09:42:31
 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
 PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

André Luis Melo do Nascimento
 CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



RELATÓRIO DE DESPESAS - NOVEMBRO/ 2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR - HISTÓRICO	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
03/11/2022	PAGTO ALUGUEL DE IMPRESSORA - SETEMAQ	03/11/2022	PIX	R\$ 154,26
03/11/2022	PAGTO TEFEFONE - REF.OUTUBRO/2022	03/11/2022	BOLETO	R\$ 188,39
03/11/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - ALUGUEL SALA - OUTUBRO/2022	03/11/2022	PIX	R\$ 900,00
04/11/2022	PAGTO FCO RAYANDERSON LIMA - CONFECÇÃO DE CARTEIRAS VEREADOR	04/11/2022	PIX	R\$ 3.116,00
07/11/2022	PAGTO CONDOMÍNIO ROCHA AGUIAR	07/11/2022	BOLETO	719,35
10/11/2022	PAGTO SUPPLEX -	10/11/2022	PIX	261,37
16/11/2022	AJUDA DE CUSTO VIAGEM - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO - CAMARA GENERAL SAMPAIO	16/11/2022	PIX	R\$ 400,00
16/11/2022	AJUDA DE CUSTO VIAGEM - SAMUEL DE MELO RODRIGUES - CAMARA GENERAL SAMPAIO	16/11/2022	PIX	R\$ 400,00
16/11/2022	AJUDA DE CUSTO VIAGEM - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO - CAMARA JUCAS	16/11/2022	PIX	R\$ 800,00
16/11/2022	AJUDA DE CUSTO VIAGEM - ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA -CAMARA JUCAS	16/11/2022	PIX	R\$ 800,00
21/11/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA -GM CONTABILIDADE - NOVEMBRO/2022	21/11/2022	PIX	R\$ 4.600,00
21/11/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	21/11/2022	PIX	R\$ 2.000,00
21/11/2022	PAGTO SERTÕES NOTÍCIAS - PUBLICIDADE	21/11/2022	PIX	R\$ 2.600,00
21/11/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - NOVEMBRO/2022	21/11/2022	PIX	R\$ 6.900,00
21/11/2022	PAGTO FABRÍCIA NOBRE CALISTO - ACESSORIA JURÍDICA	21/11/2022	PIX	R\$ 4.180,00
21/11/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	21/11/2022	PIX	R\$ 2.000,00
21/11/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - NOVEMBRO/2022	21/11/2022	PIX	R\$ 3.700,00
22/11/2022	PAGTO CSLS PROMOÇÕES - DIVULGAÇÃO	22/11/2022	PIX	R\$ 2.500,00
22/11/2022	PAGTO CSLS PROMOÇÕES - DIVULGAÇÃO	22/11/2022	PIX	R\$ 2.500,00
22/11/2022	PAGTO CSLS PROMOÇÕES - DIVULGAÇÃO	22/11/2022	PIX	R\$ 900,00
25/11/2022	AJUDA DE CUSTO VIAGEM.- ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO - CAMARA PENTECOSTE	25/11/2022	PIX	R\$ 400,00

25/11/2022	AJUDA DE CUSTO VIAGEM - ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA - CAMARA PENTECOSTE	16/11/2022	PIX	R\$ 400,00
30/11/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - NOVEMBRO/2022	30/11/2022	PIX	R\$ 1.800,00
30/11/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - NOVEMBRO/2022	30/11/2022	PIX	R\$ 2.500,00
30/11/2022	AJUDA DE CUSTO VIAGEM - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO - CAMARA PALMACIA	30/11/2022	PIX	R\$ 400,00
30/11/2022	PAGTO OSÓRIO RUFINO - NOVEMBRO/2022	30/11/2022	PIX	R\$ 1.200,00
30/11/2022	ASSESSORIA FOLHA DE PAGTO/DEPTO PESSOAL - REF. NOVEMBRO/2022	30/10/2022	PIX	R\$ 1.700,00
30/11/2022	PAGTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REF. NOVEMBRO DE 2022	30/11/2022	PIX	R\$ 3.000,00
30/11/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - ALUGUEL SALA - NOVEMBRO/2022	30/11/2022	PIX	R\$ 900,00
30/11/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - NOVEMBRO/2022	30/11/2022	DEBITADO	R\$ 150,58
TOTAL				R\$ 52.069,95

rtaleza, 30 NOVEMBRO de 2022

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:5248449
1387
Dados: 2022.12.14.09:42:53
-03'00"

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
• = REFERENTE: DEZEMBRO/2022

RECEITAS	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE	
CONTA POUPANÇA SALDO INICIAL	R\$ 2.820,00
CONTA CORRENTE SALDO INICIAL	R\$ 14.279,11
CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	R\$ 49.510,00
TOTAL GERAL	R\$ 66.609,11

DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.093,11
TOTAL GERAL	R\$ 62.093,11

SALDO APLICAÇÃO	R\$ 4.516,00
Juros Líquidos	R\$ 0,00
SALTO TOTAL	R\$ 4.516,00

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022
UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Assinado de forma digital por UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA:00560903000127
Dados: 2023.01.19 16:41:24 -03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:527
484491387
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO:5248449138
Dados: 2023.01.19 16:40:42 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5

**RELATORIO DE RECEITAS - CONTRIBUIÇÕES - DEZEMBRO/2022**

	MUNICIPIO	DATA	VALOR
1	GUARACIABA DO NORTE	1-dez	R\$ 500,00
2	QUIXERE	1-dez	R\$ 500,00
3	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1-dez	R\$ 600,00
4	TRAIRI	1-dez	R\$ 600,00
5	VIÇOSA DO CEARÁ	1-dez	R\$ 600,00
6	PACOTI	1-dez	R\$ 300,00
7	FRECHEIRINHAS	1-dez	R\$ 300,00
8	MISSAÕ VELHA	2-dez	R\$ 500,00
9	ARACOIABA	2-dez	R\$ 300,00
10	JAGUARETAMA	5-dez	R\$ 400,00
11	MORADA NOVA	6-dez	R\$ 1.000,00
12	PINDORETAMA	6-dez	R\$ 600,00
13	FORTALEZA	7-dez	R\$ 960,00
14	CASCAVEL	9-dez	R\$ 400,00
15	MOMBAÇA	9-dez	R\$ 400,00
16	CAMOCIM	15-dez	R\$ 600,00
17	UBAJARA	15-dez	R\$ 500,00
18	BATURITE	16-dez	R\$ 500,00
19	BATURITE	16-dez	R\$ 500,00
20	BATURITE	16-dez	R\$ 500,00
21	UMARI	19-dez	R\$ 150,00
22	IPU	20-dez	R\$ 1.700,00
23	ACOPIARA	20-dez	R\$ 600,00
24	IRACEMA	20-dez	R\$ 300,00
25	ARARIPE	20-dez	R\$ 400,00
26	JUCAS	20-dez	R\$ 400,00
27	MARCO	20-dez	R\$ 400,00
28	QUIXERE	20-dez	R\$ 500,00
29	SÃO BENEDITO	20-dez	R\$ 400,00
30	MUCAMBO	20-dez	R\$ 300,00
31	TURURU	20-dez	R\$ 400,00
32	ALCANTARAS	20-dez	R\$ 300,00
33	PIQUET CARNEIRO	20-dez	R\$ 450,00
34	TEJUCOCA	20-dez	R\$ 400,00
35	IBICUITINGA	20-dez	R\$ 200,00
36	IGUATU	20-dez	R\$ 500,00
37	PENTECOSTE	21-dez	R\$ 500,00
38	ACARAPE	21-dez	R\$ 300,00
39	IRAPUAN PINHEIRO	21-dez	R\$ 250,00
40	TAUA	21-dez	R\$ 1.000,00
41	VARZEA ALEGRE	21-dez	R\$ 450,00
42	NOVA RUSSAS	21-dez	R\$ 800,00
43	AURORA	21-dez	R\$ 400,00
44	GUARACIABA DO NORTE	21-dez	R\$ 500,00
45	MILAGRES	21-dez	R\$ 400,00
46	CROATA	21-dez	R\$ 400,00
47	PACOTI	21-dez	R\$ 300,00
48	PARAIPABA	21-dez	R\$ 500,00
49	PINDORETAMA	21-dez	R\$ 600,00
50	UMIRIM	21-dez	R\$ 400,00
51	JAGUARETAMA	21-dez	R\$ 400,00

52	OCARA	21-dez	R\$	400,00
53	BOA VIAGEM	21-dez	R\$	400,00
54	FORTALEZA	22-dez	R\$	5.000,00
55	SOLONOPOLE	22-dez	R\$	400,00
56	CEDRO	22-dez	R\$	400,00
57	S.J DO JAGUARIBE	22-dez	R\$	300,00
58	PEREIRO	22-dez	R\$	300,00
59	LIMOEIRO DO NORTE	22-dez	R\$	600,00
60	BREJO SANTO	23-dez	R\$	500,00
61	ASSARÉ	23-dez	R\$	300,00
62	BARBALHA	23-dez	R\$	500,00
63	PARAMOTI	23-dez	R\$	600,00
64	JARDIM	23-dez	R\$	400,00
65	TABULEIRO DO NORTE	23-dez	R\$	500,00
66	TRAIRI	23-dez	R\$	600,00
67	VIÇOSA DO CEARÁ	23-dez	R\$	600,00
68	ITAITINGA	23-dez	R\$	500,00
69	GRAÇA	23-dez	R\$	300,00
70	FARIAS BRITO	23-dez	R\$	400,00
71	GROAIRAS	23-dez	R\$	250,00
72	PACAJUS	23-dez	R\$	500,00
73	PARAMOTI	23-dez	R\$	300,00
74	ARACATI	26-dez	R\$	500,00
75	SÃO LUÍS DO CURU	26-dez	R\$	400,00
76	MISSÃO VELHA	26-dez	R\$	500,00
77	BATURITE	27-dez	R\$	500,00
78	URUBURETAMA	27-dez	R\$	400,00
79	ICAPUI	27-dez	R\$	300,00
80	AMONTADA	27-dez	R\$	300,00
81	ARACOIABA	27-dez	R\$	300,00
82	CARIRE	27-dez	R\$	300,00
83	CAMOCIM	27-dez	R\$	600,00
84	ICÓ	28-dez	R\$	500,00
85	JAGUARIBARA	28-dez	R\$	300,00
86	MULUNGU	28-dez	R\$	300,00
87	GUAIBUBA	28-dez	R\$	400,00
88	IRAUÇUBA	28-dez	R\$	400,00
89	IRAUÇUBA	28-dez	R\$	400,00
90	FORTIM	28-dez	R\$	300,00
91	ALTANEIRA	28-dez	R\$	200,00
92	FRECHEIRINHA	28-dez	R\$	300,00
93	PALMÁCIA	29-dez	R\$	200,00
94	PALMÁCIA	29-dez	R\$	200,00
95	PALMÁCIA	29-dez	R\$	200,00
96	MÔMBAÇA	29-dez	R\$	400,00
97	MORADA NOVA	29-dez	R\$	1.000,00
98	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29-dez	R\$	600,00
99	ITAITINGA	30-dez	R\$	500,00
TOTAL				R\$ 49.510,00

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

UNIAO DOS
VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA:00560903000127
Dados: 2023.01.19 16:42:07
-03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:524844
91387

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2023.01.19 16:42:28
-03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



UNIC - UNIAO NACIONAL DE CREDITO
RELATORIO DE DESPESAS - DEZEMBRO/ 2022

DATA DO RECIBO/NOTA FISCAL	CREDOR - HISTÓRICO	COMPENSAÇÃO	Nº CHEQUE	VALOR
01/12/2022	AJUDA DE CUSTO - SAMUEL DE MELO RODRIGUES VISITA CAMARA ICAPIUI	01/12/2022	PIX	R\$ 400,00
05/12/2022	AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO VISITA CAMARA ACOPIARA	05/12/2022	PIX	R\$ 800,00
07/12/2022	PAGTO LIMA E SILVA	07/12/2022	PIX	R\$ 4.000,00
07/12/2022	PAGTO LIMA E SILVA	07/12/2022	PIX	R\$ 4.000,00
07/12/2022	PREMIAÇÃO PATRICIA CORREIA	07/12/2022	PIX	R\$ 50,00
07/12/2022	PAGTO LIMPESA SALA - JOELMA SILVA CONCEIÇÃO	07/12/2022	PIX	R\$ 150,00
07/12/2022	PAGTO TEFEFONE - REF. DEZEMBRO/2022	07/12/2022	DEBITADO	R\$ 184,80
07/12/2022	PAGTO ENERGIA - REF. DEZEMBRO/2022	07/12/2022	DEBITADO	R\$ 166,85
07/12/2022	CONDOMIO CENTRO EMPRESARIAL ROCHA AGUIAR	07/12/2022	DEBITADO	R\$ 454,20
07/12/2022	PAGTO SETEMAQ - ALUGUEL DE IMPRESSORA REF. DEZEMBRO/2022	07/12/2022	DEBITADO	R\$ 155,01
07/12/2022	CONDOMIO CENTRO EMPRESARIAL ROCHA AGUIAR	07/12/2022	DEBITADO	R\$ 137,80
08/12/2022	AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO VISITA CAMARA QUIXERE	08/12/2022	DEBITADO	R\$ 800,00
12/12/2022	AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO VISITA CAMARA CAMOCIM	12/12/2022	DEBITADO	R\$ 800,00
12/12/2022	AJUDA DE CUSTO - SAMUEL DE MELO RODRIGUES VISITA CAMARA CAMOCIM	12/12/2022	DEBITADO	R\$ 800,00
15/12/2022	AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO VISITA CAMARA CAMOCIM	15/12/2022	DEBITADO	R\$ 400,00

16/12/2022	PAGTO LIMA E SILVA	16/12/2022	PIX	R\$ 2.600,00
16/12/2022	PAGTO ASSESSOR PARLAMENTAR FABIO RODRIGO - DEZEMBRO/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 1.800,00
16/12/2022	PREMIAÇÃO PATRICIA CORREIA	16/12/2022	PIX	R\$ 300,00
16/12/2022	PAGTO ASSESSOR IMPRENSA - PATRÍCIA CORREIA - DEZEMBRO/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 2.500,00
16/12/2022	PAGTO CSLS PROMOCOES - DIVULGAÇÃO	16/12/2022	PIX	R\$ 900,00
16/12/2022	PAGTO ASSES. CONTÁBIL PÚBLICA -GM CONTABILIDADE - DEZ/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 4.600,00
16/12/2022	PAGTO ASSESSORIA OSÓRIO RUFINO - DEZEMBRO/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 1.200,00
16/12/2022	AJUDA DE CUSTO - OSÓRIO RUFINO	16/12/2022	PIX	R\$ 300,00
16/12/2022	PAGTO ASSESSORIA CONTÁBIL - ACE CONTABILIDADE - DEZEMBRO/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 3.700,00
16/12/2022	ASSESSORIA FOLHA DE PAGTO/DEPTO PESSOAL - REF. DEZEMBRO/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 1.700,00
16/12/2022	PAGTO FABRÍCIA NOBRE CALISTO - ACESSORIA JURÍDICA	16/12/2022	PIX	R\$ 4.180,00
16/12/2022	PAGTO ASSES. JURÍDICA - ABREU LIMA ADVOGADOS - DEZEMBRO/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 6.900,00
16/12/2022	PAGTO ANA RUTE FARIAS	16/12/2022	PIX	R\$ 2.000,00
16/12/2022	PAGTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REF. DEZEMBRO DE 2022	16/12/2022	PIX	R\$ 3.000,00
16/12/2022	PAGTO ALFREDO SEVERO LUZARDO - ALUGUEL SALA - DEZEMBRO/2022	16/12/2022	PIX	R\$ 900,00
19/12/2022	AJUDA DE CUSTO - ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO VISITA CAMARA TURURU/CARNAUBAL/SÃO BENEDITO	19/12/2022	PIX	R\$ 800,00
20/12/2022	AJUDA DE CUSTO - SAMUEL DE MELO RODRIGUES VISITA CAMARA MORADA NOVA/S.J. JAGUARIBE	20/12/2022	PIX	R\$ 800,00
27/12/2022	AUDITORIA - REF. AO ANO 2022	27/12/2022	PIX	R\$ 5.400,00
30/12/2022	PAGTO FABRÍCIA NOBRE CALISTO - ACESSORIA JURÍDICA	30/12/2022	PIX	R\$ 5.000,00
31/12/2022	TARIFAS BANCÁRIAS - DEZEMBRO/2022	31/12/2022	DEBITADO	R\$ 214,45
TOTAL				R\$ 62.093,11

Fortaleza, 31 DEZEMBRO de 2022

UNIAO DOS
VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA-00560903000127
Assinado de forma digital por
UNIAO DOS VEREADORES E
CAMARAS DO
CEARA-00560903000127
Dados: 2023.01.19 16:43:23
-03'00'

Antônio Bastos Braga Filho
PRESIDENTE - CPF: 758.735.323-20

ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:5248449
1387
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MELO DO
NASCIMENTO:52484491387
Dados: 2023.01.19 16:42:57 -03'00'

André Luis Melo do Nascimento
CONTADOR - CRC/CE 023072-0/5



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º, inciso VI

→ DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, especialmente para atender as exigências do art. 6º., VI, da I.N. Nº. 03/2013, pertinente ao DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS, que revendo os registros contábeis da CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, não ocorreu durante o PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022 referente ao Exercício Financeiro de 2022 nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe dessa causa.

Por ser verdade, passamos o presente para suprir os efeitos legais.

Ubajara - Ceará, em 31 de Dezembro de 2022.

Filipe de Andrade Costa

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º, inciso VII

↳ DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001-0000 - Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010005	03/01/2022	Estimativo	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO S	1500000000 - Recursos não vinculados dt	221.100,00	17.688,00	0,00	17.688,00
01090010	01/09/2022	Estimativo	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO S	1500000000 - Recursos não vinculados dt	24.200,00	4.232,54	0,00	4.232,54
26120001	26/12/2022	Ordinário	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO S	1500000000 - Recursos não vinculados dt	519,89	519,89	0,00	519,89
Total da Natureza:					245.819,89	22.440,43	0,00	22.440,43

Natureza Despesa: 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
26120002	26/12/2022	Ordinário	ANTONIO ARTUR LIMA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados dt	1.283,48	1.283,48	0,00	1.283,48
Total da Natureza:					1.283,48	1.283,48	0,00	1.283,48
Total Projeto Atividade:					247.103,37	23.723,91	0,00	23.723,91
Total Unidade Orçamentária:					247.103,37	23.723,91	0,00	23.723,91
Total Unidade Gestora:					247.103,37	23.723,91	0,00	23.723,91

Totais R\$:

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS
PUBLICAS LTDA
Contador 486/O-9

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

FILIFE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado	
2021	12010002	17110001	12/01/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	BANCO DO BRASIL SA	1.118,06	0,00	1.118,06
2021	17010002	02090001	17/01/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA.	876,00	876,00	0,00
2021	17010003	04100002	17/01/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA.	1.146,00	1.146,00	0,00
2021	17010004	01110013	17/01/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA.	751,50	751,50	0,00
2021	17010005	10120003	17/01/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA.	1.280,00	1.280,00	0,00
2021	17010006	02120001	17/01/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	FURTADO E PEREIRA LTDA.	1.840,00	1.840,00	0,00
2021	08020001	17110001	08/02/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	BANCO DO BRASIL SA	1.118,06	0,00	1.118,06
2021	04030002	17110001	04/03/2022	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	BANCO DO BRASIL SA	1.118,08	0,00	1.118,08
						9.247,70	5.893,50		3.354,20

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS
PÚBLICAS LTDA.
Contador 486/O-9

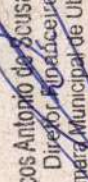
Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

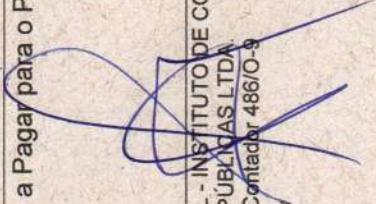
Câmara Municipal de Ubajara
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoreroiro


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
PUBLICAS LTDA
Contador 486/O-9


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Câmara Municipal de Ubajara

Detalhamento do Resto a Pagar Não Processado 31/12/2022

Credor	Número	Data	Saldo Inicial	Prescrição	Cancelamento	Pagamento	A Pagar	Liquidado	A Liquidar
BANCO DO BRASIL SA	17110001	17/11/2021	3.354,24	0,00	0,00	3.354,20	0,04	3.354,20	0,04
			3.354,24	0,00	0,00	3.354,20	0,04	3.354,20	0,04



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso VIII

↳ RELATORIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



MUNICÍPIO: UBAJARA Exercício 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022 constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
PÚBLICAS - LTDA


Contador

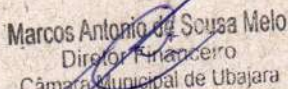
Matrícula

Data

Assinatura

31/12/2022


FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesas
Matricula 0034


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matricula 040


MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE- 010314/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso IX

↳ TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA.

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Ubajara
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08
Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 59.123,29 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

C.C.: 99	CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA		
U.O.: 0101	Camara Municipal de Ubajara		
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
1	B.B. 15.092-4 - F. BB. CAMARA MUNICIPAL		59.123,29
	Total da Und.		59.123,29
	Total da Unidade Gestora:		59.123,29


3. Total Geral (1 + 2) R\$: 59.123,29 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
PÚBLICAS LTDA.
Contador 486/O-5


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro


FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Ubajara

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/01/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 147.931,79 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)

Org.: 99	CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA		
U.O.: 0101	Camara Municipal de Ubajara		
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
B.B	15.092-4 (BB CAMARA MUNICIPAL		147.931,79
	Total da Und.		147.931,79
	Total da Unidade Gestora:		147.931,79

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 147.931,79 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G. 99	CMU	U.O.: 0101	Camara Municipal de	1	B.B	15.092-4 (BB CAMARA MUNICIPAL		
							Saldo Inicial	147.931,79 (D)
		21	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	28010009	Cqe	858270 - 0	290,00 (D)	148.221,79 (D)
		21	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	28010001	Cqe	858271 - 8	8.289,28 (D)	150.511,07 (D)

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA.
Contador 486/O-9

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

FILIFE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE CMU



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Ubajara
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08
Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de **Dezembro de 2021**, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real).

2. Em Banco R\$: 55.673,28 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
99	CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	
0101	Camara Municipal de Ubajara	
1	B.B 15.092-4 (BB CAMARA MUNICIPAL	55.673,28
	Total da Ûnd.	55.673,28
	Total da Unidade Gestora:	55.673,28

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 55.673,28 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.	99	CMU	U.O.	0101	Camara Municipal de	1	B.B	15.092-4 (BB CAMARA MUNICIPAL	
									Saldo Inicial: 55.673,28 (D)
C. Inf.		21	ANTONIO JOSE	22120001	Cqe	858264	- 5	2.276,45 (D)	57.949,73 (D)
C. Inf.		21	ANTONIO JOSE	29120007	Cqe	858268	- 8	145,00 (D)	58.094,73 (D)

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas LTDA
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

Marcos Antonio de Sousa Melo
 Diretor Financeiro
 Câmara Municipal de Ubajara

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 PÚBLICAS LTDA
 Contador 486/O-9

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
 Tesoureiro

FILIFE DE ANDRADE COSTA
 PRESIDENTE CMU



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º, inciso X

→ EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DE GESTÃO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021034667769011
02/01/2023 10:39:24

Cliente

Agência 532-0
Conta 15092-4 CAMARA MUNICIPAL UBAJARA

Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	202.102,19			183.708,136425		
01/12/2022	RESGATE	60,00			54.517,186	1.100570370	183.653,619239
	Aplicação 11/11/2022	60,00			54.517,186		
02/12/2022	RESGATE	1.527,10			1.386,987179	1.101019550	182.266,632060
	Aplicação 11/11/2022	1.527,10			1.386,987179		
05/12/2022	RESGATE	8.644,98			7.848,629270	1.101463670	174.418,002790
	Aplicação 11/11/2022	8.644,98			7.848,629270		
07/12/2022	RESGATE	15.042,79			13.646,082048	1.102352305	160.771,920742
	Aplicação 11/11/2022	15.042,79			13.646,082048		
08/12/2022	RESGATE	400,00			362,713122	1.102799916	160.409,207620
	Aplicação 11/11/2022	400,00			362,713122		
09/12/2022	RESGATE	38.719,50			35.095,854243	1.103249960	125.313,353377
	Aplicação 11/11/2022	38.719,50			35.095,854243		
12/12/2022	RESGATE	147,37			133,523914	1.103697423	125.179,829463
	Aplicação 11/11/2022	147,37			133,523914		
13/12/2022	APLICAÇÃO	293.489,00			265.816,202871	1.104105005	390.996,032334
15/12/2022	RESGATE	27.455,62			24.846,191746	1.105023268	366.149,840588
	Aplicação 11/11/2022	27.455,62			24.846,191746		
16/12/2022	RESGATE	1.197,43			1.083,186259	1.105470080	365.066,654329
	Aplicação 11/11/2022	1.197,43			1.083,186259		
19/12/2022	RESGATE	21.570,24			19.504,435832	1.105914582	345.562,218497
	Aplicação 11/11/2022	21.570,24			19.504,435832		
21/12/2022	RESGATE	109.465,86			98.901,919583	1.106812289	246.660,298914
	Aplicação 11/11/2022	88.263,87			79.746,015626		
	Aplicação 13/12/2022	21.201,99			19.155,903957		
22/12/2022	RESGATE	2.205,97			1.992,270383	1.107264365	244.668,028531
	Aplicação 13/12/2022	2.205,97			1.992,270383		
23/12/2022	RESGATE	144.168,60			130.149,128029	1.107718524	114.518,900502
	Aplicação 13/12/2022	144.168,60			130.149,128029		
26/12/2022	RESGATE	64.843,94			58.514,714037	1.108164691	56.004,188465
	Aplicação 13/12/2022	64.843,94			58.514,714037		
28/12/2022	RESGATE	3.036,23			2.737,663368	1.109058928	53.266,523097
	Aplicação 13/12/2022	3.036,23			2.737,663368		
30/12/2022	SALDO ATUAL	59.123,29			53.266,523097		53.266,523097

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	202.102,19
APLICAÇÕES (+)	293.489,00
RESGATES (-)	438.485,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.017,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.017,73
SALDO ATUAL =	59.123,29

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por JE687225 MARCOS A S MELO



Extrato de Conta Corrente

G332021034667789012
02/01/2023 10:42:23

Cliente - Conta atual

Agência: 532-0
 Conta corrente: 15092-4 CAMARA MUNICIPAL UBAJARA
 Período do extrato: 12/2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.190,00
01/12/2022		0000	13113	Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022	863.351.200.287.287	60,00 D	
01/12/2022		0000	00000	BB Pagamento Automático	1.972	90,00 C	5.090,00
02/12/2022		0000	13105	CAGECE	120.201	105,75 D	
02/12/2022		0000	13105	FGTS ARRECADACAO GRF	120.202	1.256,48 D	
02/12/2022		0000	13105	DAE ESTADO CEARA	120.203	185,96 C	
02/12/2022		0000	13113	Cobrança referente 01/12/2022	813.360.700.024.827	9,30 D	
02/12/2022		0000	00000	BB Pagamento Automático	1.972	1.327,18 C	3.762,82
05/12/2022		0000	14175	748 0136 18336780000100 PLENARIA ASSES	255.321.987	520,00 C	
05/12/2022		0532	99015	05/12 0532 16980-3 J W S RODRIGUE	550.532.000.016.980	974,80 D	
05/12/2022		0532	99015	05/12 0532 16980-3 J W S RODRIGUE	550.532.000.016.980	1.977,36 D	
05/12/2022		0532	99015	05/12 0532 17031-3 COMERCIAL DE P	550.532.000.017.031	4.112,11 D	
05/12/2022		0000	13105	BB Seguro Auto	120.501	2.800,71 D	
05/12/2022		0000	00000	BB Pagamento Automático	1.972	2.802,68 C	1.289,69
07/12/2022		0532	99015	07/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ	550.532.000.011.525	400,00 D	
07/12/2022		0532	99015	07/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV	550.532.000.017.140	40,66 D	
07/12/2022		0532	99015	07/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV	550.532.000.017.140	2.578,05 C	
07/12/2022		0532	99015	07/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV	550.532.000.017.140	8.324,08 D	
07/12/2022		0532	99015	07/12 3296 47801-6 M2A TECNOLOGIA	553.296.000.047.801	3.650,00 D	
07/12/2022		0000	00000	BB Pagamento Automático	1.972	15.042,75 C	1.491,73
08/12/2022		0532	99015	08/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT	550.532.000.007.421	400,00 D	
08/12/2022		0000	00000	BB Pagamento Automático	1.972	1.400,00 C	1.400,00
09/12/2022		0000	13105	09/12 09:22 JMX SOLUCOES EM LED EIRELI	120.901	3.384,80 D	
09/12/2022		0000	13105	COELCE CIA ENERGETICA CE	120.902	917,96 D	
09/12/2022		0000	13105	RFB-DARF CODIGO-DE BARRAS	120.903	94.508,94 D	
09/12/2022		0000	13113	Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022	863.431.200.048.610	10,00 D	
09/12/2022		0000	00000	BB Pagamento Automático	1.972	16.749,99 C	1.491,73

12/12/2022	0000	13105	103 Pagto. em Parcelas OI SA	121.201	147,37 D	
12/12/2022	0000	00000	508 Parcela em Parcelas	1.972	147,37 D	1.824,63 D
13/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 13/12 0532 5431-3 PREF MUN UBAJA	550.532.000.005.431	550,00 D	
13/12/2022	0532	12853	300 Parcela 13/12 00 00 UBAJARA CE	858.315	550,00 D	
13/12/2022	0000	13105	203 Parcela em Parcelas 104 0554 003399427000100 FUNDICAO SOBR	121.301	5.950,00 D	
13/12/2022	0000	13113	800 Parcela em Parcelas Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.161.376	11,00 D	
13/12/2022	0000	00000	5760 Parcela em Parcelas	1.972	293.489,00 D	0,00 D
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 6471-8 MARILENE EUFRA	550.532.000.006.471	1.207,22 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 6841-1 MANOEL NONATO	550.532.000.006.841	1.211,65 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M	550.532.000.007.132	1.168,99 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M	550.532.000.007.132	260,00 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT	550.532.000.007.421	1.197,43 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT	550.532.000.007.421	500,00 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 11279-8 MANOEL M COSTA	550.532.000.011.279	1.473,93 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ	550.532.000.011.525	1.168,99 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ	550.532.000.011.525	350,00 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA	550.532.000.018.807	1.168,99 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA	550.532.000.018.807	350,00 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 18831-X FILIPE DE ANDR	550.532.000.018.831	1.521,14 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 19530-8 CARLOS ALBERTO	550.532.000.019.530	664,62 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 21429-9 BENEDITA MEIRE	550.532.000.021.429	1.168,99 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 21429-9 BENEDITA MEIRE	550.532.000.021.429	500,00 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 21798-0 ROMMELL ALENCA	550.532.000.021.798	1.197,43 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 21798-0 ROMMELL ALENCA	550.532.000.021.798	350,00 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 22798-6 AURICELIA PAIV	550.532.000.022.798	835,11 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA	550.532.000.022.816	600,00 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA	550.532.000.022.816	1.168,99 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 23977-1 HUGO FELIX CAV	550.532.000.023.977	1.090,49 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 24374-4 ANTONIO ARTUR	550.532.000.024.374	371,88 D	
15/12/2022	0532	99015	670 Parcela em Parcelas 15/12 0532 510007299-3 ERIBERTO E SAN	550.532.510.007.299	1.168,99 D	

15/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 15/12 0532 510007299-3 ERIBERTO E SAN	550.532.510.007.299	350,00 D
15/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 15/12 0532 510017141-X MARCOS ANTONIO	550.532.510.017.141	1.354,43 D
15/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 15/12 0532 510026439-8 MARIA A COSTA	550.532.510.026.439	1.188,69 D
15/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 15/12 0532 510026439-6 MARIA A COSTA	550.532.510.026.439	350,00 D
15/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 15/12 2094 31254-1 MARIA C A BRIT	552.094.000.031.254	581,93 D
15/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 15/12 2806 22637-8 MANOELA C MACH	552.606.000.022.637	1.090,49 D
15/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 15/12 2806 30000-4 WILTON AMARO L	552.606.000.030.000	1.474,94 D
15/12/2022	0000	13105	12 Transferência por Débito 12/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	121.800.000.026.031	500,00 D
15/12/2022	0000	00000	399 Saldo em Conta Corrente	1,972	1,972 D
15/12/2022	0532	16310	002 Cobrança 16/12 00:00 UBAJARA CE	858.317	1.187,43 D
16/12/2022	0000	00000	399 Saldo em Conta Corrente	1,972	1,972 D
19/12/2022	0532	16310	002 Cobrança 19/12 00:00 UBAJARA CE	858.316	1.183,21 D
19/12/2022	0532	16310	002 Cobrança 19/12 00:00 UBAJARA CE	858.318	500,00 D
19/12/2022	0000	13105	12 Transferência por Débito RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.901	19.887,03 D
19/12/2022	0000	00000	399 Saldo em Conta Corrente	1,972	1,972 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 6841-1 MANOEL NONATO	550.532.000.006.841	3.089,50 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M	550.532.000.007.132	3.561,82 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT	550.532.000.007.421	3.035,51 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ	550.532.000.011.525	3.729,04 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA	550.532.000.018.807	4.729,14 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 18831-X FILIPE DE ANDR	550.532.000.018.831	6.463,06 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 21429-9 BENEDITA MEIRE	550.532.000.021.429	2.637,98 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 21798-0 ROMMELL ALENCA	550.532.000.021.798	3.033,87 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA	550.532.000.022.816	4.725,14 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 88300011-3 HELENA LIM TEI	550.532.088.300.011	1.590,70 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 510007299-3 ERIBERTO E SAN	550.532.510.007.299	3.729,14 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 0532 510026439-6 MARIA A COSTA	550.532.510.026.439	4.725,14 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 1157 14062-7 DANIEL VASCONC	551.157.000.014.062	250,00 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI	552.521.000.017.414	300,00 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI	552.521.000.017.414	7.831,53 D
21/12/2022	0532	99015	12 Transferência por Débito 21/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI	552.521.000.017.414	4.838,00 D

21/12/2022	0532	99015	21/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI	552.521.000.017.414	1.071,01 D	
21/12/2022	0532	99015	21/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI	552.521.000.017.414	1.288,00 D	
21/12/2022	0532	99015	21/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI	552.521.000.019.925	9.354,00 D	
21/12/2022	0000	13105	21/12 2521 19925-7 SHOPPING PAPEL	122.101	12.849,48 D	
21/12/2022	0000	13105	104 0785 006577423000155 MUNICIPIO DE	122.102	500,00 D	
21/12/2022	0000	13105	104 0785 06219702395 ROGERIO FERNANDES	122.103	250,00 D	
21/12/2022	0000	13105	104 3845 77281330634 CARLOS CESAR ARAU	122.104	16.499,68 D	
21/12/2022	0000	13105	260 0001 043907659000139 SOLUER ENERG	122.105	3.230,00 D	
21/12/2022	0000	13105	260 0001 006962650000102 JUDITE SOARES	122.106	6.140,00 D	
21/12/2022	0000	13113	21/12 16 58 CARLOS ALBERTO FURTADO 391	873.551.200.023.267	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.023.268	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.023.269	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.023.270	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.023.271	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022	873.551.200.280.238	10,00 D	
21/12/2022	0000	00000		1.972	10.425,68 D	0,00 D
22/12/2022	0532	16576	22/12 00 00 UBAJARA CE	858.319	2.295,97 D	
22/12/2022	0000	00000		1.972	2.295,97 D	0,00 D
23/12/2022	0532	99015	23/12 0332 23512-1 A. FURTADO ROD	550.532.000.023.512	8.380,00 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 6471-8 MARILENE EUFRA	550.532.000.006.471	2.859,62 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 6598-8 E INST CONTAS	550.532.000.006.598	10.745,00 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 11279-8 MANOEL M COSTA	550.532.000.011.279	3.561,33 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 19530-8 CARLOS ALBERTO	550.532.000.022.798	1.613,85 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 22798-6 AURICELIA PAIV	550.532.000.023.977	2.465,49 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 23977-1 HUGO FELIX CAV	550.532.000.024.374	1.383,18 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 24374-4 ANTONIO ARTUR	550.532.510.017.141	3.104,43 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0532 510017141-X MARCOS ANTONIO	550.536.000.046.278	6.610,00 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 0536 46278-0 FRANCISCO F SI	552.094.000.031.254	2.953,55 D	
23/12/2022	0532	99015	23/12 2094 31254-1 MARIA C A BRIT	552.606.000.022.637	2.465,49 D	

			23/12 2606 22637-8 MANOELA C MACH			
23/12/2022	0532	99015	405 Transferência em Débito	552.606.000.030.000		3.474,94 D
			23/12 2606 30000-4 WILTON AMARO L			
23/12/2022	0000	13105	102 Pagamento de Débito	122.301		2.004,46 D
			S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULT			
23/12/2022	0000	13105	104 Pix - Agendamento	122.308		6.500,00 D
			23/12 05:31 Karios Henrique Timbo Da C			
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Agendamento	122.309		2.900,00 D
			23/12 05:31 DAGER CONSULTORIA ASSESSO			
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Agendamento	122.310		23.500,44 D
			23/12 05:31 DAGER CONSULTORIA ASSESSO			
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Agendamento	122.311		4.050,00 D
			23/12 05:31 DAGER CONSULTORIA ASSESSO			
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Agendamento	122.317		1.445,00 D
			23/12 05:31 FM GOSPEL NORDESTE LTDA-ME			
23/12/2022	0000	13105	102 Pagamento de Débito	122.318		800,00 D
			237 1677 026158902000144 HTM SERVICOS			
23/12/2022	0000	13105	102 Pagamento de Débito	122.319		2.085,00 D
			260 0001 006962650000102 JUDITE SOARES			
23/12/2022	0000	13105	102 Pagamento de Débito	122.320		1.459,20 D
			FGTS ARRECADACAO GRF			
23/12/2022	0000	13105	102 Pagamento de Débito	122.321		13.500,00 D
			104 2843-017141692000190 IPESC INSTITU			
23/12/2022	0000	13105	102 Pagamento de Débito	122.322		105,75 D
			CAGECE			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.016.027		1.650,35 D
			21/12 0532 16027-X EMILIA PARENTE			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.016.980		2.948,22 D
			21/12 0532 16980-3 J W S RODRIGUE			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.016.980		1.496,90 D
			21/12 0532 16980-3 J W S RODRIGUE			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.018.809		7.300,00 D
			21/12 0532 18809-3 A MARCELO SILV			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.022.848		3.400,00 D
			21/12 0532 22848-6 RP CONSTRUCOES			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.025.933		1.400,00 D
			21/12 0532 25933-0 JOAO PAULO SIL			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.025.933		400,00 D
			21/12 0532 25933-0 JOAO PAULO SIL			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	53.200.000.105.701		4.950,00 D
			21/12 0532 105701-4 MARIA E A S 04			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	365.500.000.074.022		7.500,00 D
			21/12 3655 74022-5 GM CONTABILIDA			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	414.500.000.037.000		1.400,00 D
			21/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
23/12/2022	0000	13105	420 Transferência Agendada	414.500.000.037.000		900,00 D
			21/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
23/12/2022	0000	13113	10 Tar DOC - Tar Pagadora	813.571.100.313.435		11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113	10 Tar DOC - Tar Pagadora	813.571.100.313.436		11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113	10 Tar DOC - Tar Pagadora	813.571.100.313.437		11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113	10 Tar DOC - Tar Pagadora	873.571.200.052.218		50,00 D
			Tar agrupadas - ocorrencia 23/12/2022			
23/12/2022	0000	00000	543 Pagamento Automático	1.972		148.781,33 D
26/12/2022	0532	99015	420 Transferência Agendada	550.532.000.017.031		2.652,77 D
			26/12 0532 17031-3 COMERCIAL DE P			

26/12/2022	0532	99015	400 Transferência em Cheque	550.532.000.017.140	9.286,47 D	
			26/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV			
26/12/2022	0532	99015	400 Transferência em Cheque	550.532.000.017.140	820,00 D	
			26/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV			
26/12/2022	0532	99015	400 Transferência em Cheque	551.747.000.014.070	52.084,70 D	
			26/12 1747 14070-8 FRANCISCO CLAU			
26/12/2022	0000	00000	999 Saldo Anterior	1.972	19.842,94 C	9.050,00
26/12/2022	0532	16576	900 Cheque	858.320	3.036,23 D	
			28/12 00:00 UBAJARA CE			
26/12/2022	0000	00000	999 Saldo Anterior	1.972	9.436,23 C	9.050,00
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			9.050,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JE687225 MARCOS A S MELO.

Extrato nº 0294/001 Data emissão 31.01.2022

Nome do correntista

Conta nº/dv

Agência (prefixo/dv)

CAMARA MUNICIPAL UBAJARA

15.092-4

0532-0

Data Contábil	Data Lanc	Histórico	Lote	Boo.	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2021		Saldo anterior						58.094,73 C
03.01.2022		Cheque Compensado	13079	001	1981	858264	2.276,45 D	
03.01.2022		Cheque Compensado	13079	001	1981	858268	145,00 D	55.673,28 C
04.01.2022		Tarifa de Extrato Postado	13113			810040700068462	9,30 D	55.663,98 C
10.01.2022		Pgto conta água	13105			011001	286,11 D	55.377,87 C
11.01.2022		Transferência enviada	99021		0532	610532000026496	3.500,04 D	51.877,83 C
12.01.2022		Pagto conta telefone	13105			011201	147,18 D	
12.01.2022		Pagamento de Boleto	13105			011202	1.118,06 D	50.612,59 C
14.01.2022		Transferência Agendada	13105			121800000026031	500,00 D	50.112,59 C
17.01.2022		Pagamento conta luz	13105			011701	791,27 D	
		PIX - Enviado	13105			011702	1.840,00 D	
		PIX - Enviado	13105			011703	1.280,00 D	
		PIX - Enviado	13105			011704	751,50 D	
		PIX - Enviado	13105			011705	876,00 D	
		PIX - Enviado	13105			011706	1.146,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000025933	450,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000025933	2.456,00 D	
17.01.2022		Tarifa Pix Enviado	13113			860171200759237	46,10 D	40.475,72 C
17.01.2022		Transferência recebida	99015		0532	550532000005431	300.000,00 C	340.475,72 C
17.01.2022		Transferência enviada	99015		0532	550532000005011	90,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000025933	420,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000025933	70,00 D	
21.01.2022		Transferência enviada	99015		0532	551747000014070	63.500,00 D	276.395,72 C
24.01.2022		PIX - Enviado	13105			012401	30,40 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000005404	810,00 D	
24.01.2022		Tarifa Pix Enviado	13113			870241200724165	1,00 D	275.554,32 C
25.01.2022		Transferência enviada	99015		0532	550532000018809	781,00 D	274.773,32 C
26.01.2022		Cheque	12853		0532	858269	600,00 D	274.173,32 C
28.01.2022		TED	13105			012801	12.949,48 D	
		TED Transf.Eletr.Disponiv	13105			012802	500,00 D	
		TED Transf.Eletr.Disponiv	13105			012803	250,00 D	
		Cheque	16310		0532	858272	3.036,23 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000006841	3.222,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000007132	3.561,62 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000007132	290,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000007299	3.729,14 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000007299	290,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000007421	3.035,51 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000007421	290,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000011525	3.729,04 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000011525	290,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000018807	4.729,14 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000018807	290,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000018831	6.463,06 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000021429	2.937,98 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000021429	145,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000021798	3.033,87 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000021798	290,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000022816	4.729,14 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532000022816	290,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	550532088300011	1.030,70 D	
		Transferido para Poupança	99015		0532	550532510026439	4.729,14 D	
		Transferido para Poupança	99015		0532	550532510026439	145,00 D	
		Transferência enviada	99015		0532	551157000014062	250,00 D	
		Tar DCC/TED Eletrônico	13113			870281200378143	10,45 D	
		Tar DCC/TED Eletrônico	13113			870281200378144	10,45 D	

CONTINUA NO EXTRATO NUMERO 0294/002

BANCO DO BRASIL

Extrato nº	Data emissão
0294/002	31.01.2022

Nome do correntista

Conta nº/dv

Agência (prefixo/dv)

CAMARA MUNICIPAL UBAJARA**15.092-4****0532-0**

Data Contábil	Data Lanc	Histórico	Lote	Bco.	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
TRANSPORTE								209.918,37 C
28.01.2022		Tar DCC/TED Eletrônico	13113			870281200378145	10,45 D	209.905,92 C
31.01.2022		Pagamento de Boleto	13105			013101	1.822,25 D	
		PIX - Enviado	13105			013102	4.050,00 D	
		PIX - Enviado	13105			013103	2.900,00 D	
		PIX - Enviado	13105			013104	382,55 D	
		PIX - Enviado	13105			013105	21.939,81 D	
		PIX - Enviado	13105			013106	6.500,00 D	
		Transferência enviada	99015	0532		550532000006471	2.650,43 D	
		Transferência enviada	99015	0532		550532000011279	3.363,09 D	
		Transferência enviada	99015	0532		550532000022798	1.799,48 D	
		Transferência enviada	99015	0532		550532000022848	3.400,00 D	
		Transferência enviada	99015	0532		550532000023977	2.179,82 D	
		Transferido para Poupança	99015	0532		550532510017141	2.846,01 D	
		Transferência enviada	99015	0532		552606000022637	2.261,99 D	
		Transferência enviada	99015	0532		552606000030000	3.255,64 D	
31.01.2022		Tarifa Pix Enviado	13113			850311200027191	43,78 D	150.511,07 C

BANCO DO BRASIL



Extrato de Conta Corrente

G332031547907785007
03/01/2022 15:48:56

Cliente - Conta atual

Agência 532-0
Conta corrente 15092-4 CAMARA MUNICIPAL UBAJARA
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

DI. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/12/2021		0532	99015		550.532.000.016.027	625,15 D	
				01/12 0532 16027-X EMILIA PARENTE			
01/12/2021		0000	13105		120.101	30,15 D	
				CAGECE			
01/12/2021		0000	13105		120.102	32.402,93 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
01/12/2021		0000	13105		120.103	744,43 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
01/12/2021		0000	13105		120.104	140,50 D	
				DAE ESTADO CEARA			
01/12/2021		0000	13105		120.105	363,16 D	
				BB SEGURO AUTO			
01/12/2021		0000	13105		120.106	6.500,00 D	
				01/12 14:52 KARLOS HENRIQUE TIMBO DA C			
01/12/2021		0000	13105		120.107	545,00 D	
				01/12 14:53 HTM SERVICOS DE TELECOMUNI			
01/12/2021		0000	13113		833.351.200.084.395	19,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2021			
01/12/2021		1981	13079		858.237	475,04 D	
01/12/2021		1981	13079		858.238	4.276,45 D	
02/12/2021		0000	13105		53.200.000.011.525	395,00 D	
				01/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ			
02/12/2021		0000	13105		53.200.000.017.140	7843,52 D	
				01/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV			
02/12/2021		0000	13105		53.200.000.018.807	305,00 D	
				01/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA			
02/12/2021		0000	13105		252.100.000.017.414	1.190,00 D	
				01/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI			
02/12/2021		0000	13113		813.360.700.061.303	6,20 D	
				Cobrança referente 01/12/2021			
03/12/2021		0532	12853		858.240	1.235,00 D	
				03/12 00:00 UBAJARA CE			
03/12/2021		0532	99015		550.532.000.025.917	3.896,17 D	
				03/12 0532 25917-9 ISAAC MERCADIN			
03/12/2021		0532	99015		550.532.000.025.917	1.501,60 D	
				03/12 0532 25917-9 ISAAC MERCADIN			
03/12/2021		0532	99015		555.663.000.009.934	59.955,05 D	
				03/12 5663 9934-1 PORTELA A E S			
03/12/2021		0532	99021		612.521.000.017.414	5.936,83 D	
				03/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI			
03/12/2021		0532	99021		612.521.000.017.414	400,00 D	
				03/12 2521 17414-9 ANTONIO JOCELI			
06/12/2021		0532	16310		858.261	365,00 D	
				06/12 00:00 UBAJARA CE			
07/12/2021		0000	13105		53.200.000.018.831	5.500,00 D	
				03/12 0532 18831-X FILIPE DE ANDR			

10/12/2021	0532	99015	550.532.000.005.431	
			10/12 0532 5431-3 PREF MUN UBAJA	
10/12/2021	0000	13105	53.200.000.006.471	1.102,25 D
			03/12 0532 6471-8 MARILENE EUFRA	
10/12/2021	0000	13105	53.200.000.011.279	1.475,28 D
			03/12 0532 11279-8 MANOEL M COSTA	
10/12/2021	0000	13105	53.200.000.022.798	782,22 D
			03/12 0532 22798-6 AURICELIA PAIV	
10/12/2021	0000	13105	53.200.000.026.496	1.632,61 D
			03/12 0532 26496-2 MARCOS ANDRE C	
10/12/2021	0000	13105	53.200.510.017.141	1.295,61 D
			03/12 0532 510017141-X MARCOS ANTONIO	
10/12/2021	0000	13105	260.600.000.022.637	1.032,61 D
			03/12 2606 22637-8 MANOELA C MACH	
10/12/2021	0000	13105	260.600.000.030.000	1.490,73 D
			03/12 2606 30000-4 WILTON AMARO L	
14/12/2021	0532	99015	553.515.000.028.095	910,50 D
			14/12 3515 28095-X D & M SERVICOS	
14/12/2021	0532	99015	553.515.000.028.095	910,50 D
			14/12 3515 28095-X D & M SERVICOS	
14/12/2021	0532	99015	554.145.000.037.000	990,00 D
			14/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	
14/12/2021	0000	13105	121.401	147,19 D
			OI S A	
14/12/2021	0000	13105	121.402	678,76 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE	
14/12/2021	0000	13105	121.403	6.045,70 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS	
15/12/2021	0532	99015	550.532.000.007.132	290,00 D
			15/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M	
15/12/2021	0532	99015	550.532.000.007.421	290,00 D
			15/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT	
15/12/2021	0532	99015	550.532.000.011.525	290,00 D
			15/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ	
15/12/2021	0532	99015	550.532.000.018.807	290,00 D
			15/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA	
15/12/2021	0532	99015	550.532.000.021.429	290,00 D
			15/12 0532 21429-9 BENEDITA MEIRE	
15/12/2021	0532	99015	550.532.000.021.798	290,00 D
			15/12 0532 21798-0 ROMMELL ALENCA	
15/12/2021	0532	99015	550.532.000.022.816	290,00 D
			15/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA	
15/12/2021	0532	99015	550.532.510.026.439	290,00 D
			15/12 0532 510026439-6 MARIA A COSTA	
15/12/2021	0000	13105	121.502	19.306,09 D
			237 1677 009148718000102 JOSE BENI S.	
15/12/2021	0000	13105	121.800.000.026.031	600,00 D
			14/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	
15/12/2021	0000	13113	833.491.200.337.517	10,40 D
			Cobrança referente 15/12/2021	
17/12/2021	0532	99015	550.532.000.007.132	245,00 D
			17/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M	
17/12/2021	0532	99015	550.532.000.007.421	245,00 D
			17/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT	
17/12/2021	0532	99015	550.532.000.011.525	245,00 D
			17/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ	
17/12/2021	0532	99015	550.532.000.018.807	245,00 D
			17/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA	

17/12/2021	0532	99015	550.532.000.021.429	146.000,00
		17/12 0532 21429-9 BENEDITA MEIRE		
17/12/2021	0532	99015	550.532.000.021.798	145.000,00
		17/12 0532 21798-0 ROMMELL ALENCA		
17/12/2021	0532	99015	550.532.000.022.816	146.000,00
		17/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA		
17/12/2021	0532	99015	550.532.510.026.439	146.000,00
		17/12 0532 510026439-6 MARIA A COSTA		
17/12/2021	0532	99015	555.663.000.009.934	54.105,91
		17/12 5663 9934-1 PORTELA A E S		
21/12/2021	0532	16576	858.262	250,00
		21/12 00:00 UBAJARA CE		
21/12/2021	0532	16576	858.263	145,00
		21/12 00:00 UBAJARA CE		
22/12/2021	0532	99021	610.532.000.018.809	300,00
		22/12 0532 18809-3 A MARCELO SILV		
22/12/2021	0532	16576	858.265	3.025,28
		22/12 00:00 UBAJARA CE		
22/12/2021	0532	99015	550.532.000.011.530	300,00
		22/12 0532 11530-4 JUDITE S DOS A		
22/12/2021	0532	99015	550.532.000.016.027	288,00
		22/12 0532 16027-X EMILIA PARENTE		
22/12/2021	0000	13105	122.212	12.940,45
		104 0785 006577423000155 MUNICIPIO DE		
22/12/2021	0000	13105	122.213	500,00
		104 0785 06219702395 ROGERIO FERNANDES		
22/12/2021	0000	13105	122.214	1.250,00
		104 3845 77281330634 CARLOS CESAR ARAU		
22/12/2021	0000	13105	122.217	24.985,00
		237 1677 009148718000102 JOSE BENI S.		
22/12/2021	0000	13105	122.218	3.220,00
		237 1677 009148718000102 JOSE BENI S.		
22/12/2021	0000	13105	122.219	072,00
		22/12 16:05 FRANCISCO CLEZIVALDO S GO		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.006.641	3.167,94
		20/12 0532 6841-1 MANOEL NONATO		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.007.132	2.560,67
		20/12 0532 7132-3 FRANCISCA R M		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.007.299	3.500,33
		20/12 0532 7299-0 ERIBERTO E SAN		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.007.421	3.004,56
		20/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.011.525	2.716,09
		20/12 0532 11625-8 CLAUDIO C MESQ		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.018.807	4.716,19
		20/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.018.831	6.316,46
		20/12 0532 18831-X FILIPE DE ANDR		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.021.429	2.427,05
		20/12 0532 21429-9 BENEDITA MEIRE		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.021.798	1.022,82
		20/12 0532 21798-0 ROMMELL ALENCA		
22/12/2021	0000	13105	53.200.000.022.816	4.716,19
		20/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA		
22/12/2021	0000	13105	53.200.088.300.011	1.030,76
		20/12 0532 88300011-3 HELENA LIM TEI		
22/12/2021	0000	13105	53.200.510.026.439	4.716,19
		20/12 0532 510026439-6 MARIA A COSTA		

22/12/2021	0000	13105	115.700.000.014.062	350,30 D
			20/12 1157 14062-7 DANIEL VASCONEZ	
22/12/2021	0000	13113	863.561.200.436.741	10,45 D
			Cobrança referente 22/12/2021	
22/12/2021	0000	13113	863.561.200.436.742	10,45 D
			Cobrança referente 22/12/2021	
22/12/2021	0000	13113	863.561.200.436.743	10,45 D
			Cobrança referente 22/12/2021	
22/12/2021	0000	13113	863.561.200.436.744	10,45 D
			Cobrança referente 22/12/2021	
22/12/2021	0000	13113	863.561.200.436.745	10,45 D
			Cobrança referente 22/12/2021	
22/12/2021	0000	13113	873.561.200.063.316	8,65 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2021	
23/12/2021	0000	13105	122.309	1.622,25 D
			S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULT	
23/12/2021	0000	13105	122.315	1.400,00 D
			23/12 05:31 Igor Renan de Oliveira Vie	
23/12/2021	0000	13105	122.316	6.500,00 D
			23/12 05:31 KARLOS HENRIQUE TIMBO DA C	
23/12/2021	0000	13105	122.317	1.445,00 D
			23/12 05:31 FM GOSPEL NORDESTE LTDA-ME	
23/12/2021	0000	13105	122.318	2.900,00 D
			23/12 05:31 DANIEL DAGER ROSA COSTA CO	
23/12/2021	0000	13105	122.319	4.050,00 D
			23/12 05:31 DANIEL DAGER ROSA COSTA CO	
23/12/2021	0000	13105	122.320	106,10 D
			DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST TR	
23/12/2021	0000	13105	122.321	104,13 D
			DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST TR	
23/12/2021	0000	13105	122.322	1.200,00 D
			FGTS ARRECADACAO GRF.	
23/12/2021	0000	13105	122.324	20.077,30 D
			23/12 05:31 DANIEL DAGER ROSA COSTA 00	
23/12/2021	0000	13105	122.325	245,00 D
			23/12 05:31 HTM SERVICOS DE TELECOMUNI	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.006.471	2.419,08 D
			20/12 0532 6471-8 MARILENE EUFRA	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.006.598	1.250,00 D
			20/12 0532 6598-6 E INST CONTAS	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.011.279	3.100,96 D
			20/12 0532 11279-8 MANOEL M COSTA	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.018.809	1.436,00 D
			20/12 0532 18809-3 A MARCELO SILV	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.022.798	1.633,52 D
			20/12 0532 22798-6 AURICELIA PAIV	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.022.848	3.400,00 D
			20/12 0532 22848-6 RP CONSTRUCOES	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.026.496	2.202,61 D
			20/12 0532 26496-2 MARCOS ANDRE C	
23/12/2021	0000	13105	53.200.000.105.701	4.500,00 D
			20/12 0532 105701-4 MARIA E A S 04	
23/12/2021	0000	13105	53.200.510.017.141	1.638,24 D
			20/12 0532 510017141-X MARCOS ANTONIO	
23/12/2021	0000	13105	260.600.000.022.637	2.204,20 D
			20/12 2606 22637-8 MANOELA C MACH	
23/12/2021	0000	13105	260.600.000.030.000	6.242,80 D
			20/12 2606 30000-4 WILTON AMARO L	

23/12/2021	0000	13105	365.500.000.074.022	7.000,00 D
		20/12 3655 74022-5 GM CONTABILIDA		
23/12/2021	0000	13105	414.500.000.037.000	9.000,00 D
		20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S		
23/12/2021	0000	13113	873.571.200.061.690	55.29 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2021		
27/12/2021	0532	16576	858.266	1.430,00 D
		27/12 00:00 UBAJARA CE		
28/12/2021	0532	16576	858.267	1.45,00 D
		28/12 00:00 UBAJARA CE		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.007.421	1.40,00 D
		28/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.011.525	1.45,00 D
		28/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.017.031	4.420,04 D
		28/12 0532 17031-3 COMERCIAL DE P		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.017.140	7.512,20 D
		28/12 0532 17140-9 PMU CAMARA DEV		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.018.807	1.45,00 D
		28/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.018.809	815,00 D
		28/12 0532 18809-3 A MARCELO SILV		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.021.429	1.45,00 D
		28/12 0532 21429-9 BENEDITA MEIRE		
28/12/2021	0532	99015	550.532.000.022.816	1.45,00 D
		28/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA		
28/12/2021	0532	99015	550.532.510.026.439	1.45,00 D
		28/12 0532 510026439-6 MARIA A COSTA		
28/12/2021	0532	99015	551.157.000.018.945	220,00 D
		28/12 1157 18945-6 VICOSA COM DE		
28/12/2021	0000	13105	122.801	31.070,31 D
		GPS - CODIGO DE BARRAS		
29/12/2021	0532	99015	550.532.000.007.421	1.45,00 D
		29/12 0532 7421-7 JANICELIO MOIT		
29/12/2021	0532	99015	550.532.000.011.525	1.45,00 D
		29/12 0532 11525-8 CLAUDIO C MESQ		
29/12/2021	0532	99015	550.532.000.018.807	1.45,00 D
		29/12 0532 18807-7 AMADEU PEREIRA		
29/12/2021	0532	99015	550.532.000.021.798	1.45,00 D
		29/12 0532 21798-0 ROMMELL ALENCA		
29/12/2021	0532	99015	550.532.000.022.816	1.45,00 D
		29/12 0532 22816-8 JOAO COSTA DA		
29/12/2021	0532	99015	550.532.510.026.439	1.45,00 D
		29/12 0532 510026439-6 MARIA A COSTA		
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE687225 MARCOS A S MELO.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso XI

- ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMP. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PORTARIA Nº. 004/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubajara - CE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, c/c com o Inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação-CPL** para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- a) MANUEL MESSIAS COSTA, inscrito no CPF nº 113.410.763-34, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL;
- b) MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO - CPF: 829.084.783-15, Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL;
- c) HUGO FÉLIX CAVALCANTE - CPF: 606.255.993-73, Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente as seguintes atribuições:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for licitação;
- IV. Elaboração de minuta de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações e avisos relacionados ao processo de licitação;
- V. Emitir pareceres.

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa

CEP 62.350-000 Fone/fax: 88.3634.1246 e-mail: contatos@cmubajara.ce.gov.br

www.cmubajara.ce.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação proporá à Câmara Municipal as medidas cabíveis e legais, em obediência as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando exclusivamente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação, caso julgue necessário, poderá exercer as suas atribuições com apoio Técnico, para execução dos seus trabalhos.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação, exercera suas atribuições com suporte jurídico da Procuradoria Geral da Câmara que deverá responder pela emissão de Pareceres na forma e exigências da Lei Federal 8.666/1993, sobre os atos e documentos decorrentes dos Procedimentos Licitatórios.

Art. 6º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, fica investido na função de Pregoeiro, sendo sua equipe de apoio composta pelos membros da Comissão de Licitação, exercendo as atribuições previstas na Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 3.555/00 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 7º Nas demais modalidades e/ou todas as modalidades em se tratando de casos especiais, distinguidas pelas peculiaridades do objeto licitado, poderá ser nomeada comissão especial para este fim.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Paço da Câmara Municipal de Ubajara - CE, em 05 de Janeiro de 2022


FILIFE DE ANDRADE COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Ubajara

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva

CEP 62.350-000 Fone/fax: 88.3634.1246 e-mail: contatos@cmubajara.ce.gov.br

www.cmubajara.ce.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º., inciso XII

- RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA

Exercício: 2022.

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Unidade Orçamentária : 0172

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

OBS: SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Marcos Antonio de Sousa Melo	Matrícula: 040
Cargo: Tesoureiro	Assinatura:

De: 01/01/2022 a 31/12/2022



FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesas
Matricula 0034



Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matricula 040



MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC: CE-010314/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022.

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º. , inciso XIII

→ DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução nº: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: AMADEU PEREIRA DE CARVALHO

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172


DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES


Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	2.925,00	8.925,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	350,00	6.350,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	350,00	6.350,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	350,00	6.350,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	8.615,00	85.115,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura


FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa
Matrícula nº 0034


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoreroiro
Matrícula nº 0040


MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC/CE Nº 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0008	03.01.0026	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	290,00
11.02.0004	11.02.0004	11/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	400,00
18.02.0002	01.02.0001	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	525,00
24.03.0004	01.03.0003	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	525,00
22.04.0001	01.04.0006	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	525,00
25.04.0002	25.04.0002	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	2.400,00
20.05.0003	02.05.0001	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	525,00
25.05.0003	25.05.0001	25/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	400,00
24.06.0001	01.06.0003	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	350,00
26.08.0004	01.08.0001	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	350,00
23.09.0002	01.09.0001	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	525,00
21.10.0001	03.10.0005	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	525,00
18.11.0004	01.11.0004	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	525,00
28.11.0003	28.11.0001	28/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	400,00
15.12.0005	01.12.0002	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	/	350,00
Total Pago por Unidade Gestora:								8.615,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 8.615,00

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS
Contador (a)

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tousoreiro (a)

FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 8.615,00

Total Líquido: R\$ 8.615,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução nº: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA NETO

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	500,00	6.500,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	7.540,00	84.040,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

FILIPPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa

Matrícula nº 0034

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

Matrícula nº 0040

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador

ORG/DE Nº 01031/UG-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fon/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0009	03.01.0027	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	290,00
18.02.0003	01.02.0002	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
24.03.0005	01.03.0004	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
22.04.0009	01.04.0014	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
20.05.0004	02.05.0002	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
24.06.0002	01.06.0004	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
26.08.0005	01.08.0002	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
23.09.0003	01.09.0002	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
21.10.0002	03.10.0006	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
07.11.0009	07.11.0001	07/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	400,00
Data Canc. Responsável								
30/11/2022 FILIPE DE ANDRADE COSTA								
Justificativa								
ANULAÇÃO PELO NÃO COMPARECIMENTO								
Valor Cancelado R\$ 400,00								
18.11.0005	01.11.0005	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	750,00
15.12.0006	01.12.0003	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ANTONIO JOSE TEIXEIRA NETO	/	500,00
Total Pago por Unidade Gestora:								7.940,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 7.540,00

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara



MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro(a)

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador(a)



FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 7.940,00

Total Líquido: R\$ 7.540,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução nº: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS

Exercício 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	145,00	6.145,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	9.150,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	1.150,00	7.150,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	9.150,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	9.150,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	500,00	6.500,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	14.995,00	91.495,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa

Matrícula nº 0034

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

Matrícula nº 0040

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador

CRC/CE Nº 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax: 88.3634.1246 e-mail: contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0013	03.01.0032	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	145,00
18.02.0008	01.02.0007	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
24.03.0010	01.03.0009	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
22.04.0006	01.04.0011	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
25.04.0003	25.04.0003	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	2.400,00
11.05.0001	11.05.0001	11/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	400,00
20.05.0007	02.05.0005	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
24.06.0003	01.06.0005	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
27.06.0001	27.06.0001	27/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	2.400,00
26.08.0006	01.08.0003	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
23.09.0004	01.09.0003	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
21.10.0003	03.10.0007	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
18.11.0006	01.11.0006	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	750,00
21.11.0001	21.11.0001	21/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	2.400,00
15.12.0007	01.12.0004	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	BENEDITA MEIRE SOUZA MARTINS	/	500,00
Total Pago por Unidade Gestora:								14.995,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 14.995,00

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara



MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesorreiro(a)

EXATORIAS - INSTITUTO DE CONTAS
Contador(a)

FILIPPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 14.995,00

Total Líquido: R\$ 14.995,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução n°: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: CLÁUDIO CARVALHO DE MESQUITA

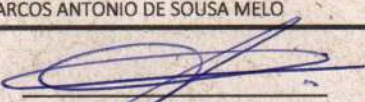
Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	6.965,00	83.465,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura


FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa
Matrícula n° 0034


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matrícula n° 0040

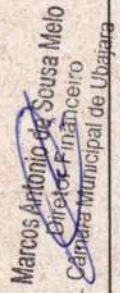

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC/CE N° 019314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax: 88.3634.1246 e-mail: contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

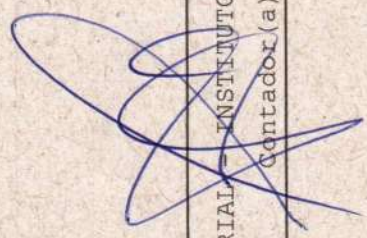
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0010	03.01.0028	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		290,00
11.02.0005	11.02.0005	11/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		400,00
18.02.0004	01.02.0003	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
24.03.0006	01.03.0005	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
28.03.0001	28.03.0001	28/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		400,00
22.04.0002	01.04.0007	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
20.05.0005	02.05.0003	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
25.05.0004	25.05.0002	25/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		400,00
24.06.0004	01.06.0006	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
26.08.0007	01.08.0004	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
23.09.0005	01.09.0004	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
21.10.0004	03.10.0008	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
18.11.0007	01.11.0007	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		525,00
07.12.0005	06.12.0001	07/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		400,00
15.12.0008	01.12.0005	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	CLAUDIO CARVALHO DE MESQUITA /		350,00
Total Pago por Unidade Gestora:								6.965,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 6.965,00


 Marcos Antonio de Sousa Melo
 Diretor Financeiro
 Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoreroiro(a)


 EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador(a)

FILIPE DE ANDRADE COSTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 6.965,00

Total Líquido: R\$ 6.965,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução n°: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: EMILIO DE OLIVEIRA SILVA

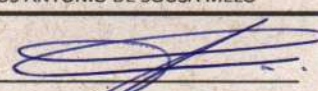
Exercício 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES


Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	400,00	6.400,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	2.400,00	8.400,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	400,00	6.400,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	400,00	6.400,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.600,00	80.100,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura


FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa
Matrícula n° 0034


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matrícula n° 0040



MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
ORÇICE N° 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
18.02.0012	18.02.0001	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	EMILIO DE OLIVEIRA SILVA	/	400,00
25.04.0009	25.04.0009	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	EMILIO DE OLIVEIRA SILVA	/	2.400,00
13.10.0001	13.10.0001	13/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	EMILIO DE OLIVEIRA SILVA	/	400,00
16.11.0002	14.11.0002	16/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	EMILIO DE OLIVEIRA SILVA	/	400,00
Total Pago por Unidade Gestora:								3.600,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 3.600,00


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tessoreiro(a)

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador(a)



FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 3.600,00

Total Líquido: R\$ 3.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução nº: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	2.400,00	8.400,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	400,00	6.400,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	400,00	6.400,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	400,00	6.400,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	350,00	6.350,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	5.690,00	82.190,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara

FILIFE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa
Matrícula nº 0034

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matrícula nº 0040

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC/CE Nº 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0016	03.01.0035	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	290,00
11.02.0006	11.02.0006	11/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	400,00
18.02.0007	01.02.0006	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	525,00
24.03.0009	01.03.0008	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	525,00
25.04.0004	25.04.0004	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	2.400,00
26.05.0001	25.05.0003	26/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	400,00
13.10.0002	13.10.0002	13/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	400,00
16.11.0003	14.11.0003	16/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	400,00
15.12.0014	01.12.0011	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ERIBERTO EVANGELISTA DE SANT, /	/	350,00
Total Pago por Unidade Gestora:								5.690,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 5.690,00

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
 Tesoureiro(a)

EXATORIA - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador(a)


 Marcos Antônio de Sousa Melo
 Diretor Financeiro
 Câmara Municipal de Ubajara


 FILIPE DE ANDRADE COSTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 5.690,00

Total Líquido: R\$ 5.690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução n°: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: Filipe de Andrade Costa

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	8.400,00
FEV	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	500,00	8.900,00
MAR	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.000,00	11.400,00
ABR	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	4.000,00	12.400,00
MAI	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	500,00	8.900,00
JUN	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	300,00	8.700,00
JUL	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	4.600,00	13.000,00
AGO	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	8.400,00
SET	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	8.400,00
OUT	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	8.400,00
NOV	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	500,00	8.900,00
DEZ	8.400,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	8.400,00
13º	6.300,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	6.300,00
TOTAL	107.100,00	DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	13.400,00	120.500,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara

FILIFE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador

Matrícula nº 0034

Matrícula nº 0040

PRO/CE Nº 04034/0-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

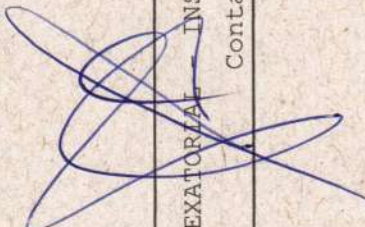
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
11.02.0002	11.02.0002	11/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	500,00
15.03.0002	15.03.0001	15/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	3.000,00
25.04.0001	25.04.0001	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	4.000,00
26.05.0002	25.05.0004	26/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	500,00
27.06.0004	27.06.0004	27/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	300,00
12.07.0001	12.07.0001	12/07/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	600,00
18.07.0001	18.07.0001	18/07/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	4.000,00
16.11.0001	14.11.0001	16/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FILIFE DE ANDRADE COSTA	/	500,00
Total Pago por Unidade Gestora:								13.400,00

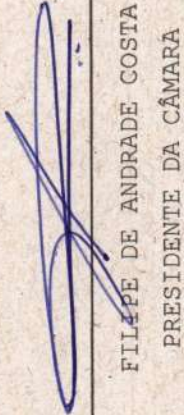
Total Líquido por Unidade Gestora: 13.400,00

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro (a)



EXATORIA - INSTITUTO DE CONTAS
Contador (a)



FILIFE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 13.400,00

Total Líquido: R\$ 13.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Resolução n°: 04/2020, de 29 de Junho de 2020

Vereador: FRANCISCA ROBENILTA MENDONCA CONDE CARNEIRO

Exercício

2022

Unidade Orçamentária:

0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	1.150,00	7.150,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	1.150,00	7.150,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	9.150,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	1.550,00	7.550,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	9.150,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	250,00	6.250,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	13.690,00	90.190,00

Responsável Pelo Preenchimento

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara

FILIFE DE ANDRADE COSTA

Ordenador de Despesa

Matrícula n° 0034

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Tesoureiro

Matrícula n° 0040

MANUEL JESUS DE FREITAS

Contador

CRC/CEN° 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0012	03.01.0031	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		290,00
11.02.0001	11.02.0001	11/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		400,00
18.02.0005	01.02.0004	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
14.03.0002	14.03.0001	14/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		400,00
24.03.0007	01.03.0006	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
22.04.0003	01.04.0008	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
25.04.0005	25.04.0005	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		2.400,00
11.05.0002	11.05.0002	11/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		400,00
20.05.0006	02.05.0004	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
01.06.0001	31.05.0001	01/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		400,00
24.06.0005	01.06.0007	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
27.06.0002	27.06.0002	27/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		2.400,00
26.08.0008	01.08.0005	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
23.09.0006	01.09.0005	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
21.10.0005	03.10.0009	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
18.11.0008	01.11.0008	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		750,00
21.11.0002	21.11.0002	21/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	FRANCISCA ROBENILTA MENDONC. /		2.400,00
Justificativa								
ANULAÇÃO PELO NÃO COMPARECIMENTO								
								2.400,00
								250,00
								16.090,00
Total Pago por Unidade Gestora:								
Total Líquido por Unidade Gestora: 13.690,00								

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

EXATERNAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador(a)

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoreroiro(a)

FILIFE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 16.090,00

Total Líquido: R\$ 13.690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução nº: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: JANICÉLIO MOITA DE AGUIAR

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	1.150,00	7.150,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	9.150,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	1.150,00	7.150,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	1.150,00	7.150,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	900,00	6.900,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	11.540,00	88.040,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara

FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa

Matrícula nº 0034

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

Matrícula nº 0040

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador

CRC/CE Nº 040344/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

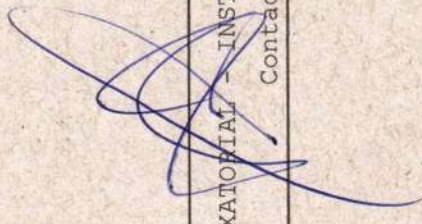
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0011	03.01.0030	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	290,00
18.02.0006	01.02.0005	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
25.02.0013	24.02.0001	25/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	400,00
24.03.0008	01.03.0007	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
22.04.0004	01.04.0009	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
25.04.0006	25.04.0006	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	2.400,00
20.05.0008	02.05.0006	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
27.05.0008	27.05.0001	27/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	400,00
24.06.0006	01.06.0008	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
26.08.0009	01.08.0006	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
23.09.0007	01.09.0006	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
21.10.0006	03.10.0010	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
01.11.0001	01.11.0001	01/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	400,00
18.11.0009	01.11.0009	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	750,00
08.12.0001	07.12.0001	08/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	400,00
15.12.0010	01.12.0007	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JANICELIO MOITA DE AGUIAR	/	500,00
Total Pago por Unidade Gestora:								11.540,00

Total Liquidado por Unidade Gestora: 11.540,00

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro(a)



EXATONIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador(a)



FILIFE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 11.540,00

Total Liquidado: R\$ 11.540,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução nº: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: JOÃO COSTA DA SILVA

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CÚSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	9.150,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO		6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	750,00	6.750,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	500,00	6.500,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	9.940,00	86.440,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

FILIBE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa

Matricula nº 0034

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

Matricula nº 0040

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador

CRC/CE Nº 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0017	03.01.0029	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	290,00
18.02.0010	01.02.0009	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
24.03.0012	01.03.0011	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
22.04.0008	01.04.0013	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
25.04.0007	25.04.0007	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	2.400,00
20.05.0009	02.05.0007	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
24.06.0007	01.06.0009	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
26.08.0010	01.08.0007	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
23.09.0008	01.09.0007	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
21.10.0007	03.10.0011	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
18.11.0010	01.11.0010	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	750,00
15.12.0011	01.12.0008	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	JOAO COSTA DA SILVA	/	500,00
Total Pago por Unidade Gestora:								9.940,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 9.940,00

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro (a)

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador (a)

FILIPPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 9.940,00

Total Líquido: R\$ 9.940,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução n°: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: MANOEL NONATO DE SOUZA

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	2.400,00	8.400,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	250,00	6.250,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	500,00	6.500,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARÁG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	3.150,00	79.650,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Municipal de Ubaajara

FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador

Matrícula nº 0034

Matrícula nº 0040

CRC/CE Nº 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
25.04.0008	25.04.0008	25/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MANOEL NONATO DE SOUZA	/	2.400,00
27.06.0005	27.06.0005	27/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MANOEL NONATO DE SOUZA	/	250,00
12.07.0002	12.07.0002	12/07/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MANOEL NONATO DE SOUZA	/	500,00
Total Pago por Unidade Gestora:								3.150,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 3.150,00

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Executivo
Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Tesoureiro (a)

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador (a)

FILIPPE DE ANDRADE COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 3.150,00

Total Líquido: R\$ 3.150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução nº: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	145,00	6.145,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	2.925,00	8.925,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO		6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	2.925,00	8.925,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	350,00	6.350,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGANICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	10.420,00	86.920,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura

Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Câmara Municipal de Ubaajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador

FILIFE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa

Matrícula nº 0034

Matrícula nº 0040

CRC/CE nº 010314/O-0

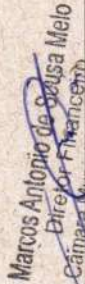
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

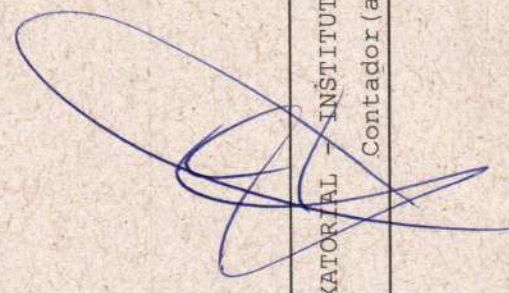
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0014	03.01.0033	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	145,00
11.02.0003	11.02.0003	11/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	400,00
18.02.0009	01.02.0008	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
24.03.0011	01.03.0010	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
22.04.0007	01.04.0012	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
20.05.0010	02.05.0008	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
24.06.0008	01.06.0010	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
27.06.0003	27.06.0003	27/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	2.400,00
26.08.0011	01.08.0008	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
23.09.0009	01.09.0008	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
21.10.0008	03.10.0012	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
18.11.0011	01.11.0011	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	525,00
21.11.0003	21.11.0003	21/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	2.400,00
15.12.0012	01.12.0009	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	MARIA AUCILENE COSTA PEREIRA /	/	350,00
Total Pago por Unidade Gestora:								10.420,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 10.420,00


 Marcos Antonio de Sousa Melo
 Diretor Financeiro
 Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
 Tesoureiro (a)


 EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador (a)

FILIPE DE ANDRADE COSTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 10.420,00

Total Líquido: R\$ 10.420,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Município: UBAJARA
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Resolução n°: 04/2020, de 29 de Junho de 2020
Vereador: ROMMELL ALENCAR PAIVA

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 0172

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	290,00	6.290,00
FEV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
MAR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	350,00	6.350,00
ABR	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
MAI	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
JUN	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
JUL	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	-	6.000,00
AGO	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
SET	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
OUT	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	525,00	6.525,00
NOV	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	925,00	6.925,00
DEZ	6.000,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	350,00	6.350,00
13º	4.500,00	ART. 24, PARAG. 1º LEI ORGÂNICA	-	4.500,00
TOTAL	76.500,00	DIÁRIA E/OU AJUDA DE CUSTO	6.790,00	83.290,00

Responsável Pelo Preenchimento
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO

Assinatura


FILIPE DE ANDRADE COSTA
Ordenador de Despesa
Matricula n° 0034


Marcos Antonio de Sousa Melo
Diretor Financeiro
Municipal de Ubaajara
MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
Tesoureiro
Matricula n° 0040

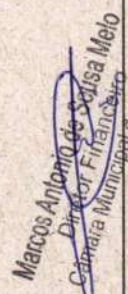

MANUEL JESUS DE FREITAS
Contador
CRC/CE.N° 010314/O-0

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
28.01.0015	03.01.0034	28/01/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	290,00
15.02.0003	11.02.0007	15/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	400,00
18.02.0011	01.02.0010	18/02/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
24.03.0013	01.03.0012	24/03/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	350,00
04.04.0003	04.04.0001	04/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	400,00
22.04.0005	01.04.0010	22/04/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
20.05.0011	02.05.0009	20/05/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
24.06.0009	01.06.0011	24/06/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
08.08.0001	08.08.0001	08/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	400,00
26.08.0012	01.08.0009	26/08/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
23.09.0010	01.09.0009	23/09/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
21.10.0009	03.10.0013	21/10/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
08.11.0001	08.11.0001	08/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Cjvil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	400,00
18.11.0012	01.11.0012	18/11/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	525,00
15.12.0013	01.12.0010	15/12/2022	OR	01.01-2.001-33.90.14.00	Diárias - Civil	ROMMELL ALENCAR PAIVA	/	350,00
Total Pago por Unidade Gestora:								6.790,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 6.790,00


 Marcos Antonio de Sousa Melo
 Diretor Financeiro
 Câmara Municipal de Ubajara

MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO
 Tesoureiro (a)

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador (a)

FILLIPE DE ANDRADE COSTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 6.790,00

Total Líquido: R\$ 6.790,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO - 2022

Câmara Municipal de Ubajara

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 6º: , inciso XIV

→ CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriiedade e Respeito ao Cidadão”.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/ 2020; de, 25 de Junho de 2020.

EMENTA:

Câmara de Vereadores
DOC. LIDO EM PLENARIA
Em 26/06/2020

“Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Ubajara, Estado do Ceará, para a Legislatura Quadriênio 2021 a 2024, de acordo com a Constituição Federal, na forma do **art. 29, Inciso VI, alínea “b”**, e o **Inciso VII**, e, do **art. 29-A, Inciso I** e seu **§1º.**, combinados com **art. 37, Inciso X** e **art. 39, §4º.**, e adota outras providências”.

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubajara, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal de 1988 e na forma da Lei Orgânica do Município, aprovou e Eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Esta Resolução dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Ubajara, Estado do Ceará, para a Legislatura Quadriênio 2021 a 2024, de acordo com a Constituição Federal, na forma do **art. 29, Inciso VI, alínea “b”**, e o **Inciso VII**, e, do **art. 29-A, Inciso I** e seu **§1º.**, combinados com **art. 37, Inciso X** e **art. 39, §4º.**, e ainda, estabelecido na forma do art. 18 combinado com art. 19, Inciso III, e o art. 20, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

Art. 2º. - Os Vereadores do Município de Ubajara, Estado do Ceará, na legislatura do período de 2021 a 2024, perceberão subsídio mensal fixado em parcela única, nos termos da presente Lei, em restrita observância aos seguintes limites:

I – Limite de 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais, conforme alínea “b” do Inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal de 1988;

II – Limite de 5% (cinco por cento) da Receita do Município, com o Total da Despesa com Remuneração dos Vereadores, conforme disposto no Inciso VII do art. 29, da Constituição Federal de 1988;

III – Limite de 70% (setenta por cento) da Receita Total da Câmara Municipal, com Folha de Pagamento Geral do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores sem os encargos previdenciários, conforme disposto no §1º do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988;

IV – Limite de 6% (seis por cento) para Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo em relação ao total da RCL do Município, estabelecido na forma do art. 18 combinado com art. 19, Inciso III, e o art. 20, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

Art. 3º. - Na forma disposta no artigo anterior, na Legislatura Quadriênio 2021 a 2024 os Vereadores do Município de Ubajara, perceberão Subsídio Mensal fixado em Parcela Única, no valor total de R\$. 6.000,00 (seis mil Reais), a título “Subsídio Vereador”.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriiedade e Respeito ao Cidadão”.



Art. 4º. - O Vereador Presidente da Câmara Municipal, receberá subsídio mensal diferenciado, que se constituirá de parcela única, acumulando a soma do valor do Subsídio atribuído a função de Vereador e de Presidente, totalizando o valor total de R\$. 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos Reais), a título “Subsídio de Presidente”.

Parágrafo Único – O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância, perceberá o subsídio mensal do titular proporcional ao período da substituição.

Art. 5º. - No mês de Janeiro de cada ano desta legislatura, será feita apuração visando dar cumprimento aos limites estabelecidos nas disposições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal na forma disposta no artigo 1º. desta RESOLUÇÃO, e os valores dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara fixados no art. 2º. e 3º. desta RESOLUÇÃO, respectivamente, poderão ser revistos, podendo ocorrer redução temporária através de Decreto Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para adequação dos valores e do total das despesas, aos limites e/ou patamares estabelecidos na legislação superior aplicável acima disposta.

Parágrafo Único – As revisões anuais prevista no caput deste artigo, ocorrendo necessidade de reduções para adequação aos limites legais dispostos no artigo 1º. desta Lei, serão de caráter temporária ou transitória, perdurando somente naquele ano e/ou o período necessário enquanto verificar que os valores e o total estejam acima dos limites previstos na legislação superior aplicável acima disposta, voltando aos valores fixados no art. 2º e 3º desta Lei, quando estes estiverem de acordo e em obediência os referidos limites.

Art. 6º. - Respeitados e atendidos todos os limites estabelecidos no art. 2º. desta resolução, os valores dos Subsídios fixados nos artigos 3º. e 4º., poderão ter Revisão Geral Anual a partir de Janeiro de 2022, na forma prevista no Inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º. - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador ou Presidente receberá seu subsídio integral.

Art. 8º. - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único – As faltas não justificadas até o dia 30 de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestado médico, serão descontados do subsídio do Vereador ausente no percentual de 30% (trinta por cento) de seu subsídio por cada sessão, o qual será retido no mês posterior ao da falta.

Art. 9º. - O Suplente convocado em caso de vaga, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o Suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 10 - Em observância ao limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Seriedade e Respeito ao Cidadão”.

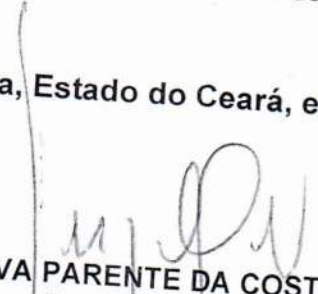


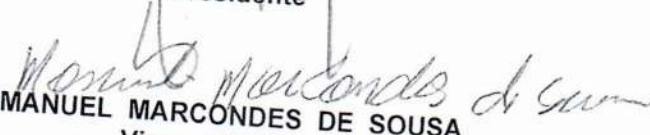
pagamento de pessoal, incluídas as despesas com subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, serão excluídas deste limite as despesas com encargos sociais sobre Folha de Pagamento dos Vereadores e Presidente da Câmara, sendo essas despesas de encargos sociais custeadas com os recursos de 30% (trinta por cento) da Receita do repasse do Duodécimo.

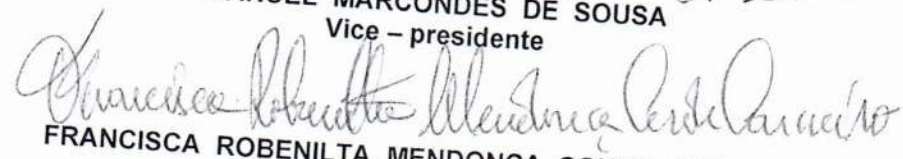
Art. 11 – As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução serão atendidas pelas respectivas dotações do Orçamento da Câmara Municipal para cada Exercício Financeiro da Legislatura Quadriênio 2021 a 2024.

Art. 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1º. de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 25 de Junho de 2020.


GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Presidente


MANUEL MARCONDES DE SOUSA
Vice – presidente


FRANCISCA ROBENILTA MENDONÇA CONDE CARNEIRO
1ª. Secretária


ANA RAQUEL OLIVEIRA LOBÃO PEREIRA
2ª. Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA DE 05 DE ABRIL DE 1990

Atualizada até a Emenda nº 01/2022

Promulgada em 17 de junho de 2022



Ubajara
2022

§ 3º No exercício de suas atribuições, poderão, ainda, as Comissões Parlamentares de Inquérito, através de seu Presidente:

- I. determinar as diligências que reputarem necessárias;
- II. requerer a convocação de Secretário Municipal ou qualquer auxiliar direto do Prefeito;
- III. tomar o depoimento de qualquer autoridade, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso;
- IV. proceder as verificações contábeis em livros, papéis e documentos dos órgãos da administração contidas nos parágrafos anteriores, no prazo estipulado, facultado ao Presidente da comissão solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

§ 4º As comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação própria das autoridades judiciais cumulativamente com os de natureza parlamentar.

Art. 22. A Câmara Municipal, bem como qualquer uma de suas comissões, poderá, mediante requerimento aprovado pela maioria simples, presente a maioria absoluta dos Vereadores convocar o Prefeito, os Secretários Municipais, para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente estabelecidos.

§ 1º Desatendendo o Prefeito, sem motivo justo, às convocações da Câmara, quando feitas a tempo e de forma regular, comete infração político-administrativa, ficando sujeito ao julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionada com a cassação do mandato.

Art. 23. Fica garantido às entidades legalmente constituídas e representativas de segmentos da sociedade e aos partidos políticos o direito de se pronunciarem nas audiências públicas da Câmara Municipal, bem como nas reuniões das suas comissões técnicas e no Plenário, na forma que o regimento dispuser sempre que se tratar de assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação e desde que aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores.

SEÇÃO V DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 24. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

- I. eleger a Mesa Diretora e dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

- II. elaborar o regimento interno;
- III. organizar os serviços administrativos internos com os cargos respectivos;
- IV. propor a criação ou a extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;
- V. conceder licença de afastamento de licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- VI. Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias;
- VII. O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

a) A apreciação das contas do Prefeito se dará no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do parecer prévio ou, estando a Câmara em recesso, durante os primeiros 60 (sessenta) dias da sessão legislativa imediata, observado os seguintes preceitos:

b) decorrido o prazo sem que se tenha tomado a deliberação, as contas serão imediatamente incluídas na pauta da ordem do dia da sessão subsequente, sobrestando o andamento de qualquer proposição legislativa em tramitação, devendo o Presidente convocar sessão extraordinárias diárias até que se ultime o julgamento do parecer do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade.

c) desaprovadas as contas anuais pela Câmara, o Presidente desta, no prazo de dez dias, sob pena de responsabilidade, remeterá cópia autêntica dos autos ao Ministério Público, para os fins legais.

d) no caso de omissão do Presidente da Câmara na remessa da cópia prevista no inciso anterior, caberá ao Tribunal de Contas do Estado comunicar a desaprovação das contas ao Ministério Público.

VII-A. As contas anuais do Município serão apresentadas à Câmara Municipal até o dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, ficando, durante sessenta dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei e, decorrido este prazo, as contas serão, até o dia dez de abril de cada ano, enviadas pela Presidência da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado para que este emita o competente parecer.

VII-B. O Prefeito Municipal será obrigado a remeter a Câmara Municipal relatório resumido de toda a receita arrecadada e toda a despesa realizada no mês anterior até o dia 30 do mês subsequente, ficando toda a documentação comprobatória a disposição dos vereadores.

§ 1º Fica assegurado aos agentes políticos os direitos constitucionais de terço de férias e décimo terceiro salário, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da

Constituição Federal de 1988, com base no valor integral do subsídio, e deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

§ 2º Os vereadores serão remunerados por subsídio, um terço de férias e décimo terceiro salário.

§ 3º Não havendo a fixação do subsídio do Vereador no prazo determinado neste artigo, prevalecerá a remuneração prevista no último ano da legislatura, ficando assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

§ 4º Caberá à mesa propor projeto de lei dispondo sobre a remuneração dos vereadores para a legislatura seguinte até 30 (trinta) dias antes da eleição, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador da matéria.

§ 5º Ao presidente da Câmara poderá ser fixado subsídio diferenciado daquele estabelecido para os demais vereadores. Na hipótese, o valor do subsídio do presidente deverá atender o limite constitucional, passando a constituir o teto para o subsídio dos demais vereadores.

VIII. decretar a perda do mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e na legislação federal aplicável;

IX. autorizar a realização de empréstimos, operação ou acordo externo de qualquer natureza, de interesse do Município;

X. proceder à tomada de contas do Prefeito, através de comissão especial, quando não apresentadas à Câmara, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

XI. estabelecer e mudar temporariamente o local de suas reuniões;

XII. deliberar sobre o adiantamento e a suspensão de suas reuniões;

XIII. Conceder, mediante proposta aprovada por dois terços de seus membros, o Título de Cidadão Honorário, no máximo de cinco por vereador durante a legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha se destacado no Município pela atuação exemplar na vida pública e particular;

XIV. Solicitar a intervenção do Estado no Município, de acordo com a legislação vigente;

XV. julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei federal;

XVI. fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo;

XVII. fixar os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ubajara, em cada legislatura para a subsequente, em até 30% (trinta por cento) do subsídio dos

Deputados Estaduais do Ceará, conforme dispõe o art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil;

XVIII. deliberar sobre os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I da Constituição Federal, bem como o parágrafo 6º do artigo 37 e o parágrafo 3º do artigo 38 da Constituição Estadual;

XIX. a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, será fixada, respectivamente, conforme o que dispõe o parágrafo 6º do artigo 37 e parágrafo 3º do artigo 38 da Constituição Estadual;

XX. criar comissão parlamentar de inquérito sobre fato determinado em prazo certo mediante requerimento de um terço de seus membros.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

I. instituir e arrecadar títulos de sua competência, bem como aplicar suas receitas;

II. autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;

III. votar o orçamento anual e plurianual de investimentos, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

IV. deliberar sobre a concessão de empréstimos e operações de crédito;

V. autorizar a concessão de serviços públicos;

VI. autorizar a concessão de direito real de uso de bens municipais;

VII. autorizar a concessão, permissão de uso de bens municipais;

VIII. autorizar a alienação de bens imóveis;

IX. autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;

X. criar, transformar e extinguir cargos, empregos e funções públicas e fixar os respectivos vencimentos;

XI. criar, estruturar e conferir atribuições aos auxiliares diretos do Prefeito e órgão da administração municipal;

XII. aprovar o plano de desenvolvimento integrado;

XIII. celebrar convênios, acordos ou contratos com a União, o Estado ou outros Municípios para execução de programas, projetos, obras, atividades ou serviços de interesse social, coletivo e comum, bem como parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observado o seguinte:

a) O desenvolvimento regional se realiza por meio dos processos de

		<p>orçamentária e até o limite desta.</p> <p>Inciso VI - A contratação de pessoal compete ao ordenador de despesa da Câmara Municipal e não à Mesa Diretora.</p>
14.	<p>Art. 24.</p> <p>I. eleger a Mesa Diretora e dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;</p> <p>VI. Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias;</p> <p>VII. O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.</p> <p>a) A apreciação das contas do Prefeito se dará no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do parecer prévio ou, estando a Câmara em recesso, durante os primeiros 60 (sessenta) dias da sessão legislativa imediata, observado os seguintes preceitos:</p> <p>b) decorrido o prazo sem que se tenha tomado a deliberação, as contas serão imediatamente incluída na pauta da ordem do dia da sessão subsequente, sobrestando o andamento de qualquer proposição legislativa em tramitação, devendo o Presidente convocar sessão extraordinárias diárias até que se ultime o julgamento do parecer do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade.</p> <p>c) desaprovadas as contas anuais pela Câmara,</p>	<p>Inciso I - acrescenta a posse dos demais detentores de mandatos municipais.</p> <p>Inciso VI - A jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal - STF aduz que o art. 83 da Magna Carta aplica-se obrigatoriamente, pelo princípio da simetria, nas esferas estadual e municipal, vejamos:</p> <p>A ausência do presidente da República do país ou a ausência do governador do Estado do território estadual ou do país é uma causa temporária que impossibilita o cumprimento, pelo chefe do Poder Executivo, dos deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. Desse modo, para que não haja acefalia no âmbito do Poder Executivo, o presidente da República ou o governador do Estado deve ser devidamente substituído pelo vice-presidente ou vice-governador, respectivamente. (...)</p> <p>Em decorrência do princípio da</p>

o Presidente desta, no prazo de dez dias, sob pena de responsabilidade, remeterá cópia autêntica dos autos ao Ministério Público, para os fins legais.

d) no caso de omissão do Presidente da Câmara na remessa da cópia prevista no inciso anterior, caberá ao Tribunal de Contas do Estado comunicar a desaprovação das contas ao Ministério Público.

VII-A. As contas anuais do Município serão apresentadas à Câmara Municipal até o dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, ficando, durante sessenta dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei e, decorrido este prazo, as contas serão, até o dia dez de abril de cada ano, enviadas pela Presidência da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado para que este emita o competente parecer.

VII-B. O Prefeito Municipal será obrigado a remeter a Câmara Municipal relatório resumido de toda a receita arrecadada e toda a despesa realizada no mês anterior até o dia 30 do mês subsequente, ficando toda a documentação comprobatória a disposição dos vereadores.

.....

§ 1º. Fica assegurado aos agentes políticos os direitos constitucionais de terço de férias e décimo terceiro salário, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal

simetria, a Constituição estadual deve estabelecer sanção para o afastamento do governador ou do vice-governador do Estado sem a devida licença da Assembleia Legislativa. (...) Repristinação da norma anterior que foi revogada pelo dispositivo declarado inconstitucional. [ADI 3.647, rel. min. Joaquim Barbosa, j. 17-9-2007, P, DJE de 16-5-2008.]

Portanto, deve o prazo municipal corresponder à redação constitucional, qual seja: 15 dias.

Inciso VII - Adequar o dispositivo à redação dada emenda à Constituição Federal N. 19/1998, para incluir as pessoas jurídicas de direito privado na obrigatoriedade prestar contas do erário municipal por elas recebido.

As emendas a constituição estadual n. 47/2001 e n. 64/2001 realizaram radicais mudanças na matéria pertinente à fiscalização contábil, incluindo o Sistema de Informação Municipal - SIM, ampliando o prazo para apresentação das contas ao TCE, e outras disposições que interferem significativamente na contabilidade pública.

	<p>de 1988, com base no valor integral do subsídio, e deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.</p> <p>§ 2º. Os vereadores serão remunerados por subsídio, um terço de férias e décimo terceiro salário.</p> <p>§ 3º. Não havendo a fixação do subsídio do Vereador no prazo determinado neste artigo, prevalecerá a remuneração prevista no último ano da legislatura, ficando assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.</p> <p>§ 4º. Caberá à mesa propor projeto de lei dispondo sobre a remuneração dos vereadores para a legislatura seguinte até 30 (trinta) dias antes da eleição, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador da matéria.</p> <p>§ 5º. Ao presidente da Câmara poderá ser fixado subsídio diferenciado daquele estabelecido para os demais vereadores. Na hipótese, o valor do subsídio do presidente deverá atender o limite constitucional, passando a constituir o teto para o subsídio dos demais vereadores.</p>	<p>Quanto ao parágrafo segundo, fica a critério do Parlamento, mas sugerimos que o prazo para julgamento seja ampliado para 120 dias, já que a Constituição Estadual deixou à matéria a cargo da Lei Orgânica.</p> <p>Os incisos constantes do parágrafo segundo devem ser alterados, pois afronta o art. 31 da CF/88 e art. 42 da CE/89, que afirmam peremptoriamente a necessidade de julgamento das contas de governo do Município, através da apreciação do parecer prévio.</p> <p>Inserção dos parágrafos - Os limites do subsídio do Vereador são os previstos no art. 29, VI da CF/88, ou seja, o subsídio do Deputado Estadual e não do Prefeito Municipal, além de estabelecer o direito previsto no art. 7º, VIII e XVII da CF/88, conforme decisão do STF, no RE nº 650.898/RS.</p>
<p>15.</p>	<p>Art. 25.</p> <p>.....</p> <p>XIII. celebrar convênios, acordos ou contratos com a União, o Estado ou outros Municípios para execução de programas, projetos, obras, atividades ou serviços de interesse social, coletivo e comum, bem como parcerias entre a</p>	<p>Inciso XIII - Com o advento da Lei nº 13.019/2014, as organizações da sociedade civil passaram a celebrar o termo de cooperação técnica e não convênio, além de adequar a redação dada pela Emenda à Constituição Estadual</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Juventude e Tradição a Serviço do Povo."



PROMULGAÇÃO DA REVISÃO DA LEI ÔRGANICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ.

NÓS, VEREADORES REPRESENTANTES DO POVO UBAJARENSE, REUNIDOS EM SESSÃO DESTINADA A PROMULGAR A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, APROVADA NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, GUARDADA CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E, COM OS ARTIGOS 25, 26 E 27 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, BUSCANDO A REALIZAÇÃO DO BEM ESTAR COMUM E AS ASPIRAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICA, CULTURAIS E HISTÓRICAS, FICA DECRETADO A PROMULGAÇÃO DA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, QUE PASSA VIGORAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

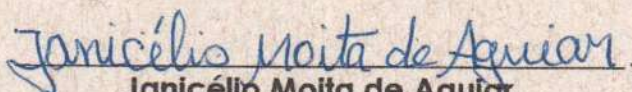
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, AOS 17 DE JUNHO DE 2022.



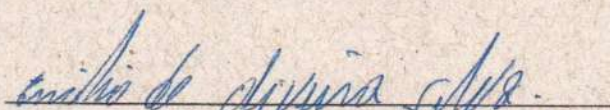
Filipe de Andrade Costa
PRESIDENTE



Maria Aucilene Costa Pereira
VICE-PRESIDENTE



Janicélio Moita de Aguiar
1º SECRETÁRIO



Emílio de Oliveira Silva
2º SECRETÁRIO



Cláudio Carvalho de Mesquita
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



João Costa da Silva

João Costa da Silva
VEREADOR

Eriberto Evangelista de Santana

Eriberto Evangelista de Santana
VEREADOR

Antônio José Teixeira Neto

Antônio José Teixeira Neto
VEREADOR

Amadeu Pereira de Carvalho
VEREADOR

Benedita Meire S. Martins

Benedita Meire Souza Martins
VEREADORA

Rommell Alencar Paiva

Rommell Alencar Paiva
VEREADOR

Manoel Nonato de Souza

Manoel Nonato de Souza
VEREADOR

Francisca Robenilta Mendonça Conde Carneiro

Francisca Robenilta Mendonça Conde Carneiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



RESOLUÇÃO 001/2022 de 28 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO E VALOR DE
DIÁRIAS NA RESOLUÇÃO 001/2013 E RESOLUÇÃO
002/2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, faz saber que o Plenário aprovou, e eu, **FILIPPE DE ANDRADE COSTA**, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Altera os Anexos das Resoluções 001/2013 e 002/2015, que dispõe o sobre o Quadro de Diárias e respectivos Valores, passando a vigorar a partir de 1º de Fevereiro de 2022, em conformidade com o ANEXO ÚNICO desta Resolução, como parte integrante para todos os fins de direito e financeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o quadro de diárias da Resolução Nº 001/2013 e 002/2015.

Paço da Câmara Municipal de Ubaajara, Ceará, em 28 de Janeiro de 2022.

FILIPPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA



“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”

RESOLUÇÃO No. 001/2022 de 28 de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE DIÁRIAS E VALORES

CARGO/FUNÇÃO	TIPO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DA DIÁRIA
Presidente da Câmara	Interestadual	Para outros estados	R\$ 1.000,00
Presidente da Câmara	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 500,00
Presidente da Câmara	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 300,00
Presidente da Câmara	Distritos e Localidades	Deslocamento dentro do município	R\$ 150,00
Vereador	Interestadual	Para outros estados	R\$ 600,00
Vereador	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 400,00
Vereador	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 250,00
Assessores e Diretores	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 250,00
Assessores e Diretores	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 100,00
Assessores e Diretores	Interestadual	Para outros estados	R\$. 400,00
Demais funcionários	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 220,00
Demais funcionários	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 100,00
Demais funcionários	Interestadual	Para outros estados	R\$ 400,00

Paço da Câmara Municipal de Ubajara, Ceará, em 28 de Janeiro de 2022.


FILIPE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



Paço da Câmara Municipal de Ubajara-CE, em 28 de Janeiro e 2022.

FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa
CEP 62.350-000 Fone/fax:88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br
www.cmubajara.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



RESOLUÇÃO 002/2022 de 28 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS DE VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, faz saber que o Plenário aprovou, e eu, **FILIPPE DE ANDRADE COSTA**, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a Concessão de Diárias para Deslocamento dos Vereadores residentes distantes da sede do Poder Legislativo, visando participação nas Sessões Plenárias (ordinárias, extraordinárias, solenes), estabelece critérios e exigências para sua concessão, estabelecido na forma do **ANEXO UNICO - QUADRO TABELA TIPOS DE DIÁRIAS, CONDICIONANTES E VALORES**, parte integrante desta Resolução para todos os fins de direito e financeiro, a partir de 1º. de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Somente será concedida diária para deslocamento visando participação nas sessões do Poder Legislativo, para os Vereadores que residirem com distância superior a 3 (três) quilômetros do local da Sessão Plenária legislativa.

Parágrafo único – Em caso de Sessões itinerantes, que ocorra em local que não seja no Plenário da sede do Poder Legislativo, aplicar-se-á a mesma regra para concessão, adotando-se o limite da distância superior a 3 (três) quilômetros da residência do Vereadores até o local que ocorrerá a sessão plenária.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



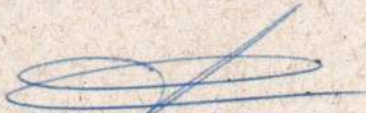
Art. 3º. Para fazer jus a concessão da Diária de Deslocamento visando a participação nas Sessões Plenárias do Poder Legislativo de Ubajara, fica condicionado as seguintes providências pelo Vereador:

I – Requerer junto a Presidência da Câmara, que dará ciência ao Plenário do Poder Legislativo;

II – Apresentar juntamente com o Requerimento, comprovante de residência e/ou firmar Declaração de que reside com distância superior 3 (três) quilômetros até a Sede do Poder Legislativo, e/ou do Local que se realizará a sessão plenária legislativa itinerante.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ubajara, Ceará, em 28 de Janeiro de 2022.



FILIPE DE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



RESOLUÇÃO No. 002/2022, de 28 de janeiro de 2022.

ANEXO UNICO - QUADRO TIPOS DE DIÁRIAS, CONDICIONANTES E VALORES

TIPO DIÁRIA – REFERÊNCIA	CONDICIONANTES DISTÂNCIA	VALOR DA DIÁRIA
DIÁRIA DESLOCAMENTO NÍVEL 1 – Distância Superior a partir de 3 KM até 30 KM.	RESIDÊNCIA DO VEREADOR DISTÂNCIA SUPERIOR A PARTIR DE 3 KM até 30 KM da SEDE do PODER LEGISLAIVO DE UBAJARA e/ou do LOCAL do PLENÁRIO DA SESSÃO ITINERANTE.	R\$. 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
DIÁRIA DESLOCAMENTO NÍVEL 2 – Distância superior a partir de 31 KM.	RESIDÊNCIA DO VEREADOR DISTÂNCIA SUPERIOR A PARTIR DE 31 KM da SEDE do PODER LEGISLAIVO DE UBAJARA e/ou do LOCAL do PLENÁRIO DA SESSÃO ITINERANTE.	R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Paço da Câmara Municipal de Ubajara, Ceará, em 28 de Janeiro de 2022.

FILIFE ANDRADE COSTA
PRESIDENTE



LEI Nº 1500/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta Lei Cria e Altera os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ubajara Ceará, regulamentando a forma de nomeação e exoneração, qualificação da formação, quantidade de vagas e remuneração.

Art. 2º. Os cargos de provimento em comissão dessa casa ficam instituídos, conforme descritos no **ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO** e no **ANEXO II – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS**, como partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. Os cargos de provimentos em comissão de que trata esta Lei, são de livre nomeação e exoneração, a qualquer tempo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Ubajara Ceará, sendo de caráter transitório e, destinam-se ao melhoramento dos trabalhos legislativos desta municipalidade.

Art. 4º. A carga horária dos ocupantes nos cargos descritos no ANEXO I desta Resolução, será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, além de comparecimento em todas as sessões ordinárias; extraordinárias; solene; comemorativas e especiais.

Parágrafo Único – Os ocupantes de cargos descritivos no Anexo I desta resolução estão, obrigatoriamente, sujeitos a marcação de ponto, devendo anotar na entrada e na saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, devendo haver pré-assinalação do período de repouso.

Art. 5º. Os vencimentos estabelecidos no ANEXO I da presente Lei, serão reajustados anualmente, na forma prevista na constituição Federal, sem prejuízo de respeitadas os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros, à 1º. de fevereiro de 2022, especialmente, ficando convalidado todos os atos praticados nos termos da **Resolução No. 03/2022**, revogadas todas as suas disposições em contrário



exclusivamente relacionado ao Quadro de servidores Comissionados, preservadas e mantida as disposições vigentes sobre o Quadro Permanente de Servidores Efetivos.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) de março de 2022.

RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

UBAJARA-CE

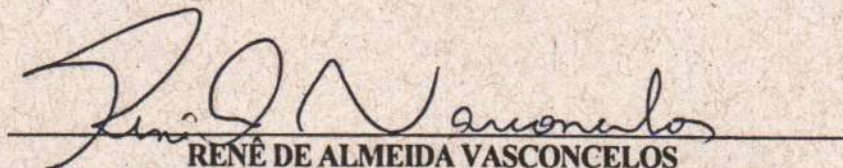


ANEXO I

LEI Nº 1500/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CARGOS COMISSIONADOS	QUALIFICAÇÃO FORMAÇÃO	SIMB.	QUANT.	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO
DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA	Formação em Nível Superior Ciências Contábeis, Administração, Economia, com registro regular na entidade de Classe.	DFC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00
DIRETOR GERAL DA CÂMARA	Formação em Nível Superior Ciências Contábeis, Administração, Economia, com registro regular na entidade de Classe.	DGC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.750,00
DIRETOR DE SECRETARIA PARLAMENTAR	Nível Médio, Técnico ou Superior em qualquer área.	DSP	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.750,00
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA	Formação em Nível Superior Bacharel em Direito, com registro regular na entidade de Classe.	PGC	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	Formação em Nível Superior Ciências Contábeis, Administração, Economia, com registro regular na entidade de Classe.	DIC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.750,00
FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA	Nível Médio, Técnico ou Superior em qualquer área.	FCC	1	R\$. 1.220,00	R\$ 500,00	R\$ 1.720,00
OUVIDOR GERAL DA CÂMARA	Nível Médio, Técnico ou Superior em qualquer área.	OGC	1	R\$. 1.220,00	R\$ 280,00	R\$ 1.500,00
DIRETOR DO ARQUIVO GERAL DA CÂMARA	Nível Médio, Técnico ou Superior em qualquer área.	DAGC	1	R\$. 1.220,00	R\$ 280,00	R\$ 1.500,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) de março de 2022.


RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE



ANEXO II – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

LEI Nº 1500/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CARGOS COMISSIONADOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a administração das finanças, de acordo com a política administrativa adotada; • Propor planos e programas relativos às matérias de sua competência; • Apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação; • Dirigir e orientar as Unidades que lhe forem subordinadas; • Instruir os processos de recebimento e pagamento e manter atualizados os respectivos registros; • Assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatísticas necessárias, como extratos, documentos de despesas e demais demonstrativos financeiros; • Acompanhar a elaboração todas as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas anual; • Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Diretoria Financeira.
DIRETOR GERAL DA CÂMARA	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, organizar e coordenar os serviços administrativos e a utilização de recursos humanos e dos materiais; • Pesquisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de ação; • Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas; • Acompanhar e avaliar desempenhos funcionais; • Verificar o funcionamento da Câmara segundo o Regimento e Regulamentos vigente; • Coletar informações para a consecução dos objetivos e metas da Câmara; • Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas, quando solicitado; • Efetuar levantamentos e manter atualizados dados bibliográficos de temas de interesse da Câmara Municipal; • Planejar e manter os sistemas, supervisionar os serviços de informações e arquivo de documentos manuais e automatizados; • Coordenar as atividades de arquivamento e recuperação de documentos; • Elaborar o fluxo de controle e rotina de trabalho; • Colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados pela Casa Legislativa; • Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Diretoria Geral.
DIRETOR DE SECRETARIA PARLAMENTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assessoramento direto e apoio legislativo ao Vereadores; • Assessorar os Vereadores no exame, encaminhando a solução, de assuntos políticos e legislativos; • Orientar os demais servidores a receber, despachar, preparar e expedir as correspondências e documentos legislativos; • Coordenar a pauta de reuniões internas e externas dos Vereadores; • Coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências solenidades e outras atividades de representação do interesse dos Vereadores; • Estimular e facilitar a comunicação interna dos Vereadores; • Manter os Vereadores informados sobre os eventos sociais, públicos e privados, em que suas



	<ul style="list-style-type: none"> participações sejam necessárias; • Gerenciar a prestação de contas da verba de gabinete se houver; • Elaborar estudos e pesquisas para a execução dos projetos e proposições em geral; • Elaborar anteprojetos de Leis, exposição de motivos e proposições em geral; • Observar e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica, do Regimento Interno e dos demais atos normativos; • Disciplinar e fiscalizar as atividades que envolvam o atendimento ao público na câmara municipal; • Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete Parlamentar;
<p>PROCURADOR GERAL DA CÂMARA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Representar em juízo ou fora dele a Câmara Municipal nas ações em que esta for Autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo e prestando a assistência jurídica necessária e adequada; • Analisar e executar as atividades de consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos ou judiciários, emitindo pareceres sobre questões de natureza regimental, constitucional, pública, civil e administrativa no âmbito da Câmara Municipal; • Examinar e opinar sobre anteprojetos de normas e atos oficiais internos da Câmara Municipal ou de interesse desta; • Propor o estabelecimento de normas legais ou regulamentos que envolvam matéria ligada à atividade fim do Poder Legislativo; • Manifestar-se sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais; • Elaborar peças técnicas na área jurídica, defendendo os interesses da Câmara; • Assistir a Câmara na elaboração e interpretação de contratos, convênios e outros instrumentos legais; • Realizar estudos específicos sobre temas e problemas de interesse da Câmara; • Prestar informações e esclarecimentos sobre legislação e normas no âmbito da Administração Pública; • Coordenar, orientar e participar de atividades relativas a inquéritos e processos administrativos; • Compilar e organizar informações relativas a legislação, doutrina e jurisprudência de interesse da Câmara; • Acompanhar e assessorar as reuniões legislativas e audiências públicas, emitindo pareceres, quando solicitado; • Assessorar as Comissões, emitindo pareceres jurídicos a respeito das matérias sujeitas a exame; • Verificar a legalidade das proposições apresentadas, dos projetos oriundos do Executivo, dos elaborados pelo Legislativo, antes da apreciação pelo Plenário e orientar a Mesa Diretora sobre eventuais medidas a serem tomadas; • Examinar e opinar em questões relativas a direitos, vantagens, deveres e obrigações do pessoal da Câmara; • Acompanhar todos os atos relativos a licitações e contratos; • Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Assessoria Jurídica.
<p>DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários; • Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional; • Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações; • Apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo; • Analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas; • Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;



	<ul style="list-style-type: none">• Zelar pela observância dos limites gasto com pessoal;• Supervisionar as medidas adotadas pela Presidência, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos turnos da legislação vigente;• Produzir, sempre que requisitado relatórios destinados, a subsidiar a ação e gestão do Presidente e Unidades da Câmara;• Participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;• Recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias;• Propor à Presidência da Câmara, instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos pelas unidades administrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno;• Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;• Promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios;• Alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;• Comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;• Indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;• Assegurar a economicidade das ações legislativas/administrativas nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional;• Controlar desvios, perdas e desperdícios;• Identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis;• Apoiar o Controle Externo;• Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno.
FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA	<ul style="list-style-type: none">• Certificar-se de que a contratada está ciente das obrigações assumidas na prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais e equipamentos;• Dirigir-se formalmente ao contratado para resolver qualquer problema na execução do objeto. Não obtendo êxito, comunicar formalmente o fato ao setor de Contratos;• Fazer-se presente no local da execução do contrato;• Cobrar da contratada o uso do uniforme e crachá por seus empregados alocados ao serviço, quando assim exigido;• Receber e conferir a nota fiscal do serviço/material emitida pela contratada, certificando (atestando) no documento da primeira via a realização do serviço, na quantidade e qualidade contratada;• Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los juntamente com a nota fiscal, para o setor competente para registro e pagamento;• Registrar todas as ocorrências, tais como faltas, atrasos, má execução dos serviços etc., da contratada, em livro, documento equivalente ou sistema próprio;• Notificar a contratada em caso de acidente de trabalho e outras ocorrências;• Solicitar ao representante da empresa contratada a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;• Solicitar à contratada a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da Administração;• Abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência;• Todas as anotações referentes ao contrato devem estar agrupadas em um documento (livro,

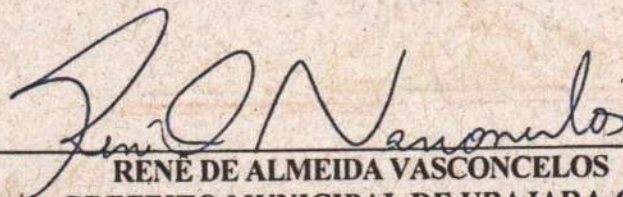


	<p>arquivo digital, ficha etc.) e ao final da contratação deve fazer parte dos arquivos juntamente com o processo de contratação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Comunicar formalmente e com antecedência o seu afastamento das atividades de fiscalização para que assuma o substituto;• Encaminhar a Nota Fiscal aos setores competentes em tempo hábil para que o registro no sistema de contabilidade e pagamento seja efetuado na maior brevidade possível, com vistas a evitar pagamentos e registros contábeis em atraso;• Comunicar o fim da vigência do contrato de acordo com os seguintes prazos: 90 (noventa) dias de antecedência para contratos de terceirização e 60 (sessenta) dias de antecedência para os demais contratos;• Solicitar, com a concordância da unidade solicitante, o aditamento no prazo e/ou no objeto do contrato;• Assegurar-se que a contratada está fornecendo aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPI's, com respectivo CA (Certificado de Aprovação) atualizado, conforme a exigência de cada função e posto de trabalho, mantendo ficha de controle de fornecimento de EPI, bem como realizando o treinamento quanto ao seu correto uso;• Verificar se a Contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e no instrumento de contrato;• Observar a legislação aplicável, mantendo-se atualizado em relação às suas alterações.
OUVIDOR GERAL DA CÂMARA	<ul style="list-style-type: none">• Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante a Câmara Municipal;• Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.• Receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade e dos servidores públicos que lhe forem dirigidas, em especial sobre sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal, violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;• Disponibilizar as informações de interesse público;• Divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;• Identificar problemas no atendimento ao usuário;• Registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;• Atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;• Promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;• Exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;• Dar prosseguimento às manifestações recebidas;• Informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;• Facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;• Auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;• Auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à



	<p>regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;• Conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas
DIRETOR DO ARQUIVO GERAL DA CÂMARA	<ul style="list-style-type: none">• Arquivar todos os documentos enviados pelos órgãos municipais para o Arquivo geral;• Elaborar e manter índices necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;• Acompanhar a digitalização dos documentos que forem enviados para o Arquivo, para proporcionar a consulta de forma digital;• Manter cadastro de entrega e retirada de documentos arquivados;• Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) de março de 2022.


RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE



LEI Nº 1501/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica concedido a revisão anual de que trata o Inciso X do art. 37 da Constituição Federal com reajuste nos vencimentos dos Servidores Efetivos do quadro Permanente do Poder Legislativo Municipal de Ubajara, no índice de 10,16% (Dez Vírgula Dezesseis por Cento) pontos percentuais, levando-se em consideração o Índice Nacional de Preços do Consumidor para o Salário Mínimo Nacional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, para todos os fins legais e financeiros, para os atos praticados em consonância com os seus termos e forma, convalidado todos os atos praticados com base na Resolução Nº 04/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) de março de 2022.



RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE



LEI Nº 1498 /2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO CONCESSÃO E TABELA DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UBAJARA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

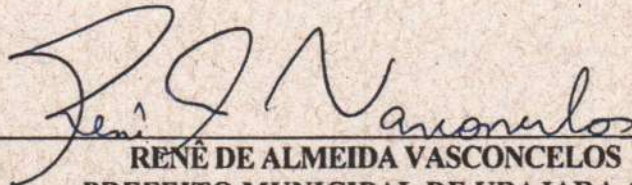
Art. 1º. Esta Lei autoriza e regulamenta a concessão de Diárias pelo Poder Legislativo Municipal de Ubajara, estabelecendo os Tipos de Diárias, conforme a Função, Especificações e respectivos Valores, em conformidade com o ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei para todos os fins Legais e Financeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para todos os fins legais e financeiros, convalidado os atos praticados em consonância com os seus termos e forma, especialmente, convalidados os atos praticados com base na **Resolução Nº 01/2022**, na Resolução No. 002/2015 e na Resolução No. 001/2013.

Art. 1º. Esta Lei autoriza e regulamenta a concessão de Diárias pelo Poder Legislativo Municipal de Ubajara, estabelecendo os Tipos de Diárias, conforme a Função, Especificações e respectivos Valores, em conformidade com o ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei para todos os fins Legais e Financeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para todos os fins legais e financeiros, convalidado os atos praticados em consonância com os seus termos e forma, especialmente, convalidados os atos praticados com base na **Resolução Nº 01/2022**, na Resolução No. 002/2015 e na Resolução No. 001/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) de março de 2022.


RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE

LEI Nº 1498/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE DIÁRIAS – TIPOS – ESPECIFICAÇÕES E VALORES

CARGO/FUNÇÃO	TIPO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DA DIÁRIA
Presidente da Câmara	Interestadual	Para outros estados	R\$ 1.000,00
Presidente da Câmara	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 500,00
Presidente da Câmara	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 300,00
Presidente da Câmara	Distritos e Localidades	Deslocamento dentro do município	R\$ 150,00
Vereador	Interestadual	Para outros estados	R\$ 600,00
Vereador	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 400,00
Vereador	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 250,00
Assessores e Diretores	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 250,00
Assessores e Diretores	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 100,00
Assessores e Diretores	Interestadual	Para outros estados	R\$. 400,00
Demais funcionários	Intermunicipal	Para cidades com distância superior a 200 km	R\$ 220,00
Demais funcionários	Regional	Para cidades com distância inferior a 200 km	R\$ 100,00
Demais funcionários	Interestadual	Para outros estados	R\$ 400,00

Handwritten signature or mark.